SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3982

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-CMB

ORIGEM: Dispensa Nº 003/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belterra.

PARTES:Câmara Municipal De Belterra inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e a empresa: Império Das Carnes Sousa, Inscrita no CNPJ Nº37.945.348/0001-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.974,50 (trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2026 a 06/04/2027

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:71F937FF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-CMB

ORIGEM: Dispensa Nº 004/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, descartaveis, copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belterra**.**

PARTES:Câmara Municipal De Belterra inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e a empresa: Império Das Carnes Sousa, Inscrita no CNPJ Nº37.945.348/0001-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.850,31 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA:07 de abril de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:1F111236

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº055/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA** no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento,do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Itaituba-PA**, onde irá resolver pendencias com a grafica. Conforme processo administrativo N°214/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ** – CHEFE DE PATRIMONIO - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 30/03/2026.
Retorno: Dia 04/04/2026.
Diárias: 05 de R$350,00
R$/TOTAL: R$ 1.750,00
POR EXTENSO: MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 27 de março de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo –
Portaria Nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

05 Diárias de R$ 350,00
TOTAL ..... R$1.750,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.750,00(mil setecentos e cinquenta e reais), referente ao pagamento de 05 (cinco diárias) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba-PA.**

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Chefe de Patrimonio

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D80C8D80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 052/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de BRASILIA-DF, onde estará participando do Evento Programa União com Municipios e em visita institucional ao Gabinete dos Parlamentares Deputado Federal Henderson Pinto e do Senador Jader Barbalho, e na cidade de Belém-PA, estará em visita institucional ao Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, Associação dos Municipios do Arquipélago do Marajó e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.Visando o fortalecimento da gestão pública e a busca por melhorias para o Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 28/03/2026.
Retorno: Dia 08/04/2026.
Diárias: 11 e ½ 11 de R$600,00 e ½ de R$300,00(onze e meia) **R$/TOTAL: R$ 6.900,00 POR EXTENSO: SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS**
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 27 de março de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo –
Portaria Nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

11 Diárias de R$ 600,00 ..
½ Drárias de R$ 300,00
TOTAL ..... R$ 6.900,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente ao pagamento de 11 e 1/2 (onzes e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Brasilia-DF e Belém-PA.**

SILVIO STEDILE
Vereador - PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:214DD359

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2025.1104.001 CMO – D
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 73.807.711/0001-46)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: de 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
PRAZO: 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 003/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2025.1104.002 – CMO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 02.288.268/0001-04)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: de 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
PRAZO: 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO DO MODULO SISTÊMICO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM– PA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
PREGÃO ELETRONICO – RESGISTRO DE PREÇO
CONTRATO Nº 2025.2504.001 CL/CMO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
CONTRATADA: I OECHSLER & CIA LTDA, CNPJ nº 00.991.423/0001-10
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: de 10 de abril de 2026 a 10 de julho de 2026.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:D2C0F71F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 017/2026-CMP, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2026-CMP

OBJETO: INSCRIÇÕES NA XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.336.780/0001-00.
VALOR GLOBAL (R$): 6.282,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA:10/04/2026 a 08/06/2026.
DATA DA ASSINATURA:10/04/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1EEEEEA5

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 237/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. RAYANE DE SOUSA ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE GABINETE VEREADORES CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Rayane de Sousa Araújo,** matrícula Nº 110663-5, ocupante do cargo Chefe de Gabinete Vereadores código: CMP.DAS.CGV, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 22/04/2026 e o término no dia 21/05/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DEA31CD8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 238/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE ABRIL DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3980 PÁGINA 11, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8B0FDB66, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: 8B0FDB66, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3980 em 09 de abril de 2026, página 11.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:941347CA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 239/2026/GAB/PRES/CMP, DE 10 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO, ATUAÇÃO E A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, vereador **LEONARDO LUÍS DE ANDRADE** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a atual estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas regulamentado pela Lei Municipal Nº 978/2019;
CONSIDERANDO ao que dispõe a Portaria Nº 021/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, a Portaria Nº 022/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e a Portaria Nº 027/2024-GP/CMP, de 19 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a autorização de aplicação, no que couber e com as devidas modificações, dos regulamentos editados pela União para execução da referida Lei Federal nº 14.133/2021, a que menciona no *caput* e o parágrafo único do art. 30 da Portaria Nº 027/2024-GP/CMP;
CONSIDERANDOos princípios da segregação de funções e da eficiência que regem a instrução processual e a fase preparatória das contratações públicas;
CONSIDERANDO a gestão por competência e a designação de servidores públicos para desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a existência de servidores efetivos para cargos estratégicos da Câmara Municipal de Paragominas;
CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 5, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa

SEGES/ME Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81, de 25 de novembro de2022.
RESOLVE
Art**. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Paragominas.**
Art**. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos Quadros desta Casa de Leis, para constituírem a EPC.**
I - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA – Matrícula N° 110631-7 – Presidente;
II - ONILDO GUSMÃO SOARES – Matrícula N° 110273-7 – Membro;
II - JEFFERSON GUSTAVO DE SOUSA SOBRINHO – Matrícula de Nº 110793-3 – Membro.
III - ELLEM VITÓRIA AMORIM DE SOUZA – Matrícula de Nº 110814-0 – Membro.
Art**. 3º** Observadas as competências e atribuições específicas, assim como o disposto na Portaria Nº 027/2024-GP/CMP, de 19 de janeiro de 2024, também integrarão, como membros da EPC:
I **-** servidores indicados pelo Secretário Geral, para auxiliar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
II **-** o Secretário Geral, para elaboração do Termo de Referência (TR), Anteprojeto (AP) e o Projeto Básico (PB), quando for o caso.
Art. 4º **A Equipe de Planejamento da Contratação deverá:**
I – Zelar pelo alinhamento da contratação com o PCA e demais instrumentos de governança;
II - realizar e/ou acompanhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação;
III - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações, quando solicitada, e na garantia de celeridade, transparência e publicidade;
IV - acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelasáreas**responsáveis.**
V - Observar os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade nas propostas de soluções;
VI - Adotar, sempre que possível, modelos de contratação padronizados e soluções de contratação compartilhadas, conforme orientações da Secretaria de Governo Digital e da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra ou contratação.
Art. 5º **Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.**
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 10 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0B531DDD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 240/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110719-4, para o cumprimento de agenda institucional ao gabinete do Deputado Estadual Rogério Barra, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), na cidade de Belém-PA. Com saída em **13/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:48A67BA4

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 017/2026-CMP que versa sobre a Inexigibilidade N° 007/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa: **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.336.780/0001-00, com fundamento no art. N° 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal N° 14.133/21, para prestação de serviços de INSCRIÇÕES NA XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Paragominas, 10 de abril de 2026

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4892E5CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e acessórios mecânicos originais, genuínos ou similares para veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2026.

HORÁRIO: 08h:00min. (oito horas)

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 7h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 10 de abril de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria Nº 21/2026

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A06545C6

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2026

REGIME: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026/CMX
TERMO DE ADESÃO N.º 02/2026/CMX

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: DSB MULTSERV LTDA - EPP
- CNPJ nº 47.791.766/0001-03

OBJETO: .....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/PMX, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 027/2025/PMX, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA / PA, PARA ADQUIRIR PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 2.675,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA .....: 07 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ..: 07 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:177D2435

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2026

REGIME: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026/CMX
TERMO DE ADESÃO N.º 02/2026/CMX

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
- CNPJ nº 41.714.342/0001-50

OBJETO: .....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/PMX, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 027/2025/PMX, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA / PA, PARA ADQUIRIR PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 3.780,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA .....: 07 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ..: 07 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:FB35B804

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR - RECURSO ADMINISTRATIVO BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA PREGÃO 001/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS – CISAT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00099.20260227/0001-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026 ASSUNTO: RECURSO

ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO AUTORIDADE SUPERIOR: MARCOS DIAS DO NASCIMENTO – ORDENADOR DE DESPESAS RECORRENTE: BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA RECORRIDA: MED BRASIL LTDA

1. RELATÓRIO

O presente expediente administrativo versa sobre o **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA** contra a decisão que declarou habilitada e vencedora a licitante **MED BRASIL LTDA** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT**. O objeto do certame, conforme detalhado no Edital e no respectivo Termo de Referência, consiste na contratação de empresa especializada para a **locação de equipamentos laboratoriais** de hematologia e bioquímica, abrangendo o fornecimento de insumos, kits reagentes, manutenção preventiva e corretiva, além da instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico contínuo para atender às Secretarias Municipais de Saúde dos entes consorciados.

Conforme se extrai da **Ata de Realização do Pregão** acostada às **p. 1/3**, a sessão pública ocorreu em 30 de março de 2026, processando-se pelo modo de disputa aberto e fechado. Após o encerramento da fase de lances e a desclassificação da primeira colocada original por descumprimento de exigências técnicas, a empresa **MED BRASIL LTDA** foi convocada para apresentar sua proposta readequada, a qual foi aceita pelo valor global de **R$ 2.103.048,60**. Ato contínuo, a referida licitante foi submetida à fase de habilitação, sendo considerada apta pela equipe de apoio e pela Pregoeira, o que motivou a insurgência da ora recorrente.

Em suas razões recursais, apresentadas tempestivamente conforme **p. 1/6**, a empresa **BIOMÉDICA** sustenta a indevida habilitação da recorrida com base em quatro eixos fundamentais: a **irregularidade sanitária**, consubstanciada na suposta ausência de registros junto à ANVISA para os equipamentos e insumos ofertados; a **deficiência na formação da proposta**, alegando que a falta de detalhamento dos preços unitários por equipamento impediria o controle administrativo e facilitaria o "jogo de planilha"; a **incompatibilidade do objeto social** e do código CNAE, argumentando que a recorrida não possuiria autorização para realizar manutenção e reparação de equipamentos; e, por fim, a **insuficiência da qualificação técnica**, afirmando que o atestado de capacidade técnica de **p. 52** seria genérico e incapaz de comprovar a aptidão operacional necessária para a complexidade do objeto licitado.

Devidamente intimada para o exercício do contraditório, a licitante **MED BRASIL LTDA** apresentou contrarrazões às **p. 1/4**, pugnando pela manutenção da decisão de habilitação. Em sua defesa, arguiu o caráter protelatório do recurso e sustentou que as alegações da recorrente são genéricas e destituídas de lastro probatório. Defendeu a aplicação do princípio do **formalismo moderado**, ressaltando que eventuais omissões documentais seriam sanáveis por meio de diligências, nos termos do **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**. Argumentou, ainda, que o **CNAE** possui finalidade meramente estatística e que seu objeto social é plenamente compatível com as atividades de distribuição e locação de produtos médicos, sendo lícita a execução indireta de serviços técnicos acessórios.

A Pregoeira, ao exercer o juízo de retratação previsto no **art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, exarou decisão motivada à **p. 1**, por meio da qual negou provimento ao recurso. Naquela oportunidade, a autoridade condutora do certame ratificou a regularidade do procedimento, fundamentando sua posição na ausência de prejuízo à isonomia e na necessidade de preservação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Diante da manutenção do ato recorrido, os autos foram encaminhados a esta **Autoridade Superior** para o reexame da matéria e prolação de decisão final, como medida de observância ao duplo grau de jurisdição administrativa.

2. ADMISSIBILIDADE E PRELIMINARES

Inicialmente, submete-se o presente recurso ao exame dos pressupostos de **admissibilidade**, conforme a disciplina estabelecida pelo **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**. Compulsando os autos, verifica-se que a intenção de recorrer foi manifestada imediatamente após o encerramento da fase de habilitação, respeitando o prazo e o rito previstos no instrumento convocatório. As razões recursais de **p. 1/6** foram protocoladas dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, evidenciando a **tempestividade** da medida. Outrossim, a **legitimidade** e o **interesse recursal** da empresa **BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA** são manifestos, uma vez que, na condição de licitante participante do certame, busca a reforma de ato administrativo que lhe foi desfavorável, visando assegurar a estrita observância aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital.

No que tange à **preliminar** arguida pela recorrida **MED BRASIL LTDA** em suas contrarrazões (**p. 1/4**), referente ao suposto **caráter protelatório** do recurso, entende-se que tal tese não deve prosperar. O exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como a utilização dos meios recursais previstos na legislação de regência, constituem garantias fundamentais que visam o controle da legalidade dos atos da Administração Pública. A insurgência da recorrente, embora possa vir a ser julgada improcedente no mérito, fundamenta-se em interpretações plausíveis das exigências editalícias, não se vislumbrando o intuito deliberado de embaraçar o andamento do certame ou a má-fé processual. O entendimento dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União orienta que a aplicação do rigor sancionatório ou o afastamento do direito de petição exige prova inequívoca de conduta abusiva, o que não se verifica no caso concreto.

Nesse sentido, a jurisprudência reforça a necessidade de cautela ao se rotular um recurso administrativo como protelatório:

Ementa: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. EXPEDIENTE DE NATUREZA RECURSAL INOMINADO. NÃO-ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. INAPLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DO FORMALISMO MODERADO E DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. NÃO-CONHECIMENTO. 1. Não se conhecerá de recursos que não apresentem viabilidade jurídica e não se enquadrem nas modalidades recursais previstas na Lei nº 8.443/92. 2. Não devem ser aplicados os princípios do formalismo moderado e da fungibilidade recursal quando deles possam advir prejuízo ao recorrente. 3. O Recurso de Reconsideração, uma vez já utilizado pelo mesmo recorrente, não poderá ser renovado. (Acórdão 608/2008 – Segunda Câmara, Relator Ministro Benjamin Zymler, Processo nº 011.361/2005-1, julgado em 18/03/2008, Ata nº 07/2008).

Dessa forma, afasta-se a preliminar arguida pela recorrida e **CONHECE-SE** do recurso administrativo, por estarem preenchidos todos os requisitos extrínsecos e intrínsecos necessários à sua tramitação. A análise de mérito seguirá delimitada pelos seguintes pontos controvertidos: (i) a conformidade dos equipamentos e insumos com os registros sanitários da **ANVISA**; (ii) a regularidade da formação da proposta frente ao detalhamento de custos unitários e a tese de "jogo de planilha"; (iii) a compatibilidade do **objeto social** e do **CNAE** da vencedora com a natureza técnica do objeto licitado; e (iv) a suficiência do **atestado de capacidade técnica** apresentado para fins de habilitação operacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO - REGULARIDADE SANITÁRIA E FORMALISMO MODERADO

No que tange ao primeiro ponto de insurgência, a recorrente sustenta que a empresa **MED BRASIL LTDA** teria descumprido exigências editalícias ao deixar de apresentar ou indicar os registros junto à **ANVISA** dos equipamentos e insumos ofertados. Argumenta que tal omissão impediria a verificação da regularidade sanitária e da segurança na prestação dos serviços laboratoriais, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Entretanto, após detida análise da documentação acostada aos autos e das normas que regem as contratações públicas, verifica-se que a tese da recorrente pauta-se em um rigor excessivo que não coaduna com os princípios norteadores da **Lei nº 14.133/2021**.

O princípio do **formalismo moderado**, agora expressamente positivado e reforçado no novo regime licitatório, orienta que a Administração Pública deve priorizar o conteúdo material e a finalidade dos atos em detrimento de formalidades rituais que não comprometam a segurança jurídica ou a isonomia. Nos termos do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, o processo licitatório deve ser conduzido com observância à razoabilidade, proporcionalidade e economicidade. Complementarmente, o **art. 12, inciso III**, do mesmo diploma legal, estabelece de forma clara que o desatendimento de exigências meramente formais, que não prejudiquem a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão da proposta, não deve importar no afastamento da empresa ou na invalidação do certame.

No caso concreto, a recorrida demonstrou possuir a **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela ANVISA, conforme os registros de **p. 20/21**, e os alvarás sanitários vigentes (**p. 62, 67, 72 e 77**). Quanto aos equipamentos específicos, a indicação das marcas e modelos na proposta inicial e readequada permite à Administração, por meio de seu poder-dever de diligência, verificar a existência e validade dos registros nos bancos de dados públicos da agência reguladora. A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União** e do **Superior Tribunal de Justiça** é pacífica no sentido de que falhas sanáveis não devem levar à inabilitação, sob pena de restrição indevida à competitividade e prejuízo ao erário pela perda da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes:

Ementa: PEDIDO DE REEXAME. MONITORAMENTO. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO. NÃO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCU POR GESTOR ESTADUAL. MULTA. NOVO PRAZO PARA RESPOSTA À DILIGÊNCIA. USO DE CANAL INADEQUADO PARA ENVIO DE RESPOSTAS AO TRIBUNAL. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. INSUBSISTÊNCIA DA MULTA APLICADA. REMESSA DOS AUTOS À UNIDADE TÉCNICA PARA EXAME DO ATENDIMENTO DO ACÓRDÃO 2312/2019-TCU-PLENÁRIO. (Acórdão 2072/2023 – Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, Processo nº 039.469/2019-0, julgado em 11/10/2023, Ata nº 43/2023).

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO INCRA. IRREGULARIDADE DA LICITAÇÃO. VÍCIO IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BOA-FÉ DA CONTRATADA. INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA DOS PREÇOS PACTUADOS. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. PRINCÍPIO DA MORALIDADE. UNIÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. SENTENÇA REFORMADA, EM PARTE. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. I - Trata-se de ação de indenização por responsabilidade civil objetivando ressarcimento em razão da finalização antecipada de Contrato Administrativo de Execução de Obras. II - A sentença considerou a União ilegítima e julgou improcedentes os pedidos, em relação ao Incra (fls. 1.069-1.079); o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu parcial provimento ao apelo da parte autora para condenar o Incra ao pagamento de valores apurados em laudo pericial (fls. 1.184-1.203). III - A instrumentalidade das formas suplanta a tecnicidade e o formalismo exacerbado quando a verdade real desponta evidente, ictu oli, no processo judicial, e muito mais no âmbito do processo administrativo, cuja tônica é o informalismo moderado, no qual prepondera a aplicação da formalidade de maneira relativizada, suficiente a se concluir com base no seu conteúdo material, com respeito ao princípio da proporcionalidade (nas suas vertentes de necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito), devendo o seu conteúdo material sobrepujar o rígido formalismo, quando daquele se possa concluir com segurança pela legitimidade das decisões da Administração. IV - Nesse sentido, fica evidente que os procedimentos de medição em campo e a conferência dos serviços e respectivos quantitativos físicos, bem como o quadro comparativo entre os preços contratados e os de mercado eram e são de pleno conhecimento da recorrida, não havendo falar em surpresa ou afronta ao contraditório e ampla defesa, plenamente exercido, como se depreende dos autos, quer no âmbito administrativo, quer judicial. V - Agravo interno improvido. (AgInt no AREsp n. 2.282.570/DF, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 15/4/2024, DJe de 17/4/2024.)

A conduta da Pregoeira ao não inabilitar sumariamente a recorrida por questões passíveis de esclarecimento encontra amparo direto no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a realização de diligências para complementação de informações. A inabilitação automática por ausência de indicação expressa de um número de registro, quando a empresa comprova estar regularmente autorizada a atuar no ramo e oferece equipamentos de marcas consagradas no mercado, configuraria excesso de rigor. A finalidade da norma — assegurar a qualidade sanitária do objeto — é plenamente atingida pela verificação da procedência dos equipamentos e pela regularidade institucional da licitante.

Portanto, resta afastada a tese de irregularidade sanitária insanável. A manutenção da habilitação da **MED BRASIL LTDA** revela-se medida adequada para preservar a ampla concorrência e assegurar a seleção da proposta que melhor atende ao interesse público, privilegiando a verdade real e a substância sobre a forma, em estrita observância aos ditames da nova lei de licitações.

4. FUNDAMENTAÇÃO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E JOGO DE PLANILHA

No que concerne à formação da proposta comercial, a recorrente insurge-se contra a aceitação dos valores apresentados pela licitante **MED BRASIL LTDA**, sob o argumento de que a ausência de detalhamento exaustivo dos custos unitários por equipamento inviabilizaria o controle administrativo e abriria margem para o fenômeno do **"jogo de planilha"**. Sustenta, em síntese, que a apresentação de um valor global mensal por município, sem a decomposição analítica de cada item de insumo e locação, comprometeria a transparência e a economicidade da futura contratação.

Contudo, ao compulsar a **proposta readequada** constante das **p. 1/5**, verifica-se que a recorrida atendeu rigorosamente ao critério de julgamento estabelecido no **item 1.3 do Edital** (**p. 124**) e no **item 11.2 do Termo de Referência** (**p. 116**), qual seja: o **Menor Preço por Item**, sendo cada item correspondente a um município consorciado. A opção da Administração pelo agrupamento de equipamentos e insumos em um lote único por localidade justifica-se pela necessidade técnica de garantir a plena **compatibilidade e integração** entre os analisadores e os reagentes, conforme motivado no **Estudo Técnico Preliminar** às **p. 31/32**. Portanto, a estrutura da proposta apresentada está em absoluta consonância com as regras de regência do certame, não havendo que se falar em vício na sua formulação.

Quanto à alegação de **"jogo de planilha"**, cumpre esclarecer que tal irregularidade não pode ser presumida por meras conjecturas abstratas. A caracterização desse ilícito exige a demonstração objetiva de que a licitante manipulou artificialmente preços unitários — elevando aqueles de itens com quantitativos subestimados e reduzindo os de itens superestimados — com o intuito de obter vantagem indevida em futuras alterações contratuais. No caso em tela, a recorrente não apresentou qualquer elemento probatório capaz de evidenciar tal distorção. A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União** é pacífica ao exigir prova robusta para a desclassificação de propostas por este fundamento:

Ementa: FISCOBRAS 2011. OBRAS DE DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO POR RESULTADO DOS ACESSOS AO PORTO DE CABEDELO/PB. IRREGULARIDADES REFERENTES AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEP/PR 4/2010. INDÍCIOS DE EXISTÊNCIA DE JOGO DE PLANILHA. DILIGÊNCIA. JOGO DE PLANILHA NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE DÉBITO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR O PROCESSO. (Acórdão 611/2015 – Plenário, Relator Ministro Bruno Dantas, Processo nº 011.819/2011-1, julgado em 25/03/2015, Ata nº 10/2015).

Ademais, a análise econômica demonstra que a proposta da **MED BRASIL LTDA** é plenamente vantajosa para o **CISAT**. Enquanto o valor global estimado para o certame era de **R$ 2.013.296,88** (conforme **Documento de Formalização de Demanda**, **p. 21**), a proposta final aceita totalizou **R$ 2.103.048,60**, valor este que se mostra compatível com os parâmetros de mercado após as etapas de lances e negociações registradas na **Ata de Realização do Pregão** (**p. 1/3**). Frise-se que, para diversos itens, os valores ofertados ficaram substancialmente abaixo do teto referencial, como se observa na cotação para o município de **Goianésia do Pará**, onde o valor de referência era de **R$ 6.770,95** e a oferta aceita foi de **R$ 5.600,00** (**p. 5** da Proposta Readequada).

A desclassificação de uma proposta exequível e vantajosa, baseada apenas em suposições sobre a decomposição de custos que não foram exigidas de forma analítica pelo edital, violaria frontalmente o **art. 59 da Lei nº 14.133/2021** e o dever de seleção da proposta mais benéfica ao interesse público. O foco da Administração deve ser a garantia da execução integral do objeto pelo preço contratado, cabendo ao fiscal do contrato assegurar que o fornecimento dos insumos e a locação dos

equipamentos ocorram nos termos pactuados, independentemente da arquitetura interna da margem de lucro da empresa.

Assim sendo, não assiste razão à recorrente. A proposta da recorrida é clara, atende aos requisitos do instrumento convocatório e assegura a economicidade pretendida pelo consórcio, devendo ser preservada em homenagem aos princípios da **competitividade** e da **seleção da proposta mais vantajosa**.

5. FUNDAMENTAÇÃO - OBJETO SOCIAL E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

No que tange à terceira tese recursal, a empresa **BIOMÉDICA** sustenta a inabilitação da recorrida por suposta incompatibilidade entre o seu **objeto social** e o objeto da licitação. Alega que a **MED BRASIL LTDA** não detém o código **CNAE 33.12-1-02**, relativo à manutenção e reparação de equipamentos laboratoriais, o que a impediria de executar os serviços acessórios de assistência técnica e suporte previstos no Edital. Entretanto, a insurgência revela uma interpretação restritiva e equivocada das normas que disciplinam a participação de empresas em certames públicos, ignorando a distinção fundamental entre a classificação tributária/estatística das atividades e a **capacidade jurídica** delimitada pelo ato constitutivo da sociedade.

A jurisprudência consolidada do **Tribunal de Contas da União** e do **Superior Tribunal de Justiça** orienta que a exigência de compatibilidade deve ser analisada sob o prisma da **realidade material** e da pertinência do ramo de atividade, e não pela identidade literal de códigos administrativos. O **CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)** possui finalidade primordialmente estatística e fiscal, não servindo como barreira intransponível à participação em licitações quando o objeto social da empresa abrange a natureza do fornecimento pretendido. O que se exige, em atenção ao princípio da legalidade, é que a licitante atue no segmento de mercado correspondente ao objeto licitado, assegurando que possui o conhecimento negocial e a estrutura para a entrega do bem ou serviço.

Nesse sentido, a orientação do **TCU** reforça a primazia da compatibilidade material:

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE SÚMULA. CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE SUBSIDIÁRIAS E CONTROLADAS COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XXIII DA LEI 8.666/1993. LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE QUE NAS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO HAJA COMPATIBILIDADE COM PREÇOS DE MERCADO E PERTINÊNCIA ENTRE O SERVIÇO A SER PRESTADO E BENS A SEREM ADQUIRIDOS OU ALIENADOS E O OBJETO SOCIAL DAS MENCIONADAS ENTIDADES. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA PROPOSTA. APROVAÇÃO. Converte-se em súmula o entendimento, pacificado no âmbito do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a contratação de subsidiárias e controladas com fulcro no art. 24, inciso XXIII, da Lei nº 8.666/93 somente é admitida nas hipóteses em que houver, simultaneamente, compatibilidade com os preços de mercado e pertinência entre o serviço a ser prestado ou os bens a serem alienados ou adquiridos e o objeto social das mencionadas entidades. (Acórdão 1602/2011 – Plenário, Relator Ministro Ubiratan Aguiar, Processo nº 010.468/2009-6, julgado em 15/06/2011, Ata nº 23/2011).

Ao analisar o **instrumento de alteração e consolidação da sociedade limitada** da recorrida, acostado às **p. 13/16**, verifica-se que o seu objeto social foi recentemente atualizado para contemplar de forma abrangente o comércio, a distribuição e a **locação de produtos e equipamentos médico-hospitalares**. A atividade de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos — núcleo central do objeto deste Pregão — está plenamente amparada pela capacidade jurídica da empresa. A prestação de serviços de manutenção preventiva, suporte técnico e treinamento dos operadores constitui **obrigação acessória** e indissociável da locação e do fornecimento dos equipamentos, não exigindo que a empresa seja especializada exclusivamente em reparação técnica de terceiros para poder cumprir o contrato.

É perfeitamente lícito e usual no mercado de saúde que distribuidoras e locadoras de tecnologia diagnóstica ofereçam o suporte técnico como parte integrante da solução tecnológica, seja por meio de **corpo técnico próprio** ou por meio de rede credenciada e autorizada pelos fabricantes. Exigir que a licitante detenha um CNAE específico de prestação de serviços de engenharia clínica para fornecer equipamentos em regime de comodato ou locação configuraria uma restrição indevida à competitividade, afastando empresas que detêm a posse e o domínio comercial dos bens ofertados.

A Administração Pública deve evitar o formalismo exagerado que resulte na exclusão de propostas vantajosas sob o pretexto de lacunas de classificação secundária. A recorrida demonstrou, por meio de sua documentação institucional e da **Carta de Credenciamento** de **p. 1**, emitida pelo fabricante **BIOTÉCNICA**, que possui autorização e suporte para operar os equipamentos e garantir a sua manutenção. Assim, a compatibilidade material está sobejamente demonstrada, atendendo à finalidade da norma editalícia e garantindo a segurança jurídica da contratação.

Conclui-se, portanto, que a ausência de um código CNAE específico de manutenção não gera a inabilitação da recorrida, uma vez que o seu **objeto social consolidado** é pertinente ao ramo de atividade licitado e abarca as obrigações principais e acessórias do certame. A manutenção da decisão da Pregoeira, neste ponto, é medida que se impõe para preservar a legalidade material e a ampla disputa no procedimento licitatório.

6. FUNDAMENTAÇÃO - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Por derradeiro, analise-se a insurgência da recorrente quanto à **qualificação técnica** da empresa **MED BRASIL LTDA**. A empresa **BIOMÉDICA** sustenta que o **Atestado de Capacidade Técnica** acostado à **p. 52** seria insuficiente por ser único, emitido por pessoa jurídica de direito privado e carecer de informações detalhadas sobre quantitativos, abrangência territorial e complexidade. Argumenta que a natureza do objeto licitado — que envolve o atendimento concomitante a diversos municípios — exigiria uma estrutura empresarial robusta e experiência comprovada em contratos de grande porte, elementos que não estariam demonstrados na documentação da recorrida.

Entretanto, ao confrontar tais alegações com as regras estabelecidas no instrumento convocatório, verifica-se que a habilitação da recorrida observou estritamente o princípio da vinculação ao edital. O **item 11.5.8.1, alínea "a"**, do Edital (**p. 122**) exige, de forma clara e objetiva, a apresentação de "**pelo menos um atestado** de Capacidade Técnica" que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto. Não houve a fixação de exigências cumulativas de múltiplos atestados, tampouco a estipulação de patamares mínimos de faturamento ou quantitativos estratosféricos, o que está em consonância com a busca pela ampliação da competitividade.

O atestado apresentado pela recorrida (**p. 52**), emitido pelo **LAB FONSECA**, declara que a empresa forneceu equipamentos laboratoriais e insumos de forma satisfatória, atendendo aos requisitos de qualidade e prazos. Tal documento é plenamente idôneo para comprovar a **aptidão operacional** da licitante no ramo de locação e fornecimento de materiais para diagnóstico clínico. A **Lei nº 14.133/2021**, em seu **art. 67, § 2º**, estabelece limites rigorosos para a exigência de quantitativos mínimos em atestados, restringindo-os a no máximo 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, justamente para evitar o cerceamento injustificado do mercado.

A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União** reforça que a Administração deve se pautar pela razoabilidade, não podendo exigir experiência pretérita idêntica em escala à do contrato pretendido, sob pena de violação à isonomia:

Ementa: REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DE LICITAÇÃO CONDUZIDA NO ÂMBITO DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. CONHECIMENTO. JUSTIFICATIVAS LOGRARAM AFASTAR A MAIORIA DOS FATOS TIDOS POR IRREGULARES. ESTIPULAÇÃO INDEVIDA DE RESTRIÇÃO TEMPORAL DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CERTAME, ANTE À COMPETITIVIDADE E DESÁGIOS OBSERVADOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CIÊNCIA. (Acórdão 2032/2020 – Plenário, Relator Ministro Marcos Bemquerer, Processo nº 022.728/2020-1, julgado em 05/08/2020, Ata nº 29/2020).

Além disso, deve-se considerar que o objeto deste Pregão foi classificado como **bem comum**, cujos padrões de desempenho são usuais de mercado. Em serviços de baixa complexidade técnica e financeira, como a locação de analisadores e entrega de reagentes, o rigor na avaliação da capacidade técnica deve ser mitigado para prestigiar a seleção da proposta mais econômica. A estrutura exigida

para a execução do contrato será montada a partir da assinatura do ajuste, cabendo à Administração fiscalizar a entrega dos equipamentos e a manutenção dos estoques, mas não impedir a entrada de novos competidores que demonstrem aptidão básica no ramo.

Portanto, a interpretação restritiva pretendida pela recorrente — que busca desqualificar o atestado da recorrida por não refletir exatamente o vulto da futura contratação — não encontra amparo legal nem editalício. A licitante **MED BRASIL LTDA** cumpriu o requisito de demonstrar experiência compatível com a natureza da atividade, sendo o atestado de **p. 52** documento suficiente para lastrear a sua habilitação técnica.

Conclui-se que a decisão da Pregoeira foi acertada ao reconhecer a capacidade técnica da recorrida. A manutenção do ato preserva a proposta mais vantajosa para o **CISAT** e garante que o certame cumpra sua finalidade de selecionar, de forma objetiva, quem oferece a melhor solução pelo menor custo, sem a imposição de barreiras burocráticas que apenas beneficiariam os atuais detentores de grandes contratos públicos.

7. DISPOSITIVO E DETERMINAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, e considerando a análise técnica, jurídica e econômica dos fatos que instruem o presente processo, esta **Autoridade Superior** decide pela **RATIFICAÇÃO INTEGRAL** dos fundamentos exarados na decisão da Pregoeira (**p. 1**), a qual conduziu o certame com estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da impessoalidade. Restou sobejamente demonstrado que as insurgências apresentadas pela recorrente não possuem o condão de macular o procedimento licitatório, tratando-se, em sua maioria, de interpretações restritivas que buscam elevar formalismos secundários acima do interesse público primário — a seleção da proposta mais vantajosa para a rede de saúde dos municípios consorciados.

Em face das razões de fato e de direito apresentadas, **NEGA-SE PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**. Consequentemente, **MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO** da empresa **MED BRASIL LTDA**, julgando-a apta a executar o objeto licitado no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**. A decisão administrativa encontra amparo no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, privilegiando a competitividade e a eficácia das contratações públicas em detrimento do rigor formal exacerbado.

Considerando o encerramento da fase recursal e a inexistência de vícios que comprometam a lisura do certame, determino o imediato **prosseguimento do feito**, devendo o setor competente adotar as providências necessárias para a **adjudicação** do objeto e a posterior **homologação** do resultado final pela presidência do consórcio. A celeridade na formalização da ata de registro de preços e dos contratos decorrentes é medida urgente para garantir o fornecimento contínuo de exames laboratoriais essenciais à população do Araguaia e Tocantins.

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico oficial do **CISAT** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo-se a transparência e a ciência a todos os interessados.

Marabá/PA, 10 de abril de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Autoridade Superior – Ordenador de Despesas
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:467DD571

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR - RECURSO ADMINISTRATIVO BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA PREGÃO 001/2026

CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS — CISAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00099.20260227/0001-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026
RECORRENTE: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RECORRIDA: MED BRASIL LTDA
ASSUNTO: DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

1. RELATÓRIO

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins (CISAT)** instaurou o **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, regido pela **Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de contratar empresa especializada para a **locação de equipamentos laboratoriais** de hematologia e bioquímica. O objeto abrange o fornecimento de insumos, kits reagentes para exames de bioquímica, hematologia e uroanálise, além de manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico contínuo para os municípios consorciados, conforme detalhado no **Termo de Referência** (fls. 144/185).

Durante a sessão pública realizada em 30 de março de 2026, após a fase de lances e análise das propostas readequadas, a **Pregoeira** proferiu decisão desclassificando a empresa **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** (p. 6 do recurso). O fundamento para a desclassificação foi o descumprimento das exigências estabelecidas no **item 4 e subitem 4.1.4 do Edital**, especificamente quanto à **descrição adequada do objeto** na proposta readequada. Segundo o registro em ata, a licitante não teria discriminado de forma satisfatória as informações similares à especificação do Termo de Referência, requisito indispensável para a aceitabilidade da proposta.

Inconformada, a empresa **BRANCO LABORATÓRIO** interpôs **recurso administrativo** (p. 1-11 do recurso), sustentando, em síntese, que sua proposta inicial continha todas as informações necessárias para identificar os itens pretendidos pelo órgão, incluindo fabricante, marca, modelo e número de registro na ANVISA. Alegou a recorrente que a decisão da **Pregoeira** careceria de motivação adequada, por não discriminar o que exatamente faltou na descrição do objeto. Além disso, a recorrente lançou pesados ataques contra a habilitação da empresa **MED BRASIL LTDA**, apontando supostas irregularidades como: a indicação de um "Modelo 2026" inexistente; a ausência de certidão de débitos da dívida ativa estadual do Maranhão; a falta de termos de abertura e encerramento nos balanços patrimoniais de 2024 e 2025; e a ausência do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) relativo ao ano de 2025.

A empresa **MED BRASIL LTDA** apresentou **contrarrazões** (p. 1-4 das contrarrazões), argumentando que o recurso é meramente protelatório e desprovido de suporte probatório. Sustentou que a desclassificação da recorrente foi um ato vinculado decorrente do descumprimento literal de regras editalícias. Quanto à sua própria proposta, afirmou que o "modelo 2026" foi validado tecnicamente pela Administração e que o formalismo excessivo não deve comprometer a seleção da proposta mais vantajosa. Defendeu a presunção de legitimidade dos atos administrativos que atestaram sua regularidade fiscal e contábil, requerendo a manutenção da decisão recorrida.

Em sede de **juízo de retratação**, a **Pregoeira** exarou decisão (p. 1 da decisão) em 08 de abril de 2026, na qual conheceu do recurso por sua tempestividade, mas, no mérito, **negou-lhe provimento**. A autoridade fundamentou que a desclassificação da recorrente foi regular, baseada no descumprimento objetivo do edital, e que as alegações contra a **MED BRASIL LTDA** não passaram de suposições genéricas, sem prova documental robusta. Ato contínuo, os autos foram remetidos a esta **Autoridade Superior** para decisão final, conforme determina o **artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021** (p. 1-2 do recurso).

2. ADMISSIBILIDADE

O exame dos pressupostos de admissibilidade revela que o recurso administrativo preenche integralmente os requisitos necessários para o seu regular processamento e julgamento de mérito por esta **Autoridade Superior**.

No que tange à **tempestividade**, observa-se o estrito cumprimento do disposto no **artigo 165, inciso I, alínea "c", c/c § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Conforme os registros da ata da sessão pública realizada em 30 de março de 2026, a empresa **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** manifestou sua intenção de recorrer de forma imediata, logo após a prolação da decisão de desclassificação. Posteriormente, as razões recursais foram

formalizadas em 06 de abril de 2026 (fls. 1/11 do recurso), respeitando o prazo legal de 3 (três) dias úteis, considerando o lapso temporal e os feriados pertinentes ao período, fato este já reconhecido e validado pela **Pregoeira** em seu juízo de admissibilidade inicial (p. 1 da decisão).

A **legitimidade ad causam** da recorrente é manifesta. Na qualidade de licitante participante do certame e diretamente afetada pelo ato administrativo que culminou em sua desclassificação, a empresa detém interesse jurídico e processual em buscar a reforma da decisão, visando sua reabilitação e o prosseguimento na disputa pelo objeto licitado. Tal prerrogativa decorre do direito constitucional de petição assegurado pelo **artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal**, bem como das normas específicas que regem o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos licitatórios.

Quanto ao interesse de agir, este se demonstra pela utilidade e necessidade do provimento administrativo ora pleiteado, uma vez que a recorrente busca afastar um óbice que impede sua contratação pela Administração Pública. Inexistindo fatos impeditivos ou extintivos do direito de recorrer, e verificada a regularidade da representação processual da parte, o recurso deve ser integralmente conhecido.

Diante do atendimento aos requisitos de admissibilidade recursal, passo ao exame das teses de mérito.

3. FUNDAMENTAÇÃO: MOTIVAÇÃO E PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

O cerne da insurgência recursal apresentada pela empresa **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** repousa, primordialmente, na alegação de vício de nulidade por suposta ausência de motivação adequada na decisão de desclassificação proferida pela **Pregoeira**, além de uma aventada inobservância de princípios basilares que regem a Administração Pública. No entanto, após detida análise dos fundamentos que sustentam o ato administrativo guerreado e do arcabouço normativo vigente, verifica-se que tais alegações não encontram amparo jurídico.

O dever de motivação dos atos administrativos, consagrado no **artigo 2º da Lei nº 9.784/1999**, impõe que a Administração Pública explicite os fundamentos de fato e de direito que sustentam suas decisões. Esse mandamento não é apenas uma formalidade, mas uma garantia de transparência, controle social e viabilização do exercício do contraditório. Na sistemática da **Lei nº 14.133/2021**, o dever de motivação é reafirmado como um princípio de observância obrigatória em todas as fases do certame, conforme prescreve o seu **artigo 5º**.

No caso concreto, ao contrário do sustentado pela recorrente, a decisão da **Pregoeira** (p. 6 do recurso) foi suficientemente motivada ao indicar, de forma pontual e inequívoca, que a desclassificação decorreu do descumprimento do **item 4 e subitem 4.1.4 do Edital**. Ao apontar o dispositivo editalício violado — que trata especificamente da necessidade de descrição detalhada do objeto na proposta readequada — a Administração forneceu à licitante os elementos necessários para que esta pudesse identificar o motivo de sua exclusão e exercer seu direito de defesa, o que foi efetivamente realizado por meio da interposição deste recurso.

A jurisprudência pátria, consolidou o entendimento de que a motivação não exige uma exposição exaustiva ou prolixa, bastando que seja clara e congruente com os fatos. Nesse sentido:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO EDITAL. DESCONFORMIDADE ENTRE QUESTÕES DE PROVA E O PROGRAMA DO CERTAME. IMPROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO. ORDEM DENEGADA. I – Ambas as Turmas desta Corte já se manifestaram pela admissibilidade do controle jurisdicional da legalidade do concurso público quando verificado o descompasso entre as questões de prova e o programa descrito no edital, que é a lei do certame. Precedentes. II – Inexistência de direito líquido e certo a ser protegido quando constatado que os temas abordados nas questões impugnadas da prova escrita objetiva aplicada aos candidatos estão rigorosamente circunscritos às matérias descritas no programa definido para o certame. III – Mandado de segurança parcialmente conhecido e, nessa parte, denegado, cassada a liminar anteriormente deferida. (MS 30894, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 08-05-2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-187 DIVULG 21-09-2012 PUBLIC 24-09-2012)

Ademais, a atuação da Administração no presente certame encontra-se estritamente vinculada aos princípios da **legalidade**, da **isonomia** e, notadamente, da **vinculação ao instrumento convocatório** (**artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**). O edital é a lei interna da licitação, obrigando tanto a Administração quanto os particulares ao cumprimento rigoroso de suas cláusulas. Flexibilizar exigências objetivas de descrição de equipamentos, após a abertura das propostas, afrontaria o princípio da igualdade entre os licitantes, privilegiando aquele que falhou no dever de clareza em detrimento dos demais participantes que atenderam prontamente aos requisitos editalícios.

A manutenção da decisão fundamentada da **Pregoeira** preserva a **segurança jurídica** do procedimento e protege o **interesse público**, garantindo que o objeto seja contratado com a precisão técnica necessária para a saúde da população consorciada ao **CISAT**. A desclassificação fundada em item objetivo do edital não configura excesso de rigor, mas sim o exercício regular do dever-poder da Administração de zelar pela lisura e eficiência da seleção da proposta mais vantajosa e preservando a integralidade do objeto do futuro contrato e, ao fim e ao cabo, a plenitude do interesse público buscado por meio do procedimento licitatório, depresada pela proposta da recorrente.

4. FUNDAMENTAÇÃO: DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE

A análise do mérito recursal, no que tange à exclusão da empresa **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, exige a confrontação direta entre o teor da proposta readequada apresentada e as normas cogentes estabelecidas no instrumento convocatório. O fundamento central da desclassificação reside no descumprimento do **item 4 e subitem 4.1.4 do Edital** (fls. 124/143), que impõe ao licitante o dever de enviar proposta contendo a "Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência".

Compulsando os autos, verifica-se que a recorrente, embora tenha indicado marca, fabricante e modelo, falhou substancialmente ao não reproduzir ou detalhar as características técnicas mínimas exigidas para os equipamentos de hematologia e bioquímica. O **Termo de Referência** (fls. 144/185) é exaustivo ao listar requisitos de performance, tais como a capacidade de processamento de 200 testes/hora, a tecnologia de citometria de fluxo e o quantitativo de parâmetros e histogramas. A ausência dessas informações na proposta readequada impede a Administração de realizar o cotejo necessário entre o ofertado e o pretendido, comprometendo a segurança da contratação em área tão sensível quanto a de diagnósticos laboratoriais.

A recorrente sustenta que tal omissão seria um vício meramente formal, passível de saneamento ou que a simples indicação do modelo supriria a exigência. Todavia, tal tese não prospera sob a égide da **Lei nº 14.133/2021**. O **artigo 59, inciso I**, determina a desclassificação de propostas que apresentem vícios insanáveis. Na sistemática licitatória, a **descrição do objeto** é elemento essencial da proposta, constituindo a própria substância do negócio jurídico proposto ao ente público.

A distinção entre vício formal sanável e vício substancial é clara: o saneamento, previsto no **artigo 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, destina-se a corrigir erros de digitação, falhas em documentos complementares ou omissões que não alterem a natureza do objeto ou o preço ofertado. Permitir que uma licitante inclua descrições técnicas fundamentais após a fase de lances configuraria uma indevida alteração da proposta, ferindo o princípio do **julgamento objetivo** e da **isonomia**. A jurisprudência é rigorosa ao impedir que o saneamento sirva para "completar" propostas deficientes em pontos nevrálgicos:

EMENTA: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. PROFESSOR DE ARTES. FORMAÇÃO ACADÊMICA DISTINTA À EXIGIDA PELO EDITAL. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. I. Agravo interno aviado contra decisão que julgara Recurso Ordinário interposto contra acórdão publicado na vigência do CPC/2015. II. Trata-se, na origem, de Mandado de Segurança impetrado pela parte ora agravante, em face do Secretário de Administração e do Secretário de Educação do Estado da Bahia, com o objetivo de obter sua nomeação para o cargo de Professor de Artes. O Tribunal de origem denegou a segurança, sob o fundamento

de que "inexiste violação a direito líquido e certo no caso em apreço, tendo em vista que o impetrante apresenta qualificação diversa da exigida no Edital que rege do certame. Entendimento de modo diverso implicaria em privilégio a um concorrente, em prejuízo dos demais, bem como em frontal violação ao Princípio da Vinculação ao Edital". III. Nos termos da jurisprudência desta Corte, "as regras editalícias, consideradas em conjunto como verdadeira lei interna do certame, vinculam tanto a Administração como os candidatos participantes. Desse modo, o concurso público deverá respeitar o princípio da vinculação ao edital" (STJ, RMS 61.984/MA, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, DJe de 31/08/2020). Nesse sentido: STJ, AgInt no RMS 69.310/RJ, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, DJe de 17/11/2022; AgInt no RMS 64.912/MG, Rel Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, DJe de 27/04/2021; RMS 40.616/MG, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe de 07/04/2014. IV. Agravo interno improvido. (AgInt no RMS n. 70.352/BA, relatora Ministra Assusete Magalhães, Segunda Turma, julgado em 11/12/2023, DJe de 18/12/2023.)

Dessa forma, a insuficiência descritiva da proposta da empresa **BRANCO LABORATÓRIO** não é uma falha irrelevante, mas uma lacuna que inviabiliza o julgamento técnico preciso. A reabilitação da recorrente implicaria em privilegiar uma licitante que não guardou a diligência necessária no preenchimento de sua proposta, em prejuízo das demais participantes que atenderam rigorosamente às exigências editalícias. O dever de vinculação ao instrumento convocatório impede que a Administração, a pretexto de um suposto formalismo moderado, aceite propostas que não preencham os requisitos mínimos de clareza e detalhamento técnico exigidos pela norma reguladora do certame.

Portanto, a manutenção da desclassificação é medida que se impõe, por tratar-se de ato vinculado decorrente da inobservância de regra objetiva e essencial do Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**.

5. FUNDAMENTAÇÃO: REGULARIDADE DA MED BRASIL LTDA

A recorrente **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** dirige severas críticas à habilitação e classificação da empresa **MED BRASIL LTDA**, vencedora dos itens do certame. As alegações versam sobre supostas irregularidades técnicas na identificação do equipamento ofertado e falhas na documentação contábil e fiscal. Todavia, após a reanálise dos autos e do processamento realizado pela **Pregoeira**, conclui-se que tais insurgências são desprovidas de lastro probatório e jurídico, baseando-se em interpretações unilaterais que não superam a presunção de legitimidade dos atos administrativos.

No que tange à alegação de que o "Modelo 2026" indicado pela licitada seria inexistente ou fruto de erro proposital, importa destacar que a **Pregoeira**, auxiliada pela equipe técnica, validou a proposta da empresa **MED BRASIL LTDA**. O julgamento de propostas em procedimentos licitatórios não deve se pautar por um formalismo exacerbado que ignore a substância do objeto ofertado em prol de denominações comerciais ou numéricas. Se a descrição técnica atende aos requisitos de performance e tecnologia previstos no **Termo de Referência** (fls. 144/185), a nomenclatura utilizada pelo fabricante ou pelo licitante configura detalhe secundário. A busca pela proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da **Lei nº 14.133/2021**, impõe que a Administração privilegie a aptidão técnica do equipamento em detrimento de divergências nominais irrelevantes.

Sobre o tema do formalismo moderado, a jurisprudência é clara:

EMENTA: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. DOCUMENTO DECLARADO SEM AUTENTICAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO. PRECEDENTES. 1. Esta Corte Superior possui entendimento de que não pode a administração pública descumprir as normas legais, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 41 da Lei n. 8.666/1993. Todavia, o Poder Judiciário pode interpretar as cláusulas necessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar da concorrência possíveis proponentes. 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp n. 1.620.661/SC, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 3/8/2017, DJe de 9/8/2017.)

Quanto às supostas falhas na documentação contábil — notadamente a ausência de termos de abertura e encerramento nos balanços de 2024 e 2025 e da **DRE** de 2025 — a recorrente não logrou êxito em demonstrar que tais documentos não foram efetivamente analisados ou que as falhas seriam insanáveis. A decisão recorrida (p. 1 da decisão) asseverou que toda a documentação da empresa **MED BRASIL LTDA** foi analisada e validada, encontrando-se em conformidade com as exigências do **item 11.5.7.1, 'c2' do Edital** (fls. 120/121). No regime jurídico-administrativo, os atos da Administração gozam de **presunção de legitimidade e veracidade**, cabendo ao interessado o ônus de produzir prova robusta em sentido contrário, o que não ocorreu neste caso.

A alegação de falta de certidão de débitos da dívida ativa estadual do Maranhão padece do mesmo vício de falta de prova. A recorrente limitou-se a afirmar que o referido ente federativo emite duas certidões e que uma estaria ausente, mas não colacionou aos autos qualquer documento emitido pelo órgão fazendário estadual que corroborasse tal situação ou demonstrasse a existência de débito impeditivo. No processo administrativo, vigora o princípio de que o ônus da prova incumbe a quem alega as irregularidades. Meras suposições ou conjecturas sobre os sistemas de emissão de certidões de outros Estados não são suficientes para anular a habilitação de uma empresa que teve seus documentos chancelados pela autoridade competente.

Nesse sentido, a jurisprudência reafirma a necessidade de prova documental para afastar a presunção de legalidade dos atos do pregoeiro:

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. OFENSA AO ARTIGO 535, INCISO II, DO CPC. AUSÊNCIA. INTERPRETAÇÃO DO ACERVO FÁTICO-PROBATÓRIO E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS N. 5 E N. 7 DO STJ. I - Cuida-se, na origem, de mandado de segurança em que se pretendia a declaração de nulidade de ato praticado por Presidente da Comissão Especial de Licitações, consistente em manter classificada proposta comercial da empresa vencedora do certame, no qual se objetivava a contratação para a execução de obras de saneamento básico. II - Não há violação do artigo 535 do CPC/73 quando não se vislumbra omissão, contradição ou obscuridade no acórdão recorrido capaz de tornar nula a decisão impugnada no especial, sendo que as alegações da parte agravante limitam-se a mero inconformismo com o mérito da contenda. III - O Tribunal de origem, com base no acervo fático-probatório da causa e nas cláusulas do Edital de Licitação, pontuou que a Concorrência promovida pela concessionária de serviço público não foi eivada de nulidade, sendo que a proposta comercial apresentada pela empresa vencedora preencheu as condições de participação. Incidência das Súmulas n. 5 e n. 7 do STJ. IV - Agravo interno improvido. (AgInt no AREsp n. 929.094/SP, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 8/11/2016, DJe de 23/11/2016.)

Portanto, diante da total fragilidade das alegações recursais e da ausência de elementos que comprovem qualquer vício na documentação ou na proposta da empresa **MED BRASIL LTDA**, a manutenção de sua classificação e habilitação é medida imperativa para resguardar a estabilidade do certame e o interesse público na contratação da proposta validamente selecionada.

6. DISPOSITIVO

Ante o exposto, no exercício das atribuições legais conferidas pelo **artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021** e pelas normas regimentais do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins — CISAT**, decido:

a) **CONHECER** do recurso administrativo interposto pela empresa **BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, uma vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade, notadamente a tempestividade e a legitimidade;

b) No mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão proferida pela **Pregoeira** que culminou na desclassificação da recorrente no **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, em razão do descumprimento do **item 4 e subitem 4.1.4 do Edital**, dada a insuficiência descritiva técnica da proposta apresentada;

c) **RATIFICAR** a regularidade da classificação e habilitação da empresa **MED BRASIL LTDA**, vencedora dos itens do certame, por

estar em estrita conformidade com as exigências editalícias e com a legislação vigente;
d) **DETERMINAR** o imediato prosseguimento do certame, com a remessa dos autos ao setor competente para fins de adjudicação e posterior **homologação** do objeto licitado, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde à população consorciada.

Publique-se e intimem-se as partes interessadas.

Marabá/PA, 10 de abril de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Autoridade Superior – Ordenador de Despesas
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:8362A612

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 037/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 037/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal MARILÂNDIA DUTRA MARINHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARILÂNDIA DUTRA MARINHO – *PROFESSORA PEDAGÓGICA – MAG-1,*** matrícula nº 00046515, portadora do RG de nº 2520984 PC/PA e CPF de nº 439.xxx.xxx-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 8.209,00 (Oito Mil, Duzentos e Nove Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2327/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de 08/10/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 5.130,62
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.282,66
Regência de Classe 25%	R$ 1.282,66
Grat. Magistério 10%	R$ 513,06
Total dos Proventos	**R$ 8.209,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/04/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de abril de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto Nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:462219C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 005/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 005/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 005/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ADRIA MARIA DA SILVA MIRANDA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 005/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A20BBA02

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 013/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 013/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 013/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de BIÓLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **DENILSON SILVA MONTE;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 013/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A8150E9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 044/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 044/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 044/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **DELCIO DE JESUS PEREIRA PACHECO;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 044/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2A2091B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2025-SEMEC

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020525-006. Contratado: COMERCIAL PANGEIA LTDA, CNPJ nº 52.813.999/0001-91. Assinatura: 17/03/2026. Vigência: A partir de 17/03/2026. Valor: R$ 1.793.617,19 (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantitativos do Contrato Administrativo nº 020525-006, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2025-SEMEC que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94F21479

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DO CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-SESMAB/FMS.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 100426-005.
Contratada: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.307.982/0001-57. Assinatura: 10 de abril de 2026. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.190.750,00 (um milhão, cento e noventa mil, setecentos e cinquenta reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES, RESÍDUOS PERIGOSOS E RESÍDUOS QUÍMICOS GERADOS PELA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E DEMAIS UNIDADES ACOPLADAS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

EXTRATOS DO CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 012/2026-SESMAB/FMS.
Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 100426-006.
Contratada: R S DE KOS SERVIÇOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 12.971.491/0001-05. Assinatura: 10 de abril de 2026. Vigência: 12 meses. R$ 1.013.349,84 (Um milhão treze mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, COAGULOMETRIA, GASOMETRIA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, REAGENTES E SOLUÇÕES, E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS NO LABORATÓRIO CENTRAL E UPA, EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:996EC83E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.087.395,68 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e no venta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.027 Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 2.087.395,68
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2026 a 10 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:CC8ADF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-03-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.204,00 (trinta e nove mil, duzentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.066 Gestão de Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 39.204,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2026 a 11 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:E63D0EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260068-FMS
PREGÃO ELETRONICO (SRP)9/2026/001 – PMAF.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VENCEDORES: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82 – COM O VALOR DE:$ 214.383,38 (DUZENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). A Empresa: ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIREL -CNPJ 35.830.966/0001-30 COM O VALOR: 59.518,42 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.602.727/0001-37 COM O VALOR DE: $ 109.042,68 (CENTO E NOVE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 11.463.608/0001-79 COM O VALOR $ 1.144,00 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) – A EMPRESA: FARMED SERVICE LTDA- CNPJ: 56.893.872/0001-80 COM O VALOR $ 115.963,44 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 42.092.374/0001-24 COM O VALOR $ 16.879,60 (DEZESEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A EMPRESA: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.461.011/0001-83 - COM O VALOR DE $ 288.787,14 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) A EMPRESA: M N S DA COSTA PARRIAO CNPJ: 22.979.942/0001-04 COM O VALOR DE $ 32.183,68 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 20.918.668/0001-20 COM O VALOR DE $ 3.549,25 (TRES MIL QUINHENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A EMPRESA: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 50.737.688/0001-65 COM O VALOR DE $ 5.555,59 (CINCO MIL QUINHENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A EMPRESA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 COM O VALOR DE $ 25.994,90 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS NVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A EMPRESA: P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.012.455/0001-04 COM O VALOR $ 83.882,22 (OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: POLYMEDH LTDA | Tipo: DEMAIS CNPJ: 63.848.345/0001-10 COM O VALOR DE $ 17.383,50 (DEZESETE MIL TREZENTOS OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: R C Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ: 83.929.976/0001-70 COM O VALOR DE $ 60.982,50 (SESSENTA MIL NOVECENTOS OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 37.676.047/0001-80 COM O VALOR DE $ 571.516,45 (QUINHENTOS SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARETA E CINCO CENTAVOS) A EMPRESA: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.269.624/0001-23 COM O VALOR DE $ 1.904,00 (HUM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS) A EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA CNPJ: 41.347.974/0001-23 COM O VALOR DE $ 1.435,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 DE ABRIL DE 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6418E204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00003-SRP-CMAAN

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00003-SRP-CMAAN

No dia 10/04/2026 foi Adjudicado e Homologado o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 9.2026-00003-SRP-CMAAN**, **Objeto**. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, no exercício 2026.
Vencedores: Empresa Vencedora dos Itens:
0079,0099,0100 e 0107; **E. XAVIER CHAVES & GUSTAVO CIA LTDA CNPJ: 03.441.455/0001-30.**
Empresa Vencedora dos Itens:
0059, 0065, 0066, 0068, 0070, 0073,0075,0094,0120,0122 e 0134; **ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78.**
Empresa Vencedora dos Itens:001, 0002, 0003, 0004, 0005, 00006, 00007, 00008, 00008, 00009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0041, 0042, 0048, 0049, 0050, 0060, 0061, 0062, 0069, 0078, 0080, 0082, 0083, 0084, 0085, 0088, 0090, 0102, 0103, 0105, 0112, 0123, 0126; **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CNPJ: 29.751.618/0001-75.**
Empresa Vencedora dos Itens:
0053,0057,0067,0129 e 0130; **NIVORO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.027.189/0001-09.**
Empresa: Empresa Vencedora dos Itens:
0024, 00290030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0051, 0052, 0054, 0055, 0056, 0058, 0063, 0064, 0071, 0072, 0074, 0076, 0077, 0081, 0086, 0087, 0089, 0091, 0092, 0093, 0095, 0096, 0097, 0098, 0101, 0104, 0105, 0108, 0109, 0110, 0111, 0113, 0114, 0115, 0116, 0118, 0119, 0121, 0124, 0125, 0127, 0128, 0131, 0132, 0133; **SOBERANA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 63.195.305/0001-16.**

A Adjudicação e Homologação na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 10 de abril de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:369E986C

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00003-SRP-CMAAN

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00003-SRP-CMAAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADOdo Pregão Eletrônico Nº**9.2026-00003-SRP-CMAAN**, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, viutensílios em geral, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, no exercício 2026.

Vencedores: E. XAVIER CHAVES & GUSTAVO CIA LTDA CNPJ: 03.441.455/0001-30, ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CNPJ: 29.751.618/0001-75; NIVORO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.027.189/0001-09; SOBERANA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 63.195.305/0001-16

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 10 de abril de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:19DAA44A

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 200/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR MELQUEZEDECK OLIVEIRA DIAS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 01 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

MELQUEZEDECK OLIVEIRA DIAS
Cuidador

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:23A34C53

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260191

CONTRATO Nº: 20260191

ORIGEM: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.: FUNDEB

CONTRATADA(O): XP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.: R$ 111.669,98 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 111.669,98

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D0E260BF

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260193

CONTRATO Nº: 20260193

ORIGEM: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL: R$ 88.407,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal

, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 88.407,20

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:64B0C3F2

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260195

CONTRATO Nº: 20260195

ORIGEM.: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O).: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.: R$ 49.506,16 (quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 49.506,16

VIGÊNCIA 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A702D836

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260196

CONTRATO Nº: 20260196

ORIGEM: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL: R$ 90.554,40 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 90.554,40

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9077D3DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005.2026.110.01

No dia 09/04/2026 foi Adjudicado e Homologado o Pregão Eletrônico **nº 005.2026.110.01**, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte – PA.**VENCEDORES: MIXX 88 COERCIO EM GERAL LTDA** CNPJ:56.955.906/001-14**,** no valor de R$**132.960,00**(Cento e Trinta e Dois Mil, novecentos e Sessenta Reais); **N W ATACADISTA LTDA-ME CNPJ:28.412.933/0001-05,** no valor de R$**198.110,00**(Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Dez Reais); **SOBERANA SUPERMERCADO LTDA;** CNPJ:63.195.305/0001-16 no valor de R$ **1.244.290,00**(Um Milhão Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais); **V G RAMOS EIRELI** CNPJ:13.919.038/0001-04, no valor de R$ **925.500,00** (Novecentos e Vinte Cinco Mil, Quinhentos Reais)

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B16B9100

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005.2026.110.01

PARTE:O Fundo Municipal De Educação De Água Azul Do Norte. **FINALIDADE:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte – PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) Meses, Contados A Partir De Sua Assinatura. **PREÇOS:** Os Preços Estão Registrados Nos Termos Das Propostas Vencedoras Da Dispensa Eletrônica Nº 005.2026.110.01, Conforme Abaixo:
Empresa: MIXX 88 COERCIO EM GERAL LTDA CNPJ:56.955.906/001-14, Estabelecida a rua 69 Município de Parauapebas, Representada Neste Ato Pelo Sr. Antônio Maria dos Santos, No Valor De R$ **132.960,00**(Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais); Empresa: **N W ATACADISTA LTDA-ME CNPJ:28.412.933/0001-05,** Estabelecida rua 37 Município de Parauapebas Representada Neste Ato Pelo Sr(A). Naiara Correia de Almeida ,no Valor De R$ **198.110,00**(Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Dez Reais).Empresa: **SOBERANA SUPERMERCADO LTDA;** CNPJ:63.195.305/0001-16 Estabelecida a rua Bahia Município de Água Azul do Norte Pá; Representada Neste Ato Pelo Sr. Antônio Luiz Sousa; no valor de R$ 1.244.290,00(Um Milhão Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais); Empresa: **V G RAMOS EIRELI** CNPJ:13.919.038/0001-04, Estabelecida a rua Goiás Município de Água Azul do Norte Pá, Representada Neste Ato Pelo Sr Vagner Gilberto Ramos, no valor de R$ 925.500,00(Novecentos e Vinte Cinco Mil, Quinhentos Reais) A Ata De Registro De Preços Na Integra Está Disponível No Portal Da Transparência E No Mural De Licitações Do TCM.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:98457F0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260192

CONTRATO Nº: 20260192

ORIGEM.: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): XP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL: R$ 29.030,40 (vinte e nove mil, trinta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 29.030,40

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5FDBA078

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260194

CONTRATO Nº: 20260194

ORIGEM: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOSS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL: R$ 12.036,36 (doze mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 12.036,36

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7431817A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260197

CONTRATO Nº.....: 20260197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.482,90 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.025 Transporte Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 9.482,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0EF9D025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005.2026.110.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Do Pregão Eletrônico nº 005.2026.110.01, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte – PA. **Vencedores: MIXX 88 COERCIO EM GERAL LTDA; N W ATACADISTA LTDA-ME**; **SOBERANA SUPERMERCADO LTDA; V G RAMOS EIRELI**

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9877C63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RAIMUNDO LIMA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DAB4F6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **TATIANA GOMES DUARTE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

– PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:466F9E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCIANA OLIVEIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1CCB11F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA DOS SANTOS LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9BF38DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ALBERTO DOS SANTOS NEVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:388395E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ELIVAN CASSIANO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:64D472AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **GARDENE PUTENCIO DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI**
Vigência: de **01/04/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:450764C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **GILVAN RODRIGUES ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**
Vigência: de **01/04/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:21707752

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260198

CONTRATO Nº: 20260198

ORIGEM: CARONA Nº 006.2026.040.01

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): MPS COMERCIO E OBRAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54 Material para manutenção de estradas e v, no valor de R$ 54.500,00

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:71924E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 617/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **VINICIUS MEIRELES DOS SANTOS,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Imperatriz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 023 Lote 0051 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **283,24 m²** (duzentos e oitenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 11,29 metros confrontando com a Avenida Barreto.
LATERAL ESQUERDA: 25,00 metros confrontando com Lote 0055 da quadra 023,
FUNDO: 11,37 metros confrontando com o Lote 0034 da quadra 023.
LATERAL DIREITA: 7,50 metros confrontando com o Lote 040 **e 17,50** metros confrontando com o Lote 045 da quadra 023.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:16157370

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 618/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **VINICIUS MEIRELES DOS SANTOS,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Imperatriz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 023 Lote 0034 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **556,67 m²** (quinhentos e cinquenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,20 metros confrontando com a Rua Santa Luzia, **9,00** metros confrontando com o lote 0035 da quadra 023, **5,44** metros confrontando com o lote 0040 da quadra 023.
LATERAL ESQUERDA: 12,57 metros confrontando com Lote 0035 da quadra 023, **11,37** metros confrontando com o lote 0051 da quadra 023, **7,40** metros confrontando com o lote 0055 da quadra 023.
FUNDO: 4,94 metros confrontando com o Lote 0055 da quadra 023, **0,20** centímetros confrontando com o lote 0060 da quadra 023, **19,77** metros confrontando com o lote 0067 da quadra 023.
LATERAL DIREITA: 30,79 metros confrontando com o Lote 0030 da quadra 023.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B6573278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RESCISÃO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO CONSENSUAL.
EXTRATO DE TERMO CONSENSUAL POR ACORDO ENTRE PARTES POR CONCILIAÇÃO AO CONTRATO N°20250163 INEXIGIBILIDADE Nº054/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. CNPJ n° 04.542.916/0001-24. CONTRATADO: FAGNER RIBEIRO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 45.542.174/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, REFERENTE A APROXIMADAMENTE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) IMÓVEIS URBANOS , LOCALIZADOS EM 3 (TRÊS) BAIRROS, VISANDO FORNECER A BASE TÉCNICA PARA A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU). FUNDAMENTO LEGAL Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F0E57BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERMO ADITIVO

ATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
DISPENSA Nº 002/2025. **CONTRATO Nº 20250139. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: L. S. SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA, CNPJ nº48.215.771/0001-22. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE4 PONTES EM MADEIRA DE LEI, A SEREM IMPLANTADAS NA 2° VINICINAL DA RODOVIA TRANSFORDLANDIA, NO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Fundamentação Legal:** no termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de março de 2026 a 29 de junho de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:1083D622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, ENGLOBANDO ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, JULGAMENTOS DOS PROJETOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO - SEMICULT. Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D019,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 10 de abril de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:954A2A20

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 10 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE, servidor efetivo, investido na função de Motorista, sob matrícula nº 2050, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2023 a 2026, a partir de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 10 de abril de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:0C1AE681

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2026

CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA-PA, no uso das atribuições legais que lhe são inerentes, em consonância com as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, publicado em 13 de novembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a apresentação da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital.

Art. 2º O prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação pelo candidato será contado no período de 10 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026, conforme publicação no site da Prefeitura Municipal de Belterra (https://belterra.pa.gov.br/portal.php). A documentação deverá ser protocolada in loco e/ou por meio de procuração pública, no prédio da Prefeitura Municipal de Belterra, na Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Vila Americana, nº 45, Palácio das Seringueiras, Belterra-PA.

Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente acompanhados de cópias autenticadas, ou com cópias simples dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Art. 3º Os candidatos serão submetidos à inspeção de saúde admissional, a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, a qual será divulgada em edital posterior.

Art. 4º A não apresentação da documentação exigida neste Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a ausência da documentação necessária para a nomeação, bem como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tácita as vagas.

Art. 5º Todas as informações referentes à presente convocação serão devidamente publicadas nos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e Mural da Prefeitura Municipal de Belterra, este último conforme legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de abril de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:17E6B3F9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2026 ANEXO I E I

ANEXO I
CARGO: 02 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

POSIÇÃO	NOME	
4º	JESSICA CARINE DO NASCIMENTO DE MATOS	Classificado

CARGO: 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POLO SEDE

POSIÇÃO	NOME	
5º	LUISE DAIANE DA ROCHA BRAGA	Classificado

ANEXO II

01 (uma) foto 3x4 recente;
Documento de Identidade – RG;
CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
Registro no Órgão de Classe competente (quando exigido para o cargo);
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho – página da foto, verso e número do PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade – Diploma ou certificado de habilitação exigido para o cargo;
Comprovante de residência atualizado;
Título de Eleitor (frente e verso);
Certidão de Quitação Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pelo órgão de Segurança Pública Estadual e Federal;
Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual, incluindo dos Juizados Especiais Criminais (Fórum);
Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (se houver);
Registro no Conselho da Respectiva Categoria, com comprovação de anuidade do ano vigente (quando exigido para o cargo);
Curso específico, quando exigido no edital, comprovado por certificado ou diploma.
Preenchimento dos seguintes formulários:
a) Declaração de Bens;
b) Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo Público.

Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, sendo exigidos:

a)Hemograma Completo;
b) Colesterol HDL;
c) Colesterol LDL;
d) Colesterol Total;
e) Creatinina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio-X de Tórax PA com Laudo;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL;
q) Eletrocardiograma com Laudo de Avaliação Cardiológica;
r) Exame de Sanidade Mental com Laudo.

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:24CD0155

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 010/2026 DISPENSA Nº 010/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 010/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Com ÁUREA LÚCIA OLIVEIRA FEITOSA inscrita no CNPJ no 49.103.433/0001-61, sediada na ESTRADA UM, no 1568 Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representado por ÁUREA LÚCIA OLIVEIRA FEITOSA CPF:

258.733.7720, VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais.) Data da assinatura do Contrato: 08/04/2026.
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 09 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8A1E119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°014, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Designa a servidora DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA- matricula N°5760, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO PROJETO AMIGO DE VALOR BANCO SANTANDER EXECUTADO EM BELTERRA-PARÁ ATRAVÉS DA SALA DIGITAL.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, no uso de suas atribuições legais,considerando o disposto na Lei N°224/2015, executora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

CONSIDERANDO, AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO BANCO SANTANDER

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidora/Coordenadora da SEMTDES e Conselheira governamental no CMDCA, com as seguintes atribuições:

I- Responder os questionários e as prestações de contas do Banco SANTANDER.
II-Mapear, articular e potencializar a rede de proteção no território de abrangência e com redes de apoio informais.
III-Participar das capacitações oferecidas pelo Banco Santander e responder as principais demandas durante a execução do projeto.
IV-Participar da Capacitação presencial oferecida pelo Banco Santander.
Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação**.**

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:10533228

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026

Origem: PE Nº 90008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025. CONTRATO N°083/2026**: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$ 11.100,00.** Data de assinatura: 10/04/2026. VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 10 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2044D17B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-092
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS. Contrato nº 20260471. Valor Global: R$ 79.445,20. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART.ORTOPEDICOS LTDA; Contrato nº 20260472. Valor Global: R$ 62.106,50. Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260473. Valor Global: R$ 108.835,50. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20260474. Valor Global: R$ 139.891,65. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 01/04/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:21468152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2024220401** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM RECURSOS DA UNIÃO, SOB O CONTRATO DE REPASSE N°938067/2022/MCIDADANI/CAIXA E COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **27 de março de 2026 até 25 de julho de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado: L LIMA BRANCO-ME – CNPJ N° 14.662.710/0001-91 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 19/03/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7ED8EC91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 020/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 016/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9AADEB9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 30/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014 - 2026/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011 – 2026/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Peço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua e ininterrupta, visando à proteção patrimonial, à integridade física de servidores, colaboradores, usuários e visitantes, bem como à preservação dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade deste órgão/entidade, conforme especificações nesta demanda e seus anexos. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:429C2EF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS BOA COMPRA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250235, proveniente do Processo Licitatório N° 036/2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 440.694,67. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:727B79EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS MADA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250234, proveniente do Processo Licitatório N° 036/2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e MADA SUPERMERCADO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 351.034,28. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:81FD66C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME FORTAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250777, proveniente do Processo Licitatório Nº 053/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e FORTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 29/08/2026. Conforme artigo 107 da lei 14.123 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:163CCE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME KSS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250778, proveniente do Processo Licitatório Nº 053/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e K S S TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 29/08/2026. Conforme artigo 107 da lei 14.123 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A998985C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME WEK

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250779, proveniente do Processo Licitatório Nº 053/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/08/2026. Conforme artigo 107 da lei 14.123 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3B521E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ACS ANALISES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241460, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ACS ANALISES CLINICAS, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames

laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6327C9A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ALFA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241461, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ALFA LABORATORIO E CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:76B393A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ARCE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241462, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ARCE E FRANCO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6EB805FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CLINICA DO TRABALHADOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241463, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CLINICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C0566A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DIAGNOSTICO DIGITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241464, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:592CB478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MED CENTER

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241468, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4EB697E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PAULO AZEVEDO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241465, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORD. DE AZEVEDO, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E848637D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PROCLINICA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241466, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D37A178E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ROCHA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241469, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ROCHA RODRIGUES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:19190CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SEMETRA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241467, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:275BD67A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 09/04/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 001/2026/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, no valor de R$ 35.400,00. CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 102.504,90. EMPÓRIO PLAZA, no valor de R$ 169.600,00. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 303.020,00. KLUZ BUFFET & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 86.529,42.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7CA3F94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 036/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de abril de 2026, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA, portador (a) do CPF: XXX.557.078-XX, MAT.: 0101782, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:332BC568

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO
Nº 004/2026

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **Associação Educacional Latino Americana**, inscrita no CNPJ sob nº 12.295.018/0001-47, mantenedora da Faculdade Católica Paulista, localizada na AVENIDA CRISTO REI nº 305, Bairro BANZATO, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Valdir Carrenho Junior**, RG nº 56.714.4522-5 SSP/SP**.**
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo proporcionar oportunidades de estágio aos alunos dessa instituição, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano do estagiário.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2028 a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **Associação Educacional Latino Americana,** representado por seus administradores, os Srs. **Valdir Carrenho Junior** e **Francisco Ramirez Martins Junior.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E16A43CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 003/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP

68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 947.048.801-68 e RG nº 33449967-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 36, ap. 201, centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto 9º Festival Gastronômico 2026.
VALOR: R$817.196,94 (oitocentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:2072EBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicação circulada no D.O.U seção 3 pag. 270 e Diário do Pará pag. B13 no dia 09 de abril de 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 PE
Onde se Ler: a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de máquinas agrícolas, tipo tratores, incluindo mão de obra operacional e combustível, destinados ao reparo e preparação de solo, localizados no Município de Capanema/PA. (...).
Leia-se: Aquisição de sementes de milho certificadas (15.000 kg), sementes de feijão certificadas (15.000 kg), bem como o fornecimento de material genético regional de açaí (40 kg), cacau (40 kg) e cupuaçu (40 kg), destinados ao atendimento de 1.500 produtores rurais do município de Capanema/PA (...).

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:705CEF7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 039/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Feriado Nacional do dia 21 de Abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Conceição do Araguaia, no dia 20 de abril de 2026, considerando o acima exposto.

Art. 2º. Os prazos dos processos administrativos que se iniciam ou se encerram no dia 20 de abril de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, bem como das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações;
VII –Departamento Municipal de Fiscalização de Postura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:333126E1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0184/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Fiscal de Postura Municipal**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o servidor efetivo **ROBERTO NUNES DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CF651823

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0185/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Fiscal de Postura Municipal**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o servidor efetivo **ELDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8DB3B8A0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0186/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:402A881D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 003/2026. Objeto: aquisição de produtos de açougue (carne, frango e filé de peixe), destinados a suprir às demandas das secretarias e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 220/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 22.835,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026. Cumaru do Norte – PA, 09 de abril de 2026. **Contrato nº 224/2026** – L.E.F. FRANCA LTDA-ME, CNPJ nº. 49.326.004/0001-53. Valor total R$ 48.905,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 09 de abril de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:6B7C2E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 003/2026. Objeto: aquisição de produtos de açougue (carne, frango e filé de peixe), destinados a supri às demandas das secretarias e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 219/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 144.915,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quinze reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026. **Contrato nº 223/2026** – L.E.F. FRANCA LTDA-ME, CNPJ nº. 49.326.004/0001-53. Valor total R$ 408.167,55 (quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08/04/2026.

Cumaru do Norte – PA, 09 de abril de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:5F0BA180

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 003/2026. Objeto: aquisição de produtos de açougue (carne, frango e filé de peixe), destinados a suprir às demandas das secretarias e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 222/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 74.350,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08 de abril de 2026. **Contrato nº 226/2026** – L.E.F. FRANCA LTDA-ME, CNPJ nº. 49.326.004/0001-53. Valor total R$ 159.731,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08 de abril de 2026.

Cumaru do Norte – PA, 09 de abril de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:CB23AA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 003/2026. Objeto: aquisição de produtos de açougue (carne, frango e filé de peixe), destinados a suprir às demandas das secretarias e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 221/2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 96.125,00 (noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08 de abril de 2026. **Contrato nº 225/2026** – L.E.F. FRANCA LTDA-ME, CNPJ nº. 49.326.004/0001-53. Valor total R$ 65.552,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 08 de abril de 2026.

Cumaru do Norte – PA, 09 de abril de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:F0ECD3F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 216, DE 10 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, CLASSIFICA-O COMO DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 174 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Complementar Municipal nº 13/2022;
CONSIDERANDO a competência constitucional do Município, prevista no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XIV, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que estabelece como diretriz da política urbana a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), compreendendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;
CONSIDERANDO que o núcleo urbano informal denominado "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA" constitui área consolidada e integrada ao território do Município de Curionópolis/PA, sendo ocupado predominantemente por população de baixa renda, conforme caracterização socioeconômica elaborada pela Coordenadoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico, que indicou a instauração do Procedimento Administrativo nº 008/2026 para fins de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do referido núcleo;

CONSIDERANDO, por fim, que a definição da modalidade de Regularização Fundiária Urbana compete ao Poder Público Municipal, nos termos do art. 13, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no núcleo urbano informal denominado "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA", classificado na modalidade de interesse social (Reurb-S), nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 5º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.310/2018, abrangendo a área delimitada em planta e memorial descritivo anexos a este Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, o núcleo urbano informal denominado "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA" fica caracterizado como **núcleo urbano informal consolidado**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do art. 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.
§ 1º Considera-se núcleo urbano informal consolidado aquele de difícil reversão, considerado o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a existência de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias que evidenciem a irreversibilidade da ocupação.
§ 2º A caracterização prevista no caput fundamenta-se na consolidação da ocupação urbana, na existência de infraestrutura mínima instalada, na integração da área à malha urbana municipal e na predominância de edificações destinadas à moradia, conforme levantamento técnico elaborado pela Coordenadoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico.
§ 3º O reconhecimento da condição de núcleo urbano informal consolidado autoriza a adoção de medidas de regularização fundiária urbana (Reurb), nos termos da legislação vigente, observadas as especificidades urbanísticas, ambientais e sociais da área.

Art. 3º O procedimento de Reurb-S será conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018.

Parágrafo único. As medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à implementação da Reurb-S serão analisadas e executadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico, que poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos municipais e adotar todas as providências cabíveis à adequada execução do procedimento.

Art. 4º A classificação do núcleo urbano informal "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA" como Reurb-S fundamenta-se na caracterização socioeconômica das famílias residentes, elaborada pela Coordenadoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico, com base em dados do Cadastro Único, evidenciando a predominância de famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes.
§ 1º Para fins de apuração da renda familiar, será considerada a soma dos rendimentos do beneficiário e de seus familiares residentes no imóvel.
§ 2º Para os fins deste Decreto, considera-se família:
I – o cônjuge ou companheiro(a);
II – os ascendentes e descendentes em linha reta até o 1º grau;
III – os colaterais até o 2º grau.

Art. 5º Na implementação da Reurb-S poderão ser utilizados os instrumentos jurídicos previstos no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como outros admitidos em lei, observada a dominialidade da área objeto de regularização e a adequação aos objetivos do procedimento.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município poderá expedir atos complementares necessários à fiel execução deste Decreto e à efetividade da Lei nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018, respeitadas as competências legais de outros entes federativos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis/PA, 10 de abril de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DO PERÍMETRO DO "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA" "

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO NUI "BAIRRO ALTO DA GLÓRIA"

Imóvel: ÁREA OCUPADA DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA -
Município/UF: Curionópolis - PA
Bairro: ALTO DA GLÓRIA

Área Regularizável: 97.617,64 m²
Perímetro: 1.617,15 m

IMÓVEL URBANO: Localizado no **ÁREA OCUPADA DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA**, com **Área: 97.617,64 m²** e **Perímetro: 1.617,15 m** no **BAIRRO ALTO DA GLÓRIA**, Curionópolis - PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado no **ADENSAMENTO DO LOTEAMENTO ALTO DA GLÓRIA – BAIRRO ALTO DA GLÓRIA**. Inicia-se a descrição no vértice **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.325.435,77m** e **E 653.370,72m**; deste segue confrontando com a RUA 13, com azimute de 46°49'21,4965" por uma distância de 13,95m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.325.445,31m** e **E 653.380,89m**; deste segue confrontando com a RUA 13, com azimute de 54°03'33,0852" por uma distância de 74,96m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.325.489,31m** e **E 653.441,58m**; deste segue confrontando com a RUA 13, com azimute de 43°47'03,7354" por uma distância de 24,28m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.325.506,83m** e **E 653.458,38m**; deste segue confrontando com a RUA 13, com azimute de 54°18'39,1599" por uma distância de 21,17m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.325.519,19m** e **E 653.475,57m**; deste segue confrontando com a RUA 13, com azimute de 56°02'51,3806" por uma distância de 93,89m até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.325.571,62m** e **E 653.553,45m**; deste segue confrontando com a RUA 13, com azimute

de 51°47'18,3022" por uma distância de 12,30m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.325.579,23m** e **E 653.563,12m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA 05 (RUA D), com azimute de 138°45'40,3190" por uma distância de 204,23m até o vértice **8**, de coordenadas **N 9.325.425,66m** e **E 653.697,75m**; deste segue confrontando com a RUA 31 DE MARÇO, com azimute de 56°33'20,6371" por uma distância de 37,36m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.325.446,25m** e **E 653.728,93m**; deste segue confrontando com a RUA 04, com azimute de 138°41'56,1581" por uma distância de 240,12m até o vértice **10**, de coordenadas **N 9.325.265,85m** e **E 653.887,41m**; deste segue confrontando com a RUA 04, com azimute de 135°34'10,6780" por uma distância de 6,22m até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.325.261,42m** e **E 653.891,76m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 224°52'26,6467" por uma distância de 33,29m até o vértice **12**, de coordenadas **N 9.325.237,83m** e **E 653.868,28m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 233°59'59,3770" por uma distância de 64,92m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.325.199,66m** e **E 653.815,75m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 319°32'03,6277" por uma distância de 177,59m até o vértice **14**, de coordenadas **N 9.325.334,78m** e **E 653.700,50m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 236°11'14,6911" por uma distância de 208,16m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.325.218,94m** e **E 653.527,55m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 236°11'14,6911" por uma distância de 50,70m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.325.190,73m** e **E 653.485,42m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 296°20'16,4195" por uma distância de 80,08m até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.325.226,26m** e **E 653.413,66m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 36°24'00,5342" por uma distância de 40,77m até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.325.259,07m** e **E 653.437,85m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 57°28'06,9618" por uma distância de 41,55m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.325.281,41m** e **E 653.472,88m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, com azimute de 318°48'42,5844" por uma distância de 154,61m até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.325.397,77m** e **E 653.371,06m**; deste segue confrontando com o BAIRRO VALE DO OURO, com azimute de 28°07'49,1416" por uma distância de 28,02m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.325.422,48m** e **E 653.384,27m**; deste segue confrontando com o BAIRRO VALE DO OURO, com azimute 314°26'31,4668" por uma distância de 18,98m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **1.627,15 m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Curionópolis - PA, Segunda-feira, 8 de abril de 2026.

WANDERSON BERNARDES DE LIMA
Engenheiro Agrimensor
Portaria nº 603/2022
CREA Visto:944150PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:699AF322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito municipal de Curuá/Pa, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 que tem como objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedora a Empresa YARED COMERCIO LTDA– CNPJ 18.511.334/0001-95, com o no valor total de R$ 4.842.637,02 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos). Empresa R C M COELHO LTDA- CNPJ 36.186.548/0001-15 com o valor de R$ 487.287,79 (quatrocentos e oitenta sete mil duzentos oitenta sete reais e setenta e nove centavos). Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ 37.652.289/0001-33 valor total R$ 32.994,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais)

Curuá, 09 de Abril de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C189C493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu, torna público o Processo Administrativo nº 00110302/26 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-IPSEMDE - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 27/04/2026 – 10:00h (horário de Brasília).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Prédio do IPSEMDE - Rua Gonçalves Dias n° 31, bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao@ipsemde.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência do IPSEMDE.

JOANA FABIELLY DA SILVA AQUINO.
Pregoeira CPC/IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E4E6F114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Sistema de Registro de Preços Eletrônico N° 9.2026-003IINTER. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20260099. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA. Empresa vencedora: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 48.926.361/0001-90,

VALOR TOTAL: R$ 494.736,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027. Data de assinatura: 10 de abril de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:F2E9DA47

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/003. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA. Vencedor: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 48.926.361/0001-90, VALOR TOTAL: R$ 494.736,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:A2D572F6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260098. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005RECAP. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS VINCULADAS. Valor Total: R$ 62.925,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 09 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de abril de 2026.
Contrato: 20260100. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-003INTER. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 150.408,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.
Contrato: 20260101. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-003INTER. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA NA ZONA URBANA E RURAL, CAPS, CENTRO DE FISIOTERAPIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 217.284,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.
Contrato: 20260102. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-003INTER. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R$ 107.472,00 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.
Contrato: 20260103. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-003INTER. Contratante: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Valor Total: R$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.
Contrato: 20260104. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-003INTER. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Valor Total: R$ 13.068,00 (treze mil, sessenta e oito reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:49C96B5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 020/2026/GP/PMGP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE POVIMENTO EM COMISSÃO.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1°. Neste ato NOMEAR a senhora, JESSICA DA SILVA ALMEIDA brasileira, portadora do CPF n° XXX.411.992-XX, para ocupar a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO I, de provimento em comissão, lotado no (a) Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 01 de abril do ano de 2026.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:4697DFCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. Maria Iracilda de Almeida Alho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 105, IV e XIII da Lei Orgânica do Município de Gurupá.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Gurupá de viabilizar área para edificação do programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que se compreende como utilidade pública a construção de edifícios públicos e assistência pública, conforme art. 1º e art. 5º, alínea "g" e "m" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Gurupá, do terreno urbano localizado na Rodovia Gurupá Pucuruí, com Área contando com 19.500 m² (dezenove mil e quinhentos metros quadrados), Perímetro Total (m) 1.078 (mil e setenta e oito metros), s/n, Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Gurupá-PA, CEP: 68.300-000, Estado do Pará, com a descrição precisa da área contida no anexo do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação da propriedade, posse e benfeitorias, se houver.

Art. 3º. O proprietário do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá no prazo de 15 (quinze) dias, fazer a juntada de documentos que comprovem a propriedade ou posse sobre o imóvel identificado neste decreto e suas benfeitorias, conforme art. 15-A do Decreto-Lei n° 3.365/41.

Parágrafo Único: Nos termos dos artigos 10 e 51 do Decreto-Lei n°. 3.365, de 12 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, realizada mediante acordo, para a imediata imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto.

Art. 4º. Fica estipulado, em favor do proprietário o imóvel identificado no artigo °1 deste decreto, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a título de indenização pela desapropriação.

Art. 5º. Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá, PA, em 09 de abril de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que, em cumprimento ao disposto no art. 37, "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, na data supra.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F0CDF5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2026-SEMSA-SRP

O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a republicação do Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores Novos (Zero Quilômetro), Tipo Passeio, Utilitário e Ambulância, Ano/Modelo, visando atender às necessidades operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. A nova sessão pública está designada para as 15h00 do dia 24 de abril de 2026, na forma eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 73/2022. O edital está disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e igarapemiri.pa.gov.br.

Igarapé-Miri/PA, 10 de abril de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:1118FD16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2022, por mais 12 (doze) meses, do 3º termo de aditivo de prazo, celebrado entre as partes em 01/04/2025, oriundo do contrato original 21/2022-PE, vencimento em 01 de abril de 2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, para atender as Necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, deste Município de Inhangapi/Pará. Contratado: FELIX E MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 26.281.735/0001-24. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ: 05.171.921/0001-30. Data da assinatura: 30/3/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:9DBF8059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para demolição, reconstrução e ampliação da E.M.E.F Gonçalo Nazaré dos

Santos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 20/05/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro:Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:50B045FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO Nº 009-2026-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Saúde da Família Bom Remédio, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260088. Contratada(o): F. CARDOSO & CIA LTDA. Valor total: R$ 12.740,00. Contrato Nº: 20260089. Contratada(o): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 7.729,95. Contrato Nº: 20260090. Contratada(o): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 25.322,95. Contrato Nº: 20260091. Contratada(o): ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Valor total: R$ 4.250,00. Contrato Nº: 20260092. Contratada(o): AUTOMEDICAL LTDA. Valor total: R$ 1.265,00. Contrato Nº: 20260093. Contratada(o): BHDENTAL COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 4.399,97. Contrato Nº: 20260094. Contratada(o): CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA. Valor total: R$ 14.584,40. Contrato Nº: 20260095. Contratada(o): INTERBRASIL COMERCIO LTDA. Valor total: R$ 6.560,00. Contrato Nº: 20260096. Contratada(o): ITAPEMED IMPORT. E EXPORTADORA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. Valor total: R$ 889,99. Contrato Nº: 20260097. Contratada(o): C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Valor total: R$ 4.245,95.Vigência: 31 de Março de 2026 a 30 de Setembro de 2026. Data Da Assinatura: 31 de Março de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:989BE88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0085/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **12 à 18/04/2026**, do Servidor **IVAN ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** Matrícula nº 165641-4, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Capacitação da Vigilância em Saúde Ambiental.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7 (Sete) diárias, no valor de R$ 1.093,82 (Um Mil e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2D218AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0086/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Penedo e Bom Jardim e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **13/04/2026 à 02/05/2026**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle de malária, pesquisa Entomológica, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, e busca ativa nas localidades de Bom Jardim, Penedo, Jutaí e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6F9ACAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0087/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Penedo e Bom Jardim e Nova Descoberta / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **13/04/2026 a 02/05/2026**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle malária, pesquisa

entomológica, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e busca ativa nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção redução do numeros de casos e evitar óbitos por malaria."

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C7E83868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Penedo e Bom Jardim e Nova Descoberta / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **13/04/2026 a 02/05/2026**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle malária, pesquisa entomológica, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e busca ativa nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção redução do numeros de casos e evitar óbitos por malaria."

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FA1379F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **13 à 17/04/2026**, da Servidora **KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA GRANADO,** Matrícula nº 071631-6, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de qualificação da atenção às doenças crônicas não transmissíveis.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CB269763

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367 – CP Nº 008/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Concorrência Pública nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de *Rua juiz Achilles Velloso, nº 160, Sala 09, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-180* ***para*** *Avenida Barão Homem de Melo, 4282, 2º andar, Bairro Estoril, CEP 30494-270, Belo Horizonte-MG.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CF2D42CA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

17º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 16º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 20 de março 2026, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **19 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 17**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8ACB75E3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 82,00 Km da vicinal Farturão, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 20/05/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2A03CD56

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-PE
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 011/2026-PE, conforme decisão proferida pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:451703F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0027/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0027/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA CIVIL NOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO, ALVARÁS E USO DE ÁREAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, especialmente quanto ao ordenamento do uso do solo urbano, à função social da propriedade e à garantia do bem-estar da população;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que impõe aos entes federativos a adoção de medidas de prevenção, mitigação e redução de riscos de desastres;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre planejamento urbano e ações de defesa civil, com foco na prevenção de riscos estruturais, ambientais e geotécnicos;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública Municipal de promover o adequado ordenamento territorial, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município quanto à fiscalização, licenciamento e controle de obras, edificações e uso de áreas públicas;

CONSIDERANDO a existência de corpo técnico qualificado, composto por engenheiros e profissionais habilitados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o princípio da prevenção e da precaução na gestão urbana e na proteção da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a participação obrigatória da Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil em todas as etapas dos processos administrativos que envolvam:
I – concessão de licenças para uso e ocupação do solo;
II – aprovação de projetos de loteamento e desmembramento de áreas;
III – licenciamento de obras e construções;
IV – expedição de alvarás de construção, funcionamento ou regularização;
V – autorização para uso de áreas e espaços públicos.
Parágrafo único. A participação de que trata este artigo estende-se, ainda, a outros processos administrativos congêneres que, direta ou indiretamente, possam impactar o ordenamento territorial, a infraestrutura urbana, a segurança da população ou as ações de defesa civil.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil deverá emitir parecer técnico obrigatório, previamente à decisão administrativa final, quanto aos seguintes aspectos:
I – conformidade com normas urbanísticas e de engenharia;
II – avaliação de riscos estruturais, geotécnicos e ambientais;
III – adequação ao planejamento urbano municipal;
IV – segurança da edificação e da população;
V – compatibilidade do uso pretendido com o interesse público.

Art. 3º Nenhum processo administrativo relacionado às matérias previstas no art. 1º poderá ser concluído sem a devida manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil.

Art. 4º Os órgãos e setores responsáveis pelo protocolo, análise e emissão de licenças e alvarás deverão encaminhar obrigatoriamente os processos à Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil para análise técnica.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil poderá:
I – solicitar documentos complementares;
II – realizar vistorias técnicas in loco;
III – recomendar adequações nos projetos;
IV – indeferir tecnicamente propostas que apresentem risco ou desconformidade.

Art. 6º Os pareceres técnicos emitidos terão caráter vinculante quanto aos aspectos de segurança, engenharia e prevenção de riscos.

Art. 7º Este Decreto não substitui a atuação de outros órgãos licenciadores, devendo haver atuação integrada entre as secretarias competentes.

Art. 8º A regulamentação complementar, se necessária, será editada por ato do Poder Executivo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga/PA, Estado do Pará, em 10 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:452482BA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0139/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sra **JAMILLY VITORIA SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.424.***-38, do cargo de Diretor de Departamento de Infraestrutura Rural, nomeada através da Portaria de nomeação nº 0022/2026- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:993DA330

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0140/2026 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDOque a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDOque cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - - DESIGNAR, a Engenheira Civil, Sra.**LARA MARIA VALERIO LEMOS**, inscrita no CPF: ***.296.***-18, para exercer o encargo de Fiscal de Obra do Contrato Administrativo n° 20260146, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e a empresa CONSTRUALVES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 02.332.994/0001-79. O objeto do contrato refere-se à CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA GEOVANA GOMES NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO: 09032025-082654 / 2025 - EMEMDA PARLAMENTAR 20253260000.

Art. 2° -O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Art. 3º -O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:98F2B867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
DECRETO Nº 6.125/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: XXX 305 37X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:80F7CC3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
DECRETO Nº 6.126/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ELISA MENEZES RIBEIRO
CPF: XXX625 67X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.

Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B007AD2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
DECRETO Nº 6.127/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SONIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: XXX 656 53X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:ADD0BC8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
DECRETO Nº 6.128/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ARIADNY DE SOUZA BRUCE SOUZA
CPF: XXX 094 68X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6DFC9FBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
DECRETO Nº 6.129/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
CPF: XXX 304 58X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:02972394

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DECRETO Nº 6.157/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: PEDRO HENRIQUE LIRA PEREIRA
CPF: XXX 001 72X-XX
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:98A094DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.124/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARIA RAIMUNDA BARRETO MORAES
CPF: XXX 060 866X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4FA704FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.130/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JHONATA SALES FILIZOLA
CPF: XXX 586 70X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:40E5228D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.131/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MAYARA PEREIRA GEMAQUE
CPF: XXX 706 71X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 9º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:416C2B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.132/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARIA LAUDECI NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: XXX 757 3X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 10º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:63899B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.133/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ADRIEL FARIAS DE ANDRADE
CPF: XXX 848 81X-XX
Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E7F25F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.134/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LIBIA COSTA MARTINS
CPF: XXX 692 66X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A6A7C7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.135/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD,

para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: THIAGO DOS SANTOS REIS
CPF: XXX 283 63X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9489E5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.136/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ALEXANDRE DE MELO SOARES
CPF: XXX 493 07X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:05EABC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.137/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOSÉ PAULO PEREIRA QUEIROZ MARQUES
CPF: XXX 033 12X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4E80A360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.138/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ALICEJANNY DA SILVA BRELAZ
CPF: XXX 996 16X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E5681B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.139/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANA HERICA MONTEIRO FERREIRA
CPF: XXX 080 10X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:3971CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.140/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUCAS COSTA QUARESMA
CPF: XXX 668 62X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 9º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.

Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C74F34FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.141/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ALEXANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
CPF: XXX 208 70X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 11º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/pa

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0BD1C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.142/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JULY ANNE AMARAL DE ABREU
CPF: XXX 547 68X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 12º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:03D5DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.143/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NOELLE DA ROCHA RIBEIRO
CPF: XXX 945 45X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6CA1D038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.144/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RERICKSON REILAN SIQUEIRA DE SOUZA
CPF: XXX 072 38X-XX
Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6CA5A16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.145/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: CARLOS RAILER DE OLIVEIRA NORONHA
CPF: XXX 566 91X-XX
Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:3DA52F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.146/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: DIEGO NORBERTO DE FREITAS
CPF: XXX 359 34X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA RURAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2DB0E2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.147/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANA PAULA FERNANDES VIANA
CPF: XXX 253 46X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA RURAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E98C20A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.148/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: REGILANE FIGUEIRA DOS SANTOS BRITO
CPF: XXX 831 24X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 1º lugar PCD
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5F80FD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.149/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: TAMIRES SHEYENNE PEREIRA DA SILVA
CPF: XXX 422 59X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8EB26E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.150/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SAMILYS DIAS LOPES
CPF: XXX 923 66X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E27C4612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.151/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD,

para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARIA CECÍLIA SANTOS SILVA
CPF: XXX 045 70X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9AE6AF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.152/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ARONN ASSUNÇÃO CORREA MASCARENHAS
CPF: XXX 915 02X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0215DE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.153/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: PRISCILA BENTES SOUSA
CPF: XXX 785 13X-XX
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:693DC52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.154/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOSÉ RENATO SOUSA DOS SANTOS
CPF: XXX 537 01X-XX
Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5F95BC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.155/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: THAYSSA HELENA DA SILVA PEREIRA
CPF: XXX 960 47X-XX
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B511B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.156/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: IACI COSTA MARTINS
CPF: XXX 389 11X-XX
Cargo: FONOAUDIÓLOGO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C3C8C718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.158/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: HARLEI HELSER DE ALMEIDA FRANCO
CPF: XXX 735 65X-XX
Cargo: NUTRICIONISTA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6384AC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.159/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUIS GUILHERME SILVA COSTA
CPF: XXX 151 00X-XX
Cargo: PSICÓLOGO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6700068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.160/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD,

para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NELI KELEN DA SILVA BRASIL
CPF: XXX 137 13X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA URBANA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:3348E33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.161/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: DRUSILA SANTARÉM MATURANO
CPF: XXX 414 61X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA URBANA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A9C25209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.162/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOSTENES BATISTA DA SILVA JUNIOR
CPF: XXX 182 47X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA RURAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0AAEED00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.163/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ODERJANE DA SILVA SANTOS
CPF: XXX 233 01X-XX
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:729D62CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.164/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: IGOR FERNANDES DA SILVA
CPF: XXX 194 17X-XX
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:48BC13B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.165/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANA RUTH VIANA DA SILVA
CPF: XXX 810 26X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO TABATINGA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.

Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7EE4576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.166/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: TAYANE SAMILLE MOUTINHO SOARES
CPF: XXX 015 54X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO TABATINGA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E920ADB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.167/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARLESSON DA SILVA PEREIRA
CPF: XXX 117 61X-XX
Cargo: ENFERMEIRO DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8E5B6332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.168/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RIANDRY OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: XXX 386 60X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0F18F98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.169/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARIA IVETE PEREIRA NATIVIDADE
CPF: XXX 397 16X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E7BB4B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.170/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF: XXX 473 16X-XX
Cargo: ENFERMEIRA/ DISTRITO CASTANHAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2B94F555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.171/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: EVA VITOR MORAES
CPF: XXX 147 87X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ DISTRITO CASTANHAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B549C89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.172/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
CPF: XXX 015 62X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8EC58B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.173/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SERGIO MOUTINHO MARINHO
CPF: XXX 528 62X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.

Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0D5829B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.174/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: IGOR DE JESUS SILVA BATISTA
CPF: XXX 993 97X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AB53EEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.175/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NEUZA DA SILVA SOUZA
CPF: XXX 780 51X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 17º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:342333AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.176/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SILVESTRE TEIXEIRA DE LIMA NETO
CPF: XXX 1563 90X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6801C24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.177/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOANA IZABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS
CPF: XXX 267 99X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DC0FBBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.178/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: AMANDA ROSALBA FERREIRA
CPF: XXX 049 15X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4D9F257F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.179/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ALCIONE DA ROCHA PEREIRA
CPF: XXX 011 96X-XX
Cargo: AUXILIAR CUIDADOR SOCIAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:714B2B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.180/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ROSIBEL XAVIER DE SOUSA
CPF: XXX 138 44-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:18713CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.181/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ROSIBEL XAVIER DE SOUSA
CPF: XXX 138 44-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 1º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8AF84C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.182/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: GLAUCIANE FARIAS DOS SANTOS
CPF: XXX 645 26X-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C0A4743C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.183/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LOREN SUZANE MARINHO DE ALBUQUERQUE
CPF: XXX 321 03X-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F3ED5BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.184/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ISANDRA DOS SANTOS FERREIRA
CPF: XXX 074 46X-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BB77E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.185/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: TAMIRES DE NOGUEIRA ALMEIDA
CPF: XXX 445 15X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2961EC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.186/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARIA RUBIA FARIAS LOBO
CPF: XXX 239 80X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2546B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.187/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: KAREN JENNIFER DE SOUSA COSTA
CPF: XXX 014 97X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7BEABBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.188/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: TAILA MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: XXX 784 27X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CE1FB4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.189/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: IASMIM SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: XXX 784 38X-XX
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI
Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2DCBEBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.190/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: VITOR DA SILVA ARAUJO
CPF: XXX 221 50X-XX
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C2BD5D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.191/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUÍZ ALBERTO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR
CPF: XXX 279 85X-XX
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E4D99500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.192/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: KAREM VITÓRIA XAVIER LIMA
CPF: XXX 084 50X-XX
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:D295C0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.193/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ELIAS FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR
CPF: XXX 249 85X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CF476377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.194/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUAN VITOR VIANA DE SOUZA
CPF: XXX 312 45X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.

Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:029577A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.195/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA
CPF: XXX 109 82X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:D2A24548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.196/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: WILTON NEY SÁ TELLES CARVALHO
CPF: XXX 498 15X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C88A54B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.197/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ERALDO SEIXAS COELHO DE SOUZA
CPF: XXX 123 67X-XX
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8C30F696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.198/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RONAN DOS SANTOS PRINTES
CPF: XXX 818 60X-XX
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:616E5857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.199/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: FERNANDO ASSIS MOMBAÇA BATISTA
CPF: XXX 530 89X-XX
Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6CDA2D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.200/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SHIRLEY DA SILVA E SILVA
CPF: XXX 193 78X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 18º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4087C83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.201/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MATEUS FELIPE DA SILVA ALMEIDA
CPF: XXX 304 96X-XX
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9BC8A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.202/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUNARA DE NAZARÉ MELO VIEIRA BENITAH
CPF: XXX 123 87X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 14º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI
Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5024A174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.203/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE
CPF: XXX 475 70X-XX
Cargo: CONTADOR
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6A761B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.204/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: GABRIEL MIRANDA DE VSCONCELOS
CPF: XXX 815 32X-XX
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:76B62287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.205/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: HÉLIO GLAUCIO FERREIRA BARRETO
CPF: XXX 133 18X-XX
Cargo: ENGENHEIRO ELÉTRICO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:FAA400B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.206/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOSÉ EMILIO BRASIL VIEIRA FILHO
CPF: XXX 171 99X-XX
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1258B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.207/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANAILDO PEREIRA DE LIRA
CPF: XXX 109 09X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6E9279C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.208/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MULLER DO AMARANTE ROCHA
CPF: XXX 331 03X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BAB07C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.209/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOSÉ NILTON DA CRUZ SILVA JÚNIOR
CPF: XXX 202 21X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CD690D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.210/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JUAN PABLO DE SOUZA ALBUQUERQUE
CPF: XXX 381 88X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 11º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI
Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0E567C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.211/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: WENDEL SOUSA BATISTA
CPF: XXX 872 28X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 12º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:45BF12A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.212/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANDRIW ERAON MARINHO CARVALHO
CPF: XXX 848 96X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 13º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:FB884408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.213/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUANA MAIARA PIMENTEL FONSECA
CPF: XXX 137 81X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 15º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:72552C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.214/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARCO AURÉLIO AMARAL DOS SNTOS
CPF: XXX 199 16X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 14º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F03D256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.215/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JENIFFER GOMES DA SILVA
CPF: XXX 269 68X-XX
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.

Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A5FCFF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.216/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: VALNEI REGO DOS SANTOS
CPF: XXX 903 95X-XX
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BC5F544B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.217/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: TOMÉ MONTEIRO DA MOTA
CPF: XXX 334 71X-XX
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:882D2797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.218/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e

CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: PEDRO MATEUS DE SOUSA BENTES
CPF: XXX 439 61X-XX
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5A588D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.219/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: IZABELE DOS SANTOS SOUZA
CPF: XXX 117 46X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 19º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C5AC86DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.220/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: DINEY DIAS PAIVA
CPF: XXX 874 39X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 20º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A345CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.221/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: KAISILENY QUEIROZ MARTINS
CPF: XXX 042 79X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 21º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C75B69BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.222/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NAUM ALVES DE SOUZA
CPF: XXX 094 28X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6A1B83F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.223/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JHONATAN TAVARES DINIZ
CPF: XXX 256 22X-XX

Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI
Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:D00751DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.224/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: HELIAN DA SILVA MELO
CPF: XXX 978 53X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:14D19F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.225/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NATAN IVES BATISTA SANTOS
CPF: XXX 845 53X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 01º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:06F3A8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.226/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARIA EDIANA FERREIRA CAMPOS
CPF: XXX 104 85X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 02º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C90796D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.227/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: HELDER PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: XXX 593 95X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2D9F0619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.228/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ABIAS DO NASCIMENTO LIRA
CPF: XXX 163 46X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI
Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:EE08B84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.229/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANDERSON CAETANO DE LIRA
CPF: XXX 945 86X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CD3C9D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.230/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: CLEBESON CANTO DE ARAUJO
CPF: XXX 650 60X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F843EAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.231/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD,

para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SERGIO MOUTINHO MARINHO
CPF: XXX 528 62X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1DDC03C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.232/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: EDICLEIA BATISTA REGES
CPF: XXX 467 96X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:20DD0B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.233/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOAB ALMEIDA DA SILVA
CPF: XXX 246 98X-XX
Cargo: CARPINTEIRO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:3AE76CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.234/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no

âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NATALINO SILVEIRA DA SILVA
CPF: XXX 755 85X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:EDC73433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.235/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOAQUIM SARMENTO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: XXX 354 62X-XX
Cargo: ENCANADOR
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5CE363ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.236/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RONE MARCOS DOS ANJOS PINHEIRO
CPF: XXX 785 93X-XX
Cargo: ENCANADOR
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.

Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:70F42D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.237/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ADILSON PIMENTEL PESSOA
CPF: XXX 626 64X-XX
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:78CA4324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.238/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RENER PADILHA DO NASCIMENTO
CPF: XXX 246 51X-XX
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C1C1CAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.239/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LUIZ CATIVO PEREIRA
CPF: XXX 456 68X-XX
Cargo: PEDREIRO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4522B049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.240/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: VALDENILSON DOS SANTOS RAMOS
CPF: XXX 858 18X-XX
Cargo: PEDREIRO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F4E23514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.241/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOEL BATISTA DOLZANE
CPF: XXX 220 73X-XX
Cargo: PEDREIRO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4DA07EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.242/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANGERSON AZEVEDO AMARAL
CPF: XXX 752 50X-XX
Cargo: OPERADOR DE CASA DE FORÇA URBANA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B436911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.243/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: PHILLIP MATHEUS CANTO
CPF: XXX 375 55X-XX
Cargo: OPERADOR DE CASA DE FORÇA URBANA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CF67C52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.244/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ELCIO FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: XXX 384 05X-XX
Cargo: OPERADOR DE CASA DE FORÇA URBANA
Classificação: 3º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E1563948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.245/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: LEANDRESON CARDOSO DO NASCIMENTO
CPF: XXX 849 65X-XX
Cargo: OPEREDOR DE CASA DE FORÇA URBANA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:015F2817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.246/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ELTON PEREIRA LIMA
CPF: XXX 867 58X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C7F69493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.247/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RIQUELME DE SOUZA BATISTA
CPF: XXX 302 95X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6183F13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.248/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: MARCOS PABLO SANTOS SOARES
CPF: XXX 083 49X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:44F7341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.249/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: EDSON SOARES BATISTA
CPF: XXX053 46X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.

Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.

Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4B62F709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.250/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: FRANCIMAR MARCEL DE ANDRADE
CPF: XXX 459 54X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A18D2B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.251/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ROMARIO DE SOUZA NUNES
CPF: XXX 001 70X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:EA5493CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.252/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e

CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
CPF: XXX 986 37X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2F74E773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.253/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: THAIS FELIX DE SOUZA
CPF: XXX 981 39X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:960E2956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.254/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NATAN DE SOUZA ALFAIA
CPF: XXX 319 79X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AA57D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.255/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: GEAN ALBUQUERQUE MATIAS
CPF: XXX 378 28X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE CASTANHAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1D487F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.256/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CPF: XXX 564 27X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE CASTANHAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9B743F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.257/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD,

para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: NAHINY OLIVEIRA IMBIRIBA
CPF: XXX 568 47X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 15º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2E291C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.258/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: EGLIANE OLIVEIRA NOBRE
CPF: XXX 601 44X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:52561C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.259/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: FRANCIMAR SILVA MATOS
CPF: XXX 538 97X-XX
Cargo: ELETRECISTA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:D45BC984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.260/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no

âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: EDINELSON PEREIRA DA COSTA
CPF: XXX 249 50X-XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9FF57638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.261/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: SAMUEL DE ALMEIDA SOUZA
CPF: XXX 253 05X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 15º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9FB2BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.262/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANA FERNANDA MORAES MOUTINHO
CPF: XXX 615 16X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.

Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:75317A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.263/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: WALACE ALBUQUERQUE SOARES
CPF: XXX 113 50X-XX
Cargo: ENCANADOR
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1BD098CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.264/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
CPF: XXX 215 22X-XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0A9C59FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.265/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ERJON BENTES DE SOUZA
CPF: XXX 610 80X-XX
Cargo: MECÂNICO ESPECIALIZADO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:328063E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.266/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: ANTONIO KENNED SILVA TRINDADE
CPF: XXX 167 78X-XX
Cargo: MECÂNICO ESPECIALIZADO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CF5EB6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.267/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO BRUCE
CPF: XXX 464 03-XX
Cargo: OPERADOR DE CASA DE FORÇA ZONA RURAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:433772A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.268/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito do Município de Juruti e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo público efetivo, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO que a nomeação constitui forma de provimento de cargo público, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, instituído pela Lei nº 053, de 28 de outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Juruti:

I – DADOS DO(A) NOMEADO(A):
Nome: JOSÉ RUI BENTES DA CRUZ
CPF: XXX 489 06X-XX
Cargo: OPERADOR DE CASA DE FORÇA ZONA RURAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, na forma da Lei nº 053/1993.
Art. 3º Não ocorrendo a posse no prazo legal, o presente ato de provimento ficará sem efeito, na forma prevista no regime jurídico municipal.
Art. 4º Empossado(a), o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo legal previsto no regime jurídico aplicável.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti/PA

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E2628716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA**
CPF: XXX 015 62X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO**
Classificação: 16**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**
2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C433E747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **SERGIO MOUTINHO MARINHO**
CPF: XXX 528 62X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.2. Nome: IGOR DE JESUS SILVA BATISTA
CPF: XXX 993 97X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.3. Nome: NEUZA DA SILVA SOUZA
CPF: XXX 780 51X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 17º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.4. Nome: SILVESTRE TEIXEIRA DE LIMA NETO
CPF: XXX 1563 90X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação:2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.5. Nome: JOANA IZABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS
CPF: XXX 267 99X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação:3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.6. Nome: AMANDA ROSALBA FERREIRA
CPF: XXX 049 15X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação:4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.7. Nome: ALCIONE DA ROCHA PEREIRA
CPF: XXX 011 96X-XX
Cargo: AUXILIAR CUIDADOR SOCIAL
Classificação:1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.8. Nome: ROSIBEL XAVIER DE SOUSA
CPF: XXX 138 44-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.9. **Nome: ROSIBEL XAVIER DE SOUSA (**DEFINIR CARGO**)**
CPF: XXX 138 44-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.10. **Nome: GLAUCIANE FARIAS DOS SANTOS**
CPF: XXX 645 26X-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.11. **Nome: LOREN SUZANE MARINHO DE ALBUQUERQUE**
CPF: XXX 321 03X-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.12. **Nome: ISANDRA DOS SANTOS FERREIRA**
CPF: XXX 074 46X-XX
Cargo: MERENDEIRO - ZONA RURAL
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.13. **Nome: TAMIRES DE NOGUEIRA ALMEIDA**
CPF: XXX 445 15X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.14. **Nome: MARIA RUBIA FARIAS LOBO**
CPF: XXX 239 80X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.15. **Nome: KAREN JENNIFER DE SOUSA COSTA**
CPF: XXX 014 97X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.16. **Nome: TAILA MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA**
CPF: XXX 784 27X-XX
Cargo: PEDAGOGA
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:743C690C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: IASMIM SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: XXX 784 38X-XX
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.2. Nome: **VITOR DA SILVA ARAUJO**
CPF: XXX 221 50X-XX
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.3. Nome: **LUÍZ ALBERTO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR**
CPF: XXX 279 85X-XX
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.4. Nome: **KAREM VITÓRIA XAVIER LIMA**
CPF: XXX 084 50X-XX
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.5. Nome: **ELIAS FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR**
CPF: XXX 249 85X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.6. Nome: **LUAN VITOR VIANA DE SOUZA**
CPF: XXX 312 45X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.7. Nome: **LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA**
CPF: XXX 109 82X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.8. Nome: **WILTON NEY SÁ TELLES CARVALHO**
CPF: XXX 498 15X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.9. Nome: **ERALDO SEIXAS COELHO DE SOUZA**
CPF: XXX 123 67X-XX
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.10. Nome: **RONAN DOS SANTOS PRINTES**
CPF: XXX 818 60X-XX
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.11. Nome: **FERNANDO ASSIS MOMBAÇA BATISTA**
CPF: XXX 530 89X-XX
Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:17759466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **SHIRLEY DA SILVA E SILVA**

CPF: XXX 193 78X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: 18º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI**

1.2. Nome: **MATEUS FELIPE DA SILVA ALMEIDA**
CPF: XXX 304 96X-XX
Cargo: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
Classificação: 2º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:958E9301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. Nome: **LUNARA DE NAZARÉ MELO VIEIRA BENITAH**
CPF: XXX 123 87X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: 14º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

1.2. Nome: **ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE**
CPF: XXX 475 70X-XX
Cargo: **CONTADOR**
Classificação: 1º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

1.3. Nome: **GABRIEL MIRANDA DE VSCONCELOS**
CPF: XXX 815 32X-XX
Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
Classificação: 2º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**
1.4. Nome: **HÉLIO GLAUCIO FERREIRA BARRETO**
CPF: XXX 133 18X-XX
Cargo: **ENGENHEIRO ELÉTRICO**
Classificação: 1º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1E393009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **ANAILDO PEREIRA DE LIRA**
CPF: XXX 109 09X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **6º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**

1.2. Nome: **MULLER DO AMARANTE ROCHA**
CPF: XXX 331 03X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **7º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**

1.3. Nome: **JOSÉ NILTON DA CRUZ SILVA JÚNIOR**
CPF: XXX 202 21X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **8º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**
1.4. Nome: **JUAN PABLO DE SOUZA ALBUQUERQUE**
CPF: XXX 381 88X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **11º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**

1.5. Nome: **WENDEL SOUSA BATISTA**
CPF: XXX 872 28X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **12º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**

1.6. Nome: **ANDRIW ERAON MARINHO CARVALHO**
CPF: XXX 848 96X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **13º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**

1.7. Nome: **LUANA MAIARA PIMENTEL FONSECA**
CPF: XXX 137 81X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **15º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DE JURUTI**
2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:44CAD289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **MARCO AURÉLIO AMARAL DOS SNTOS**
CPF: XXX 199 16X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **14º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.2. Nome: **JENIFFER GOMES DA SILVA**
CPF: XXX 269 68X-XX
Cargo: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
Classificação: **1º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.3. Nome: **VALNEI REGO DOS SANTOS**
CPF: XXX 903 95X-XX
Cargo: **TÉCNICO AGRÍCOLA**
Classificação: 2º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**
1.4. Nome: **TOMÉ MONTEIRO DA MOTA**
CPF: XXX 334 71X-XX
Cargo: **TÉCNICO AGRÍCOLA**
Classificação: 2º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.5. Nome: **PEDRO MATEUS DE SOUSA BENTES**
CPF: XXX 439 61X-XX

Cargo: **MÉDICO VETERINÁRIO**
Classificação: 3º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**
2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:

O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:26AAD7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **IZABELE DOS SANTOS SOUZA**
CPF: XXX 117 46X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **19º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE JURUTI**

1.2. Nome: **DINEY DIAS PAIVA**
CPF: XXX 874 39X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **20º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE JURUTI**

1.3. Nome: **KAISILENY QUEIROZ MARTINS**
CPF: XXX 042 79X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **21º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE JURUTI**
2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:01B1AB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **NAUM ALVES DE SOUZA**
CPF: XXX 094 28X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.2. Nome: **JHONATAN TAVARES DINIZ**

CPF: XXX 256 22X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.3. Nome: **HELIAN DA SILVA MELO**
CPF: XXX 978 53X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.4. Nome: **NATAN IVES BATISTA SANTOS**
CPF: XXX 845 53X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 01º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.5. Nome: **MARIA EDIANA FERREIRA CAMPOS**
CPF: XXX 104 85X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 02º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.6. Nome: **HELDER PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS**
CPF: XXX 593 95X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.7. Nome: **ABIAS DO NASCIMENTO LIRA**
CPF: XXX 163 46X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.8. Nome: **ANDERSON CAETANO DE LIRA**
CPF: XXX 945 86X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.9. Nome: **CLEBESON CANTO DE ARAUJO**
CPF: XXX 650 60X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.10. Nome: **SERGIO MOUTINHO MARINHO**
CPF: XXX 528 62X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.11. Nome: **EDICLEIA BATISTA REGES**
CPF: XXX 467 96X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.12. Nome: **JOAB ALMEIDA DA SILVA**
CPF: XXX 246 98X-XX
Cargo: CARPINTEIRO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.13. Nome: **NATALINO SILVEIRA DA SILVA**
CPF: XXX 755 85X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.14. Nome**: JOAQUIM SARMENTO DOS SANTOS JUNIOR**
CPF: XXX 354 62X-XX
Cargo: ENCANADOR
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.15. Nome**: RONE MARCOS DOS ANJOS PINHEIRO**
CPF: XXX 785 93X-XX
Cargo: ENCANADOR
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.16. Nome**: ADILSON PIMENTEL PESSOA**
CPF: XXX 626 64X-XX
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.17. Nome**: RENER PADILHA DO NASCIMENTO**
CPF: XXX 246 51X-XX
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.18. Nome**: LUIZ CATIVO PEREIRA**
CPF: XXX 456 68X-XX
Cargo: PEDREIRO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.19. Nome**: VALDENILSON DOS SANTOS RAMOS**
CPF: XXX 858 18X-XX
Cargo: PEDREIRO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.20. Nome**: JOEL BATISTA DOLZANE**
CPF: XXX 220 73X-XX
Cargo: PEDREIRO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.21. Nome**: ANGERSON AZEVEDO AMARAL**
CPF: XXX 752 50X-XX
Cargo: OPEREDOR DE CASA DE FORÇA URBANA

Classificação: 1º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.22. Nome**: PHILLIP MATHEUS CANTO**
CPF: XXX 375 55X-XX
Cargo: OPEREDOR DE CASA DE FORÇA URBANA

Classificação: 2º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.23. Nome**: ELCIO FARIAS DE OLIVEIRA**
CPF: XXX 384 05X-XX
Cargo: OPEREDOR DE CASA DE FORÇA URBANA

Classificação: 3º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.24. Nome**: LEANDRESON CARDOSO DO NASCIMENTO**
CPF: XXX 849 65X-XX
Cargo: OPEREDOR DE CASA DE FORÇA URBANA

Classificação: 4º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.25. Nome**: ELTON PEREIRA LIMA**
CPF: XXX 867 58X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.26. Nome**: RIQUELME DE SOUZA BATISTA**
CPF: XXX 302 95X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.27. Nome**: MARCOS PABLO SANTOS SOARES**
CPF: XXX 083 49X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.28. Nome**: EDSON SOARES BATISTA**
CPF: XXX053 46X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE TABATINGA
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.29. Nome**: FRANCIMAR MARCEL DE ANDRADE**
CPF: XXX 459 54X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.30. Nome**: ROMARIO DE SOUZA NUNES**
CPF: XXX 001 70X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.31. Nome**: RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES**
CPF: XXX 986 37X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.32. Nome**: THAIS FELIX DE SOUZA**
CPF: XXX 981 39X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.33. Nome: NATAN DE SOUZA ALFAIA
CPF: XXX 319 79X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE JURUTI VELHO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.34. Nome: **GEAN ALBUQUERQUE MATIAS**
CPF: XXX 378 28X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE CASTANHAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.35. Nome: **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**
CPF: XXX 564 27X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS / DISTRITO DE CASTANHAL
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.36. Nome: **NAHINY OLIVEIRA IMBIRIBA**
CPF: XXX 568 47X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 15º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.37. Nome: **EGLIANE OLIVEIRA NOBRE**
CPF: XXX 601 44X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.38. Nome: **FRANCIMAR SILVA MATOS**
CPF: XXX 538 97X-XX
Cargo: ELETRECISTA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.39. Nome: **EDINELSON PEREIRA DA COSTA**
CPF: XXX 249 50X-XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão

Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A98451EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **SAMUEL DE ALMEIDA SOUZA**
CPF: XXX 253 05X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: 15**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.2. Nome: **ANA FERNANDA MORAES MOUTINHO**
CPF: XXX 615 16X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: 16**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.3. Nome: **WALACE ALBUQUERQUE SOARES**
CPF: XXX 113 50X-XX
Cargo: **ENCANADOR**
Classificação: **3º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.4. Nome: **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**
CPF: XXX 215 22X-XX
Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**
Classificação: 01**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.5. Nome: **ERJON BENTES DE SOUZA**
CPF: XXX 610 80X-XX
Cargo: **MECÂNICO ESPECIALIZADO**
Classificação: 01**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.6. Nome: **ANTONIO KENNED SILVA TRINDADE**
CPF: XXX 167 78X-XX
Cargo: **MECÂNICO ESPECIALIZADO**
Classificação: 03**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.7. Nome: **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO BRUCE**
CPF: XXX 464 03-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA ZONA RURAL**
Classificação: 1**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.8. Nome: **JOSÉ RUI BENTES DA CRUZ**
CPF: XXX 489 06X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA ZONA RURAL**
Classificação: 2**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:ADE6FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: MARIA RAIMUNDA BARRETO MORAES
CPF: XXX 060 866X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.2. Nome: JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: XXX 305 37X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.3. Nome: ELISA MENEZES RIBEIRO
CPF: XXX625 67X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.4. Nome: SONIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: XXX 656 53X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.5. Nome: ARIADNY DE SOUZA BRUCE SOUZA
CPF: XXX 094 68X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.6. Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
CPF: XXX 304 58X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.7. Nome: JHONATA SALES FILIZOLA
CPF: XXX 586 70X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

]
1.8. Nome: MAYARA PEREIRA GEMAQUE
CPF: XXX 706 71X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 9º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.9. Nome: MARIA LAUDECI NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: XXX 757 3X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 10º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.10. Nome: ADRIEL FARIAS DE ANDRADE
CPF: XXX 848 81X-XX
Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.11. Nome: LIBIA COSTA MARTINS
CPF: XXX 692 66X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.12. Nome: THIAGO DOS SANTOS REIS
CPF: XXX 283 63X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.13. Nome: ALEXANDRE DE MELO SOARES
CPF: XXX 493 07X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.14. Nome: JOSÉ PAULO PEREIRA QUEIROZ MARQUES
CPF: XXX 033 12X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI RUTI

1.15. Nome: ALICEJANNY DA SILVA BRELAZ
CPF: XXX 996 16X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

]
1.16. Nome: ANA HERICA MONTEIRO FERREIRA
CPF: XXX 080 10X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.17. Nome: LUCAS COSTA QUARESMA
CPF: XXX 668 62X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 9º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.18. Nome: ALEXANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
CPF: XXX 208 70X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 11º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.19. Nome: JULY ANNE AMARAL DE ABREU
CPF: XXX 547 68X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 12º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.20. Nome: NOELLE DA ROCHA RIBEIRO
CPF: XXX 945 45X-XX
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.21. Nome: RERICKSON REILAN SIQUEIRA DE SOUZA
CPF: XXX 072 38X-XX
Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.22. Nome: CARLOS RAILER DE OLIVEIRA NORONHA
CPF: XXX 566 91X-XX
Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.23. Nome: DIEGO NORBERTO DE FREITAS

CPF: XXX 359 34X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA RURAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.24. Nome: ANA PAULA FERNANDES VIANA
CPF: XXX 253 46X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA RURAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.25. Nome: REGILANE FIGUEIRA DOS SANTOS BRITO
CPF: XXX 831 24X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 1º lugar PCD
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.26. Nome: TAMIRES SHEYENNE PEREIRA DA SILVA
CPF: XXX 422 59X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.27. Nome: SAMILYS DIAS LOPES
CPF: XXX 923 66X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.28. Nome: MARIA CECÍLIA SANTOS SILVA
CPF: XXX 045 70X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.29. Nome: ARONN ASSUNÇÃO CORREA MASCARENHAS
CPF: XXX 915 02X-XX
Cargo: ENFERMEIRO ÁREA URBANA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.30. Nome: PRISCILA BENTES SOUSA
CPF: XXX 785 13X-XX
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.31. Nome: JOSÉ RENATO SOUSA DOS SANTOS
CPF: XXX 537 01X-XX
Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.32. Nome: THAYSSA HELENA DA SILVA PEREIRA
CPF: XXX 960 47X-XX
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.33. Nome: IACI COSTA MARTINS
CPF: XXX 389 11X-XX
Cargo: FONOAUDIÓLOGO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.34. Nome: PEDRO HENRIQUE LIRA PEREIRA
CPF: XXX 001 72X-XX
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.35. Nome: HARLEI HELSER DE ALMEIDA FRANCO
CPF: XXX 735 65X-XX
Cargo: NUTRICIONISTA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.36. Nome: LUIS GUILHERME SILVA COSTA
CPF: XXX 151 00X-XX
Cargo: PSICÓLOGO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.37. Nome: NELI KELEN DA SILVA BRASIL
CPF: XXX 137 13X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA URBANA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.38. Nome: DRUSILA SANTARÉM MATURANO
CPF: XXX 414 61X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA URBANA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.39. Nome: JOSTENES BATISTA DA SILVA JUNIOR
CPF: XXX 182 47X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA RURAL
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.40. Nome: ODERJANE DA SILVA SANTOS
CPF: XXX 233 01X-XX
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.41. Nome: IGOR FERNANDES DA SILVA
CPF: XXX 194 17X-XX
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.42. Nome: ANA RUTH VIANA DA SILVA
CPF: XXX 810 26X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO TABATINGA
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.43. Nome: TAYANE SAMILLE MOUTINHO SOARES
CPF: XXX 015 54X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO TABATINGA
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.44. Nome: MARLESSON DA SILVA PEREIRA
CPF: XXX 117 61X-XX
Cargo: ENFERMEIRO DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.45. Nome: RIANDRY OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: XXX 386 60X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.56. Nome: MARIA IVETE PEREIRA NATIVIDADE
CPF: XXX 397 16X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.47. Nome: VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF: XXX 473 16X-XX
Cargo: ENFERMEIRA/ DISTRITO CASTANHAL

Classificação: 1º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.48. Nome: EVA VITOR MORAES
CPF: XXX 147 87X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ DISTRITO CASTANHAL
Classificação: 2º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **20/04/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 8 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7E4E3210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.499/2021 e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, RESOLVE: **Art. 1º - NOMEAR** os servidores **AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA,** RG **24587443 SSP/AM** e **CPF/MF. 001.208.562-63** e **BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA,** RG **6224338 PC/PA** e **CPF/MF. 016.762.762-70**, para serem designados como Agentes Fiscalizadores de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAIS DO SEGUINTE CONTRATO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 005/2024-SEDUC, PROCESSO N° 2024/183757, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de junho de 2024 até que seja revogada. **Art. 3º -** Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLICA-SE E DÊ CIÊNCIA.

Juruti (PA), 21 de junho de 2024.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
Ciente.

BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA
Ciente.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2A2EDB02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022/FCCM referente Processo Administrativo nº Processo Licitatório nº 21.154/2022/PMM.
Inexigibilidade nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, entre a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ -- FCCM Empresa, F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.679.396/0001-69, acompanhamento de processos nos Tribunais de Contas, elaboração de RGF, RREO, LOA, LDO, PPA e demais serviços descritos na Cláusula Primeira docontrato original. A rescisão é realizada de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por acordo entre as partes, gestão contábil da Administração Municipal. ASS : 31/03/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2362B50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº050505193.000008/2026-81/PMM, Tipo: Menor Preço por Item: Modo deDisputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/04/2026. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO EOBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situadaa Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 09/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria Nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BB014AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505846.000002/2026-82-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL "SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SERVIDORES DOS SETORES PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, CONTROLE INTERNO, JURÍDICO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS" COM ENFOQUE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. UASG: 927862. Contratada: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 36.282.191/0001-
79 Valor: R$ 13.979,00 (Treze mil e novecentos e setenta e nove reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 10/04/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Portaria Nº 009/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3CB9A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 28/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505120.000043/2026-54-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ. UASG: 931166. Locadora: K E N DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 03.769.955/0001-04.
Valor Total: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 10/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretaria Municipal deAdministração – SEMAD.
Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78962876

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INFORMA QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NA DATA DE 31/03/2026 (TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025, DA SERVIDORA NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS), ONDE SE LÊ: "E, POR ESTAREM DEVIDAMENTE DISTRATADOS A CONTAR DE 30/03/2026, OS CELEBRANTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR CONFECCIONADO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, PESSOAS IDÔNEAS RESIDENTES NESTA MESMA CIDADE.", LEIA-SE: "E, POR ESTAREM DEVIDAMENTE DISTRATADOS A CONTAR DE 03/03/2026, OS CELEBRANTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR CONFECCIONADO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, PESSOAS IDÔNEAS RESIDENTES NESTA MESMA CIDADE."

Marabá (PA), 10 de abril de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98A6BFCD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.
Contratado: Fabrícia Cristina Oliveira Goes Martins, CPF: 926.070.472-34
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E08840B7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Elisandra Ferreira Oliveira, CPF: 003.118.782-02
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 25/03/2026 à 24/03/2027.
Data da assinatura: 25/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBC90202

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Missilene Alves Bezerra, CPF: 769.063.882-15.
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 31/03/2026 à 30/03/2027.
Data da assinatura: 31/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9623C266

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/202EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal deAssistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Elisane Moura Almeida, CPF: 018.089.702-09
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP
_____6, realizado pela Secretaria Municipal deAssistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Elisane Moura Almeida, CPF: 018.089.702-09
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP
_____

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F32A5D7D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Géssica Lana de Souza Gomes, CPF: 029.057.642-36.

Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ED3E1CB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Joziene Cardoso Rocha, CPF: 110.482.313-64
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4104714

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.

Contratado: Mara Ganga Vieira, CPF: 026.038.422-42
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 25/03/2026 à 24/03/2027.
Data da assinatura: 25/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1381A22A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Maria Neide Nunes de Lemos, CPF: 644.572.302-00.
Remuneração Mensal: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAB36EA0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Rodrigo Pereira da Costa, CPF: 008.797.942-08.
Remuneração Mensal: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8146866B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.
EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Portaria.
Contratado: Jailson Pimentel Barros, CPF: 679.736.632-15.
Remuneração Mensal: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69D030CE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Portaria.
Contratado: Pedro José do Carmo Júnior, CPF: 535.434.592-87.
Remuneração Mensal: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.
Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53A3080A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Motorista.
Contratado: Celio Santos Silva, CPF: 041.300.931-93.
Remuneração Mensal: R$ 2.005,49 (dois mil e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 24/03/2026 à 23/03/2027.

Data da assinatura: 24/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3ED809C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 154/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) conselheiro de direito Doracilda da Silva, Lotada no CMDCA Marabá precisará se deslocar no dia 15 e permanecer na cidade de Paragominas estado do Pará, no período de 16 a 17 de abril de 2026 com o objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, evento que tem por objetivo promover a troca de experiências, o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, bem como o aperfeiçoamento das práticas de atuação dos Conselhos Tutelares, contribuindo para uma atuação cada vez mais eficiente na garantia de direitos, onde foi solicitado via Nº 064/2026– CMDCA a representação de membros do CMDCA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000050/2026-60,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias, a conselheiro (a) de direito Doracilda da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4F27F8B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 156/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) conselheiro de direito Van da Costa Camelo, Lotado no CMDCA Marabá precisará se deslocar no dia 15 e permanecer na cidade de Paragominas estado do Pará, no período de 16 a 17 de abril de 2026 com o objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, evento que tem por objetivo promover a troca de experiências, o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, bem como o aperfeiçoamento das práticas de atuação dos Conselhos Tutelares, contribuindo para uma atuação cada vez mais eficiente na garantia de direitos, onde foi solicitado via Nº 064/2026– CMDCA a representação de membros do CMDCA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000050/2026-60,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias, ao conselheiro (a) de direito Van da Costa Camelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35B0009D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 159/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para Paragominas/PA, por 03 (três) dias, sendo no dia 15 a 17 de abril de 2026, com o objetivo de conduzir conselheiros de participar do 1º Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, evento que tem por objetivo promover a troca de experiências, o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, bem como o aperfeiçoamento das práticas de atuação dos Conselhos Tutelares, contribuindo para uma atuação cada vez mais eficiente na garantia de direitos, onde foi solicitado via Nº 064/2026– CMDCA a representação de membros do CMDCA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000050/2026-60,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ, matrícula nº 57738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B2CD4E0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 173/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Diodézia dos Reis Rodrigues, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família, Lotado(a) na Secretaria Municipal De Educação Municipal de Marabá - Departamento de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, precisará se deslocar e permanecer na cidade de na capital do estado, cidade de Belém, estado do Pará, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de participar de Encontro Estadual do Programa Bolsa Família na Educação em Belém, no auditório Professor Dionísio Hage, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505956.000003/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) DIODÉZIA DOS REIS RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04E4B23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 208/2022/SEMAD

Extrato ao 6° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 208/2022/SEMAD, processo nº 7.232/2021-PMM, autuado na modalidade ONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CPL/PMM, objeto: Contratação deempresa para serviços contínuos de publicidade. Empresa: GRIFFO COMUNICAÇÃO DE JORNAISMOLTDA, CNPJ Nº 04.144.804/0001-15, Objeto do aditivo prorrogação de prazo (12/04/2026 a12/04/2027) e reajuste de valor com base na variação do índice IPCA, correspondente aopercentualacumulado de 3,234380%, o valor acrescido é de R$ 185.517,23 (cento e oitenta e cinco milquinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos), passando o montante global para R$5.921.306,73 (cinco milhões, novecentos e vinte um mil trezentos e seis reais e setenta e trêscentavos). Data da Assinatura: 10/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário Municipalde Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CF76BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1914/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 1914/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.000377/2026-38, firmado pelo(a) servidor(a), JANAINA DA SILVA ALVES, Mat. 67082, CPF: 029.***.***-62, contratada(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na E.M.E.F. Pedro Cavalcante.
CONSIDERANDO: O art. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alinea " b", do ato das disposições Constitucionais Transitória que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JANAINA DA SILVA ALVES, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a ser usufruída no período de 23.03.2026 a 18.09.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Melissa da Silva Alves, conforme Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito e Atestado Médico, visto que, momento após o parto, a criança veio a óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCD9AD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1921/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1921/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000276/2026-67/SEI, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE: Artigo 1º Conceder ao servidor WALISSON DE SOUSA COSTA, concursado no cargo de Professor C.I, matricula nº 61180, CPF nº 022.282.592-84, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 14.03.2026 a 21.03.2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Marciele Castro Assunção, CPF nº 022.036.722-16, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCAD8161

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 218/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505172.000026/2025-21, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 49/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK COM INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECULT. Empresa: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Valor: R$ 31.352,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais) Assinatura: 01/04/2026, Vigência: 01/04/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DC326DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 219/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2025-21, Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 49/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e Coffee Break com intuito de atender às
demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Empresa: L.
A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Valor: R$ 229.942,00 (duzentos e
vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais). Assinatura: 01/04/2026, Vigência: 01/04/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:476E62DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 229/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços Nº 25/2026 – CEL/FCCM, objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos. Empresa: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05. Valor: R$ 74.004,00 (setenta e quatro mil e quatro reais) Assinatura: 09/04/2026, Vigência: 09/04/2027. Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C209AC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 242/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 05050531.000010/2025-69, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90028/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº
48/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos
serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U
e IOEPA) e Jornal de Grande Circulação Diária e regionalizada. Empresa: WH CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.756.037/0001-14. Valor: R$ 43.240,00 (quarenta e três mil,
duzentos e quarenta reais). Assinatura 09/04/2026. Vigência: 09/04/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CB099B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO Nº 09 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 09 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 70 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.2025
EDITAL Nº 19 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2025
EDITAL Nº 13 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03.2025

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPE DE APOIO DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, BEM COMO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DA HABILITAÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA CONVOCAÇÃO NA LOCALIDADE EM REFERÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 **(TRES)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 10/04/2026, SOMENTE OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DOS PROCESSOS SELETIVOS EM DESTAQUE, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DESCRITAS NO ANEXO I, **A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdrcTIHVXdeJyVHWkPt6zyHjW2etwUYOejEYMNBgYNoBarvg/viewform?usp=publish-editor , NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - ARTES	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM	ZONA RURAL – POLO MARGEM	01

GEOGRAFIA	DA FERROVIA	
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	05
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	05
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	09
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	4
Polo Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo I	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	3
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	1
Polo Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	3
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1
AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	1
Polo Parauapebas	2
Polo Rio Preto – Subpolo I	3
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	4
AUXILIAR DE SECRETARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	1
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

Marabá (PA), 10 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D98209AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo 050505382.000105/2026-47. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 093/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF 1º DE MAIO Endereço: situado na PA 1º de Maio, quadra 19, lote 02 -Vila Princesa, zona rural do município de Marabá/PA. Período de Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), e Valor Global de
R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Assinaturas: Dieimison da Silva Pereira e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE5C0432

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 105/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 10

Nº do Contrato: 105/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº 035.213.882- 39.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30606ED8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 107/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 107/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KATIANE OLINDA DOS SANTOS, CPF nº 000.605.022-07.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:532A6161

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 110/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 17

Nº do Contrato: 110/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA, CPF nº 003.066.952-94.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B965A21E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 112/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 17

Nº do Contrato: 112/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEANDRO SOUZA DA SILVA, CPF nº 527.263.802-63. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49777AF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 126/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 126/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARINE SANTOS VIANA, CPF nº 950.229.022-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:363A3E78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 127/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 127/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CELIA MARIA SALAZAR LOPES, CPF nº 688.040.832-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE350F7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 128/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 128/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS, CPF nº 009.624.892-04. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6D63EB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 129/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 129/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JESSICA KEITH ALVES CAVALCANTE, CPF nº 014.261.192-16. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FE93F19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 130/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 130/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SINTIA CONCEIÇÃO MOURA PINTO, CPF nº 838.305.962-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:824A9547

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 131/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 131/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NELMA DE SOUSA LIMA, CPF nº 884.174.092-20.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34332D4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 134/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 134/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES, CPF nº 686.443.372-20.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais E setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C62E41A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 135/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 135/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ODILIA PEREIRA DE BRITO, CPF nº 425.037.872-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13DF6F61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 136/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 136/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS, CPF nº 329.081.562-53.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32778A96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 137/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 137/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 527.390.822-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:998D51E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 138/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 138/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAILANE CRUZ FREITAS, CPF nº 070.136.793-80.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D9C1C93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 138/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 138/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DALILA SANTOS VIEIRA BORGES, CPF nº 024.425.412- 54. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8F2240F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 139/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 139/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KESSIANE DA SILVA ALVES, CPF nº 037.928.372-77. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:565A1649

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 140/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 140/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE, CPF nº 787.397.642- 49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:148CE9BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 141/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 141/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOCELIA DE SOUSA SILVA AGUIAR, CPF nº 006.524.352-89.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB84F7CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 142/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 142/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WEBERTE CORREA DE SOUZA, CPF nº 823.138.302-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:038A0735

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 143/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 143/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEOZETE GOMES GONÇALVES, CPF nº 376.515.802-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5619D1E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 144/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 144/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROBERT ROSA MACHADO, CPF nº 032.387.652-80.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:839BA00F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 145/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 145/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALTELICE MACIEL LIMA, CPF nº 005.628.541-85.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51ACA718

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 218/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 63

Nº do Contrato: 218/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 001.156.932-89.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FD1842D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 230/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 67

Nº do Contrato: 230/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVONEIDE BATTISTA SILVA, CPF nº 695.510.221-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79F8C02B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 232/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 67

Nº do Contrato: 232/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) YAGO DANTAS DA SILVA, CPF nº 011.519.742-77.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83E661D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 236/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 67

Nº do Contrato: 236/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CAMILA NUNES MURICI SOARES, CPF nº 856.289.212- 20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7326D122

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 241/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário doProcesso Seletivo Simplificado001/2025

Edital de Convocação nº 67

Nº do Contrato: 241/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALZILENEARAUJO DA SILVA COSTA, CPF nº012.082.522-83.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DESECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um milseiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do EnsinoFundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E7DF15A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 244/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 67

Nº do Contrato: 244/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANILO LIMA SAGILA, CPF nº 700.108.362-33.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85301D61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 254/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 254/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIARA GOMES SANTOS COSTA, CPF nº 035.383.002- 08.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FC4F770

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 255/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 255/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAFAEL DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 011.372.672-40.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E23947FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 256/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 68

Nº do Contrato: 256/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDSON SANTOS SILVA, CPF nº 783.976.932-20.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99725F37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 442/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024

Edital de Convocação nº 69

Nº do Contrato: 442/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS SERGIO FERREIRA MOTA, CPF nº 661.267.462- 87.
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRASNPORTE ESCOLAR
Remuneração mensal R$ 1.977,38 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47B77239

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 89/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 89/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAIANE DE CASTRO BONA, CPF nº 013.196.922-58. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C104B3CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wilson Silva Ferreira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8799466 PC/PA e do CPF/MF N.º 025.716.152-03, residente e domiciliado(a) à Rua Esperança Nº 95 - Laranjeiras - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D92B8CD2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dosserviços, os servidores: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE – TECNICO EM GESTAO, portador do CPF nº XXX.004.832-XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA – COORDENADOR I, portador do CPF nºXXX.962.272-XX, RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.505.842-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.681.332-XX, MILLENO RAMOS DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.264.162-XX,LUAN SILVA ATHAN – COORDENADOR II, portador do CPF n° XXX.190.072-XX, PRISCILLAMACIEL ROCHA - TECNICO EM GESTAO, portador do CPF: n° XXX.730.022-XX, CARLOSALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF: n° XXX.299.232-XX, SERGIODA SILVA AMERICO - AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.634.661-XX, Deslocaram- se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS: ESCADA ALTA, VILAUNIÃO, TRÊS PODERES, VILA BRASIL, ITAINOPOLIS, SÃO PEDRO E VILA SANTA MARTA, nosdias 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 31 de MARÇO de 2026, com o objetivode realizar FISCALIZAÇÃO/MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA, FAZER LEVANTAMENTO EFISCALIZAÇÃO DE OBRAS. Ante o exposto, solicita-se diária para os 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17,19, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 31 de MARÇO DE 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 02(duas) diárias sem pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE, 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA SILVA, 02 (duas)diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA,02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 02 (duas) diárias compernoite para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA, 02 (duas) diárias com pernoite e 03 (três)diárias sem pernoite para o servidor: LUAN SILVA ATHAN, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:PRISCILLA MACIEL ROCHA, 07 (sete) diárias com pernoite e 07 (sete) diárias sem pernoite para oservidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 06 (seis) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sempernoite para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO.

Assinatura: 10/04/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC8A3D8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3973, 10 de abril de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 26/03/2026.
E
DIÁRIAS CONCEDIDAS: 01 (uma).
LEIA-SE:
PERÍODO: 26 e 27/03/2026.
E
DIÁRIAS CONCEDIDAS: 02 (duas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48B5E634

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 329/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

5° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 213/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050560.000185/2026-18. Atuando na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 015/2020. Objeto do contrato original: 0 presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA, para os setores ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI NEO, UCI NEO e enfermarias, aos usuários do SUS do Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil de Marabá.
EMPRESANEUROCARE - SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 10.534.604/0002-52.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 213/2021–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 13/04/2026 até 12/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:896E06A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 330/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 217/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050560.000144/2026-13. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 126/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. (SERVIÇOS CONTINUO). EMPRESA: EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 10.293.515/0001-80. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 217/2024 - FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 13/04/2026 a 12/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE7A9B38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 330/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 261/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050560.000185/2026-18. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO — PSA COM NO MÍNIMO 93% DE PUREZA; MANUTENÇÃO DA REDE GASES E DE VÁCUO, E O DE FORNECIMENTO DE CILINDROS, COMODATO, TANTO PARA OXIGÊNIO COMO AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PA (SERVIÇOS CONTINUO).
EMPRESA: TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 11.501.268/0001- 23. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 261/2024 - FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 27/04/2026 a 26/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:647F4F6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2026-SMS

PORTARIA Nº 015/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF nº 392. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64732 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26,27 e 28/04/2026, com o objetivo de participar de uma reunião de Gerentes e Coordenadores no dia 27/03/2026 com a Diretoria de Atenção Básica.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, fiando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:268DF9B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2026-SMS

PORTARIA Nº 07/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, CPF nº 364. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 e 26/03/2026, com o objetivo sendo dia 25/03 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 26/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E2ADFF7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

PORTARIA Nº 08/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 e 26/03/2026, com o objetivo sendo dia 25/03 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 26/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE9F0289

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2026-SMS

PORTARIA Nº 09/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 e 26/03/2026, com o objetivo sendo dia 25/03 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 26/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FFDA057

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS

PORTARIA Nº 121/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF nº 670. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 67143 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 e 17/03/2026, com o objetivo de entregar os sobreavisos e buscar insumos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maço, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB808C41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

PORTARIA Nº 186/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 02 a 03, 06 a 07 e 08/03/2026,

com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B283419D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026-SMS

PORTARIA Nº 187/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 03 a 04, 07 a 08 e 10/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:909462E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026-SMS

PORTARIA Nº 188/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11, 14 e 18/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A527D16C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026-SMS

PORTARIA Nº 189/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20 a 21 e 22/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E28A30B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026-SMS

PORTARIA Nº 190/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 17 e 24/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB9049E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2026-SMS

PORTARIA Nº 194/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 26, 28, 29 a 30/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DB4F3E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2026-SMS

PORTARIA Nº 195/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 23, 28, 30 a 31/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAD69421

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243/2026-SMS

PORTARIA Nº 243/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportar paciente para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:593102A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2026-SMS

PORTARIA Nº 244/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/03/2026, com o objetivo de acompanhando paciente em tratamento de Hemodiálise para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B07D697

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2026-SMS

PORTARIA Nº 245/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 e 26/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente (gestante) ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DD4C4D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 246/2026-SMS

PORTARIA Nº 246/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 25 e 26/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Materno infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C250139

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/2026-SMS

PORTARIA Nº 248/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE3B0758

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2026-SMS

PORTARIA Nº 249/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando para paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3393B62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 250/2026-SMS

PORTARIA Nº 250/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes ao CDR, onde realiza tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C59C6A50

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 251/2026-SMS

PORTARIA Nº 251/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34781EA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2026-SMS

PORTARIA Nº 253/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589

desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando uma paciente (Gestante) para o HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A464BAB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2026-SMS

PORTARIA Nº 254/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29 e 30/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15E93305

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2026-SMS

PORTARIA Nº 255/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29 e 30/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando para paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26B4759D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2026-SMS

PORTARIA Nº 257/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A05E4C7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2026-SMS

PORTARIA Nº 259/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:868A0D0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2026-SMS

PORTARIA Nº 37/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a)

concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10 a 11 e 16/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMI/HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F366879

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026-SMS

PORTARIA Nº 45/2026-SMS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 a 14/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69A0AFEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2026-SMS

PORTARIA Nº 46/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D63F0E2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2026-SMS

PORTARIA Nº 48/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5701EA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2026-SMS

PORTARIA Nº 50/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51C8C633

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2026-SMS

PORTARIA Nº 50/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4F90A8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2026-SMS

PORTARIA Nº 51/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a 25/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93CA7F81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2026-SMS

PORTARIA Nº 51/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a 25/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B42FE69D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS

PORTARIA Nº 52/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEACAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/funçãoTÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades juntoa Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade deMARABÁ/PA, no período 24 a 25/03/2026, com o objetivo de acompanhar pacientedurante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de março, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECF78AE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS

PORTARIA Nº 52/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a 25/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AEA65B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS

PORTARIA Nº 53/2026-SMS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 a 26/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC9DD712

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS

PORTARIA Nº 53/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 a 26/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E087F3C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2026-SMS

PORTARIA Nº 54/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 a 26/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C9E8738

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2026-SMS

PORTARIA Nº 54/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25 a 26/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9347980

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS

PORTARIA Nº 55/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29 a 30/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5014DACB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2026-SMS

PORTARIA Nº 56/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29 a 30/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A8A742E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2026-SMS

PORTARIA Nº 57/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30 a 31/03/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AFB3C44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2026-SMS

PORTARIA Nº 58/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30 a 31/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7420A56B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2026-SMS

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 31/03 e 01/04/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4FC5D78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026-SMS

PORTARIA Nº 60/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 31/03 a 01/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6D101A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 – SETRAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA- SETRAN, por intermédio da Comissão de Leilão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Leilão Público nº 001/2026 – SETRAN, conforme as disposições abaixo:
1. DA EXCLUSÃO DE LOTE
Fica determinada a RETIRADA (EXCLUSÃO) do certame do lote abaixo relacionado, por motivo de superveniência de impedimento legal/administrativo:
LOTE Nº: 100
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Automóvel Modelo GM - CHEVROLET CELTA, Ano 2010, Placa NSO7011, Renavam 00196790182.
MOTIVO: Identificação de restrição judicial impeditiva de transferência e/ou falta de autorização do juízo competente para a alienação imediata, visando resguardar o direito de terceiros e a segurança jurídica da arrematação. Processo Judicial nº 50084165320248240011.
2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e lotes constantes no Edital de Leilão nº 001/2026 – SETRAN, bem como a data e horário previstos para a realização da sessão pública.
3. DA PUBLICIDADE
Este Termo de Retificação passa a vigorar na data de sua publicação, devendo o Leiloeiro Oficial proceder com a imediata exclusão do referido lote do sistema de lances online e informar aos interessados durante a sessão.

Marituba-PA,10 de abril de 2026.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:9C0F8007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 016, DE 08 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 16A QUADRA 11-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.) para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 16-A da Quadra 11-A, Bairro centro, localizado na Alameda Ciro da silva, centro, adotando-se as seguintes providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;

V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;
Art. 3º Impreterivelmente, em até 60 dias, retornem os autos para ulteriores providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Medicilândia/PA, em 08 de abril de 2026.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:76898EAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 202603100010 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603100010 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, **Cnpj** nº 01.552.709/0001-62, com o valor global de R$ 4.607.708,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sete Mil, Setecentos e Oito Reais). Homologação: 09/04/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E028780A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202604060005 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 30/04/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA ESCOLAR QUE ABRIGA O FUNCIONAMENTO DA EMEF BEIRA RIO (BEIRADÃO), LOCALIZADA NA PA 150, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C961E7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202412050026 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202412050026 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 019/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PHENIX HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 07.851.653/0001-23. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CB8298A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 024/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PHENIX HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 07.851.653/0001-23. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:79ABB94E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATO Nº 033/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA /CNPJ: 30.961.469/0001-58.
ASSINATURA: 31/03/2026
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/07/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:19A0BE19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais na confecção de próteses dentárias intraoral total, fabricada sobre medida, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 28.04.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2E08B552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, originais ou equivalentes, para atender a frota de carros da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 24.04.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2C9AEE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 077/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **MIZAEL TRINDADE BATISTA**.
Objeto: Contratação do senhor **MIZAEL TRINDADE BATISTA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** no período de 20**/03/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: ***20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2026
Ordenador Responsável: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19C160D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 078/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ERLISSON FARIAS CASTRO**.
Objeto: Contratação do senhor **ERLISSON FARIAS CASTRO**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **20/03/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: ***20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2026
Ordenador Responsável: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CAA1DB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 281/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 281/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **EDIANE BRASIL DA CRUZ.**
Objeto: Contratação da Senhora **EDIANE BRASIL DA CRUZ** no **Cargo <u>Professora Lic. Pedagogia/Educação Especial – Zona Urbana,</u>** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***13 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66C19333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 282/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 282/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS** no **Cargo <u>Professora de Educação Infantil 1° ao 5° Ano – Zona Urbana,</u>** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74BCB69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 283/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 283/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO.**
Objeto: Contratação da Senhora **ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO** no **Cargo <u>Professora de Educação Infantil 1° ao 5° Ano – Zona Rural,</u>** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C87A097C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 284/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 284/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ITAINA ALBARADO NUNES.**
Objeto: Contratação da Senhora **ITAINA ALBARADO NUNES** no **Cargo Professora de Educação Infantil 1° ao 5° Ano – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3C5BEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 285/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 285/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **RODRIGO DE ANDRADE CHAVES.**
Objeto: Contratação do Senhor **RODRIGO DE ANDRADE CHAVES** no **Cargo Professora de Educação Física – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C27761FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 286/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 286/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **TALITA SILVA DA CRUZ.**
Objeto: Contratação da Senhora **TALITA SILVA DA CRUZ, no Cargo de Merendeira Escolar – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34ECFB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 287/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 287/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO, no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO – ZONA URBANA,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.

12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB62CC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 288/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 288/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER.**
Objeto: Contratação da Senhora **SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER, no Cargo de MERENDEIRA ESCOLAR – ZONA URBANA,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FB782F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 289/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 289/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **SHEILA ABREU DE SOUZA.**
Objeto: Contratação da Senhora **SHEILA ABREU DE SOUZA, no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO – ZONA URBANA,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30CDE853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 290/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 290/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **THARLISON RODRIGUES CAROLINO.**
Objeto: Contratação do Senhor **THARLISON RODRIGUES CAROLINO, no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4669B331

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 291/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 291/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **RENNER DOS SANTOS MAGNO.**

Objeto: Contratação da Senhora **RENNER DOS SANTOS MAGNO, no Cargo de Professor de Língua Portuguesa - Zona urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 26 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A63237E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 293/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 293/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA, no Cargo de Professora de Língua Portuguesa - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A7AAB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 294/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 294/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MANUELLE SANCHES MACEDO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MANUELLE SANCHES MACEDO, no Cargo de Professora de Ensino Religioso - Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1653329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 295/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 295/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA IVANE MORAES PINTO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA IVANE MORAES PINTO, no Cargo de Orientadora Pedagógica - Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.

Valor: 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:801A9F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 296/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 296/2026-**FUNDEB**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **HAMANDA DA SILVA MEIRELES.**
Objeto: Contratação da Senhora **HAMANDA DA SILVA MEIRELES, no Cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DC9C7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 297/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 297/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **GEANE OLIVEIRA SILVA DE SOUSA.**
Objeto: Contratação da Senhora **GEANE OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, no Cargo de MERENDEIRA ESCOLAR (ZONA URBANA),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC163863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 298/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 298/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **RONALDO LIMA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do Senhor **RONALDO LIMA DE SOUZA, no Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA – Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB94F1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 299/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 299/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA.**
Objeto: Contratação da Senhora **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA, no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° ANO (ZONA URBANA),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***06 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026

Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0FCAEDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 300/2026-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 300/2026-**FUNDEB**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA, no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA),** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***06 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.***
Valor: 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D6C6B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA SEMED Nº 015/2026-SEMED

PORTARIA SEMED Nº 015/2026-SEMED

Dispõe sobre a concessão de premiação às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que atingiram 100% de frequência discente na avaliação do SAEB – 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes, e:

CONSIDERANDO a realização da avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB no ano de 2025, ferramenta essencial para o diagnóstico da qualidade do ensino no país;

CONSIDERANDO o excepcional empenho profissional, a mobilização ativa e as estratégias de busca ativa realizadas pelas equipes gestoras e docentes das escolas municipais;

CONSIDERANDO que as unidades escolares relacionadas no Anexo I desta Portaria atingiram a meta de **100% (cem por cento) de frequência** dos alunos no dia da aplicação da referida avaliação;

CONSIDERANDO que a educação de qualidade se constrói com ações reais, determinação e parcerias, e que o reconhecimento público do mérito educacional serve como incentivo ao aprimoramento contínuo;

CONSIDERANDO, por fim, que a modernização tecnológica do ambiente escolar é fundamental para o desenvolvimento pedagógico e a qualidade do ensino oferecido aos educandos;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de zelar pelo correto uso dos recursos públicos e a necessidade de respaldo legal para a transferência de bens patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Instituir a premiação de mérito e reconhecimento** às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que alcançaram a frequência integral de seus alunos durante o SAEB.

Art. 2º – **A premiação** consistirá na entrega de **equipamentos eletrônicos** para suporte pedagógico e administrativo, conforme distribuição apresentada no anexo I, selecionados de acordo com as necessidades apresentadas pelas escolas contempladas.

Art. 3º – **Os equipamentos** serão destinados ao **patrimônio das respectivas unidades escolares** e deverão ser utilizados exclusivamente para fins educacionais e de melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 4º – A entrega dos bens será formalizada mediante a emissão de **Termo de Doação**, garantindo o respaldo legal e a regularidade administrativa da transferência do patrimônio para a guarda das respectivas escolas.

Art. 5º – Esta Instrução Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10 de março de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Alegre – PA, 09 de março de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS QUE ATINGIRAM 100% DE PRESENÇA DOS ESTUDANTES NO SAEB 2025

ZONA	ESCOLA	ANO/SÉRIE	ITEM/PREMIAÇÃO
Urbana	Antônio Pereira de Araújo	9º	Computador
Urbana	Prof. Judith Simões da Costa	5º	Impressora
Urbana	Santa Cruz	5º	Computador
Urbana	Archimimo Baía da Costa	5º	Impressora
Urbana	Expedito Correa Moreira	5º	TV
Urbana	José Holanda da Costa	5º	Computador
Urbana	Prof. Maria Erandir Nogueira	5º	Computador
Urbana	Prof. Rosália Simões Barbosa	5º e 9º	Computador
Urbana	Dr. Gama Malcher	5º	TV
Urbana	João Tertuliano de Almeida Lins	5º	Computador
Urbana	Prof. Ierecê Miranda	5º	Impressora
Rural	Cícero José da Costa	5º	Impressora
Rural	Fábio Damasceno Martins	5º e 9º	Impressora
Rural	Henrique Souza	5º	Impressora
Rural	Km 35	9º	Impressora
Rural	São Diogo	5º e 9º	Caixa de som com microfone
Rural	Sagrada Família	5º	Impressora
Rural	Bernardo Pereira	5º	Caixa de som com microfone
Rural	Frei Othomar	9º	TV
Rural	Água Branca do Paulino	9º	TV
Rural	Linha Cumaru	9º	TV
Rural	Prof. Maria de Lourdes Souza Torres	5º	Computador
Rural	Murumuru	5º e 9º	Impressora
Rural	Pariçó	5º	Caixa de som com microfone

Rural	Nossa Senhora de Nazaré	5º e 9º	Impressora
Rural	Terra Preta II	9º	Computador

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCD0A1AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato nº **29.2024.10.002**, decorrente da **Inexigibilidade 002/2024**, que tem por objeto a Locação de Imóvel Destinado Ao Funcionamento da Casa de Apoio Aos Pacientes Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Belém-PA, para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **JOSÉ ROMARIO FREIRES DA SILVA**, Valor Global: 33.600,00. Vigência do Contrato: 27/02/2025 a 27/02/2026. Data Assinatura: 27/02/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1BD6FB05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo, Renovação do Saldo e Reajuste de Valor ao contrato nº **29.2024.10.002**, decorrente da **Inexigibilidade 002/2024**, que tem por objeto a Locação de Imóvel Destinado Ao Funcionamento da Casa de Apoio Aos Pacientes Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Belém-PA, para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **JOSÉ ROMARIO FREIRES DA SILVA**, Valor Global: 34.800,00. Vigência do Contrato: 26/02/2026 a 26/02/2027. Data Assinatura: 26/02/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8A928E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2026 - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/04/2026 - 17/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇAO EM ANÁLISE E VALIDADAÇÃO DE CADRASTRO AMBIENTAL RURAL(CAR),REALIZADA PELA SEMAS , NO PERIODO DE 14/04/2006 A 17/04/2026 EM BELÉM-PA., com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 2.000,00(DOIS MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6BF11CF8

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2026 - PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, cargo/função COORDENADOR(A) DE CONTROLE AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/04/2026 - 17/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇAO EM ANÁLISE E VALIDADAÇÃO DE CADRASTRO AMBIENTAL RURAL(CAR),REALIZADA PELA SEMAS , NO PERIODO DE 14/04/2006 A 17/04/2026 EM BELÉM-PA., com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 2.000,00(DOIS MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DEBFB4CC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2026 - PAMELA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAMELA DA SILVA FERREIRA, cargo/função ENGENHEIRO FLORESTAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/04/2026 - 17/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇAO EM ANÁLISE E VALIDADAÇÃO DE CADRASTRO AMBIENTAL RURAL(CAR),REALIZADA PELA SEMAS , NO PERIODO DE 14/04/2006 A 17/04/2026 EM BELÉM-PA., com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 2.000,00(DOIS MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1CFB9FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2026-PMNI.

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 07.2026-PMNI. Processo Administrativo nº 025/2026. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 122800050000125005, VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040011.**
Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 27/04/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 27/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 10 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:50C5C1CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260108/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 12.740,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C0A5F3B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260090/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 17-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0406002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***J.C. PAULINO LABORATORIO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 102.095,27 (CENTO E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DF14D901

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260089/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 17-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0406003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***IO CONTI ANALISES CLINICAS LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 53.012,90 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D7AC5BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260083/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 140.509,72 (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:443ADB3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260096/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 214.756,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:585EC99E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2162, DE 10 ABRIL DE 2026

LEI Nº 2162, DE 10 ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deALESSANDRA CARVALHO BRITO, inscrita no CPF nº 012.407.122-86, localizado na Avenida São Francisco, lote: 05, Qd: 37, Bairro: Centro-Vila Belo Monte, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 615,31m², com perímetro de 157,22m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 574.502,12 NY: 9.496.259,91), no azimute de 264°05'55" com uma distância de 8,23 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 574.493,94 NY: 9.496.259,06), confrontando com AVENIDA SÃO FRANCISCO, daí segue no azimute de 354°28'33" com uma distância de 10,34 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 574.492,94 NY: 9.496.269,35), confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 351°44'18" com uma distância de 21,27 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 574.489,89 NY: 9.496.290,40), confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 354°00'55" com uma distância de 38,93 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 574.485,83 NY: 9.496.329,12), confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 91°52'32" com uma distância de 9,16 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 574.494,98 NY: 9.496.328,82), confrontando com Lote A QUEM DE DIREITO, daí segue no azimute de 174°16'04" com uma distância de 7,70 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 574.495,75 NY: 9.496.321,16), confrontando com Lote A QUEM DE DIREITO, daí segue no azimute de 174°16'04" cirri uma distância de 29,84 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada (EX: 574.498,73 NY: 9.496.291,46), confrontando com Lote 04, daí segue no azimute de 173°05'26" com uma distância de 26,29 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 574.501,89 NY: 9.496.266,36), confrontando com Lote 04, daí segue no azimute de 177°34'48" com uma distância de 5,46 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 574.502,12 NY: 9.496.259,91), confrontando com Lote 04.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 14.767,44 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 10 de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B94BD195

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2163, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 2163, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deMANNARYELLY GONÇALVES SANTOS SCARABELLI, inscrita no CPF nº 092.694.966-78, localizado na Av. Primavera, Lote: 06, Quadra: 10,

Distrito-Maracajá, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 803,56 m², perímetro 117,77m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 06 olha para a AVENIDA PRIMAVERA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.637,53 NY: 9.541.718,94), no azimute de 262°42'25" com uma distância de 34,23 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.603,57 NY: 9.541.714,60), confrontando com AVENIDA PRIMAVERA, daí segue no azimute de 21°39'30" com uma distância de 9,65 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.607,13 NY: 9.541.723,57), confrontando com AVENIDA 21 DE ABRIL, daí segue no azimute de 27°46'22" com uma distância de 27,99 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.620,18 NY: 9.541.748,33), confrontando com AVENIDA 21 DE ABRIL, daí segue no azimute de 116°50'46" com uma distância de 12,61 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 585.631,43 NY: 9.541.742,64), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 116°41'35" com uma distância de 14,81 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 585.644,67 NY: 9.541.735,98), confrontando com Lote 04, daí segue no azimute de 202°43'55" com uma distância de 18,48 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.637,53 NY: 9.541.718,94), confrontando com Lote 03.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, conforme a planilha de avaliação constante nos autos do processo administrativo, é de R$ 19.285,44 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 10 de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:739799F9

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2164, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 2164, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por força da presente Lei, a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano pertencente ao patrimônio municipal, em favor de RONAN DE BRITO ROSA, inscrito no CPF nº 969.079.912-68, situado na Travessa Galáxia, Quadra: 27, Lotes 01 a 24, Bairro Raio de Luz, CEP: 68.473-000, no Município de Novo Repartimento-PA, com área de 6.000,00 m² e perímetro de 340,00 metros.
Art. 2º A descrição deste perímetro inicia-se no vértice P-1, de coordenadas N 9.532.464,81m e E 616.224,63 m; deste, segue confrontando com a TRAVESSA GALÁXIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°03'57" e 50,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.532.433,98m e E 616.263,99m; deste, segue confrontando com a RUA ESTRELA GUIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°03'57" e 120,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.532.339,50m e E 616.190,01m; deste, segue confrontando com a TRAVESSA ORION, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°03'57" e 50,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.532.370,33m e E 616.150,64m; deste, segue confrontando com a AVENIDA JÚPITER, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°03'57" e 120,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, em conformidade com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 10 de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2203FA40

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2165, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 2165, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Novo Repartimento-PA, o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Profissional da Contabilidade tem por objetivos:

I - Valorizar a atuação dos profissionais de contabilidade, destacando sua importância para a economia local;
II - Promover a qualificação técnica e a atualização profissional dos contadores, contabilistas e técnicos em contabilidade;
III - estimular a integração entre os profissionais de contabilidade e as entidades representativas da categoria;
IV - Sensibilizar a sociedade sobre a importância do trabalho dos profissionais de contabilidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 10 de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B0AF4E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-SEMED/2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **R B BARRETO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **12.237.688/0001-07**, **CONTRATO Nº 319/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 1.291.232,00** (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios (materiais originais e/ou genuínos novos) de grupos geradores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural, incluindo fornecimento de mão de obra. **Vigência:** 10/04/2026 à 09/04/2027. **Data da Assinatura**: 10/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8C8806A9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-SEMED/2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **M. E. A. MENDONCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **13.117.883/0001-66**, **CONTRATO Nº 320/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 837.193,95** (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento de fossa séptica, caixas de gordura e caixas de inspeção, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executados sob demanda, nas unidades escolares do município de Oriximiná – Zona Urbana, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Vigência:** 10/04/2026 à 09/04/2027. **Data da Assinatura**: 10/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A9A0E8F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2026

ERRATA Nº 001/2026 À PORTARIA Nº 009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, informa que, em razão de erro material quanto à indicação do mês e ano na Portaria nº 009, publicada no dia 12 de março de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3961, página 89, a presente ERRATA tem por finalidade promover a devida correção.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 009 DE, 11 DE MAIO DE 2025.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 009 DE, 11 DE MARÇO DE 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 08 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CE052FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), regido pela Lei Municipal no 648 de 31 de março 2017 - Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,
CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO ainda, a emissão de parecer da Comissão de Seleção e Avaliação constituída para atuar conforme o disposto no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2026, para seleção das propostas dos projetos apresentadas pelas OSC – Organizações da Sociedade Civil,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, o RESULTADO PRELIMINAR das propostas dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, através do Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2026, que prevê o desenvolvimento de serviços e programas complementares ou inovadores, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, abrangendo ações nas áreas de saúde, esporte, arte, educação, lazer e outros.

Nº de ordem	Projeto Descrito na Proposta	Requisito/área	Valor (R$)	OSC proponente	Pontuação Alcançada
01.	"Estimulando os Sentidos"	Educação/Saúde	210.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	780 pontos
02.	"Orquestra Jovem Sons de Ourilândia: Oficina de Música e Orquestra para crianças e adolescentes."	Educação/Arte	210.000,00	Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivencia Amiga	740 pontos
03.	"Kalangos kids 3"	Esporte/ Lazer	210.000,00	Associação de Ciclista de Ourilândia do Norte	730 pontos

Art. 2º - Os recursos em contestação ao presente resultado e contrarrazões recursais, deverão ser apresentados nos prazos, meios e condições previstos no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2026.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CDECB2CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 009/2026,DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidor abaixo para atuar como fiscal de contrato **,** cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.**
"
I - SERVIDOR: **LEITON SILVA**
MATRÍCULA Nº 1202060

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:99E8C48B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260312/16
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260310/16 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária para levantar os valores referentes à propositura de ação judicial/administrativa visando a recuperação dos créditos do Inss – Verbas Indenizatórias e RAT e revisão do montante da dívida apontada pela União e a recuperação do Imposto sobre a Renda -IRPJ, incidente na fonte, ao tempo das aquisições de bens e serviços pelo ente, as quais não foram oportunamente retidas pelo Município nos últimos exercícios, bem como, se necessário, elaboração de minutas dos atos normativos para subsidiar correta retenção, na via administrativa, destas receitas", em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ- Nº 05.132.436/0001-58. CONTRATADA: PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 95.867.065/0001. VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) compensado ou arrecadado ou recuperado. VIGÊNCIA: 31/12/2026. Assinado em: 12/03/2026.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:4271FBCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7006-1/2026 - PMPM**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos no Município de Porto de Moz/PA, incluindo fornecimento de palco, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores de energia, banheiros químicos, estruturas metálicas, arquibancadas, camarotes, estandes, equipamentos auxiliares e contratação de atrações artísticas de caráter local, regional e nacional, com suporte técnico especializado durante toda a execução dos serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 27/04/2026, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 10 de abril de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0E9E3D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N 20260009

CONTRATO Nº.....: 20260009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LGD SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES RECLINAVEIS PARA DESCANSO E ESCADAS DE DOIS DEGRAUS, OBEJTIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.101220007.2.034 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 62.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:63B4AC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Processo Administrativo: 042025)
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N°08/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 04/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MODULOS DA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO PATRIMÓNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
CONTRATADO(A): ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
VALOR TOTAL: Valor giobal passa de R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e reais) para R$ 143.906,40 (cento e quarenta e três mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), referente ao acrescimo de 12,08% equivalente a R$ 15.506,40 (quinze mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:382932B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO: CP/2026.001 - FME

ERRATA **Aviso de Licitação: CP/2026.001 - FME**
ERRATA Conforme evidencia-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMEP, Edição: 3979, Cod. Identificador:3523EA50, do dia 08/04/2026. **Onde se lê:** "...que realizará n dia 29/04/2006 às 10h (horário de Brasília)...", **Leia-se:** "...que realizará no dia 05/05/2006 às 10h (horário de Brasília)...",. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8591AB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2026 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 568/2026 – PMP/GP

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**,** Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Reconsideração no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025;
CONSIDERANDO o reconhecimento de nulidade absoluta por vício insanável de cerceamento de defesa e violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa (Art. 5º, LV, CF/88);
CONSIDERANDO a ausência de comprovação do *animus abandonandi* (intenção deliberada de abandonar o cargo), conforme jurisprudência consolidada do STF e STJ;
RESOLVE:
Art. 1º – DECLARAR A NULIDADE ABSOLUTA do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, tornando sem efeito a penalidade de demissão aplicada anteriormente ao servidor **ARIVALDO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 090686-7/120547-1, ocupante do cargo de Professor Nível I e II, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré I.
Art. 2º – DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO IMEDIATA do referido servidor ao cargo de origem, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.
Art. 3º – DETERMINAR ao Setor de Recursos Humanos e ao Setor Financeiro que procedam:
I. A imediata retificação dos assentamentos funcionais do servidor;
II. O levantamento e pagamento dos vencimentos e demais vantagens pecuniárias retroativas, referentes a todo o período de afastamento decorrente da decisão anulada.
Art. 4º – Fica determinado o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do PAD nº 001/2025.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do afastamento do servidor.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:18503E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 113028/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAREN MONTEIRO FILHO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D76A2D81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110888/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KLEUCYMAR NUNES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2817EB44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110873/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TATIANNE DE OLIVEIRA MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B77CCEAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110842/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANA SILVA SANTOS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4AD77C11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110757/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DIEIGA MARINHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:77798FAB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **27/04/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (RECIPIENTES), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 10 de abril de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:B5FD8897

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA. CNPJ 83.341.529/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato 086/2025**. Processo Licitatório nº 002/2025, na modalidade chamada pública nº 001/2025. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar) no âmbito do pnae, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo de 2025, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção-Pará. **Assinatura: 08/04/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do Contrato nº 086/2025**.**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:8584A8A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES E PESCADORES DO ESTADO DO PARÁ - COOPAGRI. CNPJ 19.323.899/0001-01. **1º Termo Aditivo ao Contrato 087/2025**. Processo Licitatório nº 002/2025, na modalidade chamada pública nº 001/2025. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar) no âmbito do pnae, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo de 2025, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Redenção-Pará. **Assinatura: 08/04/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do Contrato nº 086/2025**.**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:76F87980

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 109959/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DEIGNA ANDRESSA DE SOUSA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E28E4E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 113049/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOYCE KELLEN ROSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:122688C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 113424/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde Social e GISLAINE REICHEMBACH REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologo na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde .
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1BEDFFE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 112974/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e MIRIAM DE SOUZA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:20EE840E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 111205/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e MARCELA CRISTINA PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B1555A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110401/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e BRENDA SHELLY ARAUJO BESERRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6A3AF3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110379/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e KESIA CRISPINO DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C4E4313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110242/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e LIGIA SOARES LOPES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B64AADFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110313/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e MAYARA DE ARAUJO CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB240930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110143/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e NATIELLY ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FD4F692D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110322/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e VANIA DA SILVA FREIRIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC9B4BB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110278/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Saúde e VIVIANE SOARES VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:45606E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 110414/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISABELA MACEDO BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E38C0A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 112079/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NAYANI DA SILVA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DB4F851B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 261/2026 10 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 261/2026 10 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 10/04/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CARLOS FERNANDES DE SOUZA, para o Hospital Regional de Conceição. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2C918359

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 894/2026

DECRETO Nº 894/2026

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Miss Rio Maria 2026, e dá outras providências."

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, **DECRETA:**

CONSIDERANDO a realização do Concurso Miss Rio Maria 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de valorizar a cultura, a beleza e a representatividade da mulher rio-mariense;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Organizadora responsável pela coordenação, planejamento e execução do referido evento;
CONSIDERANDO o disposto no regulamento oficial do Concurso Miss Rio Maria 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Miss Rio Maria 2026, responsável pela organização, coordenação e execução de todas as etapas do certame.
Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:
I – Dayane Ferreira dos Santos;
II – Débora Cristina Lopes de Faria;
III – Hemylene Souza Marinho;
IV – Tatiane Rezende Moura.
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Planejar, coordenar e executar o Concurso Miss Rio Maria 2026;
II – Elaborar e fazer cumprir o regulamento do concurso;
III – Coordenar as inscrições, ensaios e demais atividades preparatórias;
IV – Definir diretrizes operacionais do evento;
V – Resolver os casos omissos no regulamento, cujas decisões serão irrecorríveis;
VI – Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do certame.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros órgãos da Administração Pública Municipal, sempre que necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria/PA, 09 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:027D16BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2026 SEMAP
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças de Reposição para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará. **Abertura**: 27/04/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 27/04/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 10 de abril de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BBA02BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO E FECHADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2026 FME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará conforme especificações do Termo de Referência

Abertura: 24/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 24/04/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 10 de abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2B241225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará Chamada Pública em atendimento ao PNAE:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 FME

Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios oriundos da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Rondon do Pará, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Data limite para entrega dos Projetos de Venda e Documentação: 04/05/2026 às 08:59 horas (horário de Brasília-DF)

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0A6B1602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-075 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250400- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250400 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250400**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0593/2026/SMS/PMRP, datado de 02 de abril de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 10 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5B3C770A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-075 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250404- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250404 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250404**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0114.2.109 Manutenção das Ações da Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0598/2026/SMS/PMRP, datado de 02 de abril de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 10 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:83B5E2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-075 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250401- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250401 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250401**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0592/2026/SMS/PMRP, datado de 02 de abril de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 10 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4F966371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-075 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250405- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250405 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250405**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0597/2026/SMS/PMRP, datado de 02 de abril de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 10 de abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A8BCC5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.052-SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADCIONADA DE SAIS,NATURAL SEM GÁS,VAZADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,DO TIPO PET OU ACRILICO,MEDIANTE TROCA DE VASILHAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO,ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3CDA0877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.052-SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADCIONADA DE SAIS,NATURAL SEM GÁS,VAZADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,DO TIPO PET OU ACRILICO,MEDIANTE TROCA DE VASILHAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 1.950,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F9309050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.009-2026 SO

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO 19MTS CUBICOS (0KM), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0205.157820151.1.026 Aquisição de Veículo - SOTURB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R$ 1.740.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FA6AAF64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PMRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE ASFÁLTICA E CALÇADA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026059. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-PMRP. CONTRATADA: CVS CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA - CNPJ: 37.579.075/0001-89. INÍCIO DA OBRA: 16 DE ABRIL DE 2026, PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS. DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:8CBDD595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008-2026 FME** publicado no dia 09/04/2026, na Edição nº 3980, Páginas 135

ONDE SE LÊ:

Abertura: 15/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 15/04/2026.

LEIA-SE:

Abertura: 15/04/2026 às 10:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 10h29min do dia 15/04/2026.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:830730A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 603/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 078/2026/SEMAP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **TIAGO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo **MECÂNICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **10 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR PEÇAS - RETROESCAVADEIRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F27CF3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 604/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0554/2026/SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, Matrícula nº 1270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Portaria nº 502/2024, em 05 de março de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 10 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 502/2024, de 05 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A842922F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 605/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 043/2026/SMESP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **12 a 14 de abril** do ano corrente, para **LEVAR DOCUMENTAÇÕES NA SEEL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61EEC4F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 606/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0625/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **10 e 11 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B5D496E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 607/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0635/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **11 e 12 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57359262

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 608/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0634/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **10 a 12 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB492BB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 609/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0633/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **10 e 11 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4F5E34A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 610/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0632/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **10 a 12 de abril** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE05222E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 611/2026

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0631/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **10 e 11 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41F41E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 309/2026

Nº do Contrato 309/2026 Nº do Processo: 0347/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GILDEANE DA SILVA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais. **Justificativa:** Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 23 de Março de 2026 a 18 de Dezembro de 2026. **Valor:** R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais. **Dotação Orçamentária:** 1212201222052-31900400 **Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70% **Manutenção:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Foro:** Rondon do Pará-PA **Data da Assinatura:**23 de Março de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9C6D186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 310/2026

Nº do Contrato 310/2026 Nº do Processo: 0400/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANA CARLA SAMPAIO SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 23 de Março de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2151,71,00 - Dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:23 de Março de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:82954905

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 312/2026

Nº do Contrato: 312/2026 Nº do Processo: 0433/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) ARTEMISA TUIRA SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1716,35,00 – Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1F504AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 311/2026

CONTRATO N° 311/2026 PROC. Nº 0409/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ENDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura:23 de Março de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:601D463D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 067/2026

PORTARIA Nº 067/2026 - SAAE
10 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 10 e 11 de abril do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 10 de abril 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:83C85890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-SEMEC – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-SEMEC – SRP
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds infantis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando suprir as necessidades de ações institucionais, atividades recreativas, educativas e programas sociais promovidos pela administração pública municipal.
Abertura: 24/04/2026, às 14h00 (horário de Brasília/DF).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (Mural de Licitações), bem como no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, no horário das 08h00 às 14h00.

Rurópolis/PA, 10 de abril de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B56CA5E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP **N.º 010/2026**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.010/2026 PMSLP, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 24/04/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 10 de Abril de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:6DDDDB53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 040/2026 – SEMAD/CEAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A ao servidor **JARDEL PEREIRA GOMES,** matrícula nº 12042, no cargo efetivo de Professor II-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1090/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 09 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. Nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3745B93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 041/2026 – SEMAD/CEAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:
Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV à servidora **JEYSE SUNAYA ALMEIDA DE VASCONCELOS,** matrícula nº 51794, no cargo efetivo de Professora III-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1090/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 09 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6B0BE55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 367/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/04/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3EF4AE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA MARQUES FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:966A9F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 13/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 06 DE ABRIL 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as férias no período de **06/04 a 05/05/2026**, do servidor **RODRIGO PORTELA PANTOJA,** Matrícula Nº **103623, DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MÁRCIO SILVA BATISTA,** matrícula 88849 lotado na **SEÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL**, a responder interina e cumulativamente pela**, DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **06/04/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 06 de Abril de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:79BFE9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 14/20256 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 10 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias no período de 13/04/2026 à 27/04/2026, do servidor **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº 53955**, DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO BENTES PORTELA,** matrícula 93788, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no Cargo de **SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO,** desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º A portaria entra em vigor em 13 de Abril.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 10 de ABRIL de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7567AE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contratação. Atas de Registros de preço nº004/2026 SEMC. PE-SRP Registro de Preços nº 007/2025 -SEMC- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATO 007/2026-SEMC PARTES: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ,** CNPJ: 34.683.771/0001-42 , Valor: R$ 2.775,70 **(dois mil**, **setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos**). Vigência:07/04/2026 à 07/04/2027.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Interino Pela Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDFFD483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 077/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 077/2026 – SEMSA

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 328/2025 – GAP/PMS, de 07 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– UPA 24 HORAS E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES,** conforme solicitação encaminhada pelo **COMITÊ GESTOR HMS/PSM/UPA**.

HMS – GESTOR DO CONTRATO: GESIEL PEREIRA DE LIMA, Mat.: 1006427-1, CPF: ***.353.022-** e RG: *82221.
HMS – FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO: NÁDIA ELUANE DA SILVA DIAS, Mat.: 10064734-2, CPF: ***.751.822-** e RG: *27467*.
UPA –GESTORA DO CONTRATO: IVANDA COSTA DE OLIVEIRA, Mat. 85506 e CPF: *.069.502-*****.
UPA – FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO: RUANNE STÉPHANE PRATA PAZ, Mat. 92130, CPF: ***.498.632-**e RG: *94750.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 170/2025-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3818, págs 171 e 172, na data de 19 de Agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 09 de abril 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta
Decreto N° 328/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:01971F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 078/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 078/2026 – SEMSA

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 328/2025 – GAP/PMS, de 07 de Janeiro de 2025 e e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**
Gestor do Contrato: ALEXANDRE PINTO RIBAS, Matrícula: 88172, CPF: ***.892.212-** - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM
Fiscal: NÁDIA ELUANE DA SILVA DIAS, Mat.: 64734, CPF: ***.751.822-** - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM;
Fiscal Suplete: EVANDRO JORGE BÔA MORTE DA COSTA, MATRÍCULA: 103451, CPF: ***.806.502-**; - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas,

ressalvado o caso dedispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentoslegais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providênciasnecessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tomeas providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário na Portaria nº 121/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3543, pág. 69 e 70, na data de 18 de Julho de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 10 de abril de 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta
Decreto n° 328/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:30472A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 079/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 079/2026 – SEMSA

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 328/2025 – GAP/PMS, de 07 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS MÉDICOS RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.**

ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO, Matrícula: 104249, CPF: *.192.382-** - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM – HMS – Gestor de Contrato**

LUANE DOS SANTOS MOURA NEVES, Matrícula: 103986, CPF: *.500.452-**, HOSPITAL MUNICIPAL DE SAUDE – HMS – Fiscal de Contrato.**

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especificamente parte do Art. 1º da Portaria n° 046/2025-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3739, pag 148 e 149, na data de 29 de Abril de 2025.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 10 de abril de 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta
Decreto n° 328/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:7FEEC841

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 33/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, de 23 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, em face de R. C. F, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 12.128/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS encerrou-se em 25 de março de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de R. C. F.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 26 de março de 2026 a 26 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 10 de abril de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7B9D6D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-005.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) . Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 24/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de abril de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:7C93069C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-006.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de areia lavada. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 24/04/2026 às 15h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de abril de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E68558DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2025-017

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA, CNPJ: 48.204.512/0001-04 com o valor total de 796.727,65; PAPELARIA FAMILIA LTDA, CNPJ: 39.328.193/0001-40, com o valor total de 550.381,67.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 12 de março de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:03C8A016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2026-002

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2026-002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de uniformes escolares. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.539.289/0001-30, Contratada: IDEAL COM. E ESPORTE LTDA, CNPJ: 55.154.300/0001-17, com o valor total de 740.000,00.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 07 de abril de 2026,

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:6D4FBC1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260044
PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260044 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ECOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**. VALOR TOTAL:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1917.123610009.1.022 CONST.REFORMA, AMPL.E APARELH.DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, NO VALOR DE R$ 126.000,00 FONTE DE RECURSO: 15420000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-CLOMP.UNIÃO-VAAT. 15400000- TRANSFERENCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS **VIGÊNCIA:** 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: JOSÉ

RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:378E28FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260045
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260045 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2026 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PARA PRIMAVERA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES, EM RESINA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL** R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 UNI.ORÇAMENTÁRIA 1602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES FUNÇÃO 10 SAÚDE GRUPO DESPESA: 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO ELEM. DE GASTO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA PROJ. /ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE (2.032) SAÚDE. FONTE RECURSO 15001002 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - SAÚDE CÓDIGO GERAL 16 02. 10 122 0001 2.032 3.3.90.39.00 15001002, NO VALOR DE R$ R$ 58.500,00, **VIGÊNCIA:** 09 DE ABRIL DE 2026 A 09 DE ABRIL DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 08 DE ABRIL DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMESSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D92607D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 455/2026

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o objetivo do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do processo n° 263/2026-GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS MATSUNAGA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 3743**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 09 de abril de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:E58EE183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 1301050002/2026

EXTRATO DO CONTRATO(S)

CONTRATO nº: 1301050002/2026

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2026.002-FMMA

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

CONTRATADO: **APRIGIO FREITAS NETO, inscrita no CPF sob o n. 546.663.417-49**
OBJETO: CONTRATACAO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL(TERRENO), DESTINADO A INSTALAÇAO DE VIVEIRO DE MUDAS COM AREA DE 4.235,10M2, RODOVIA PEDRO CARNEIRO – PA 405, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (QUATOZE MIL, E QUATROCENTOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
I. Gestão/Unidade: 13- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0010.2-088 Implantação/Manutenção da Arborização da Cidade e das Vilas
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:FC3A2612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.984.045/0001-02 valor: R$2.537.500,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e

quinhentos reais), A C DE SOUSA COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.361.333/0001-01 valor: R$1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), IMPERIO PAVIMENTACAO E LOCACAO LTDA, CNPJ: 34.130.173/0001-46 valor: R$513.800,00 (quinhentos e treze mil e oitocentos reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025, Processo Administrativo nº 00000075/25 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, SEIXO, BRITA, TERRA PRETA E ATERRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Data da Homologação 08/04/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:EDD1BBAA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: A M L FARIAS COM MAT CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 32.921.607/0001-09 valor: R$1.793.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil e seiscentos reais), S R V DA ROCHA LTDA, CNPJ: 13.739.921/0001-12 valor: R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, Processo Administrativo nº 00000001/26 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND TIPO II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Data da Homologação 08/04/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:926CE1DE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: POLYMEDH. LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10 valor: R$4.136.780,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), CARVALHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.588.602/0001-47 valor R$271.204,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quatro reais) referente ao pregão eletrônico srp no 90016-2025, processo administrativo nº 00000043/25 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação: 10/04/2026.

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:7339A277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030II /FME/2024.
O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
CONTRATADA: LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 22.062.838/0001-42 - Endereço: AV 7 DE SETEMBRO - CEP: 68540000 - UF: PA - Município: Conceição do Araguaia
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.
DO VALOR DO ADITIVO - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 30.580,00 (Trinta e mil e quinhentos e oitenta reais.).

Sapucaia, Estado do Pará, em 10 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C9F2199B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motores de Lancha para atender às necessidades do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Senador Jose Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 24/04/2026. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 10 de abril de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B225E0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 006/2026 – PMSJP
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, com base nas Leis nº. 14.133/21, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 006/2026 – PMSJP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecida a empresa: E & D SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 58.115.507/0001-70, com valor total de R$ 5.844.296,09, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA e suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, especificados nos itens constantes no Termo de Referência.

Senador José Porfírio/PA, 09 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 007/2026 – PMSJP

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, com base nas Leis nº. 14.133/21, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 007/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecidas as empresas: ML COMERCIO, ALIMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, com valor total de R$ R$ 2.422.495,01; J & J MIX LTDA, com valor total de R$ 1.409.203,95; K. LUCAS MACHADO DOS SANTOS LTDA, com valor total de R$ 748.819,75; IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA, com valor total de R$ 280.079,78; M P MENDES LTDA, com valor total de R$ 1.653.246,85; OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA, com valor total de R$ 1.006.063,43 e L K S MOREIRA LTDA, com valor total de R$ 118.864,80, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência).

Senador José Porfírio/PA, 09 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:13CB72FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2026 - PMSJP**, realizado no dia 06/04/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: E & D SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 58.115.507/0001-70, nos itens: 1 - 12 - 14 - com valor total de R$ 5.844.296,09.

Senador José Porfírio-PA, 07 de abril de 2026.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2026**, realizado no dia 24/03/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: ML COMERCIO, ALIMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.485.451/0001-91, nos itens: 1 - 2 - 4 - 5 - 8 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 20 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33 - 34 - 47 - 56 - 63 - 64 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 104 - 106 - 107 - 108 - 111 - 112 - 113 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 146 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 176 - 177 - 178 - 179 - com valor total de R$ R$ 2.422.495,01; J & J MIX LTDA, CNPJ 42.966.323/0001-84, nos itens: 3 - 17 - 23 - 36 - 37 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 129 - 130 - 131 - 132 - 173 - 184 - 185 - com valor total de R$ 1.409.203,95; K. LUCAS MACHADO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 53.027.764/0001-37, nos itens: 6 - 7 - 9 - 18 - 24 - 38 - 39 - 145 - 147 - 148 - 149 - 150 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 174 - 175 - 180 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - com valor total de R$ 748.819,75; IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA, CNPJ 43.536.842/0001-75, nos itens: 10 - 19 - 30 – 128 - com valor total de R$ 280.079,78; M P MENDES LTDA, CNPJ 34.580.386/0001-70, nos itens: 11 - 35 - 41 - 79 - 105 - 151 - com valor total de R$ 1.653.246,85; OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 13.060.829/0004-74, nos itens: 21 - 31 - 32 - 40 - 62 - 65 - 78 - 109 - 110 - 114 - 123 - 127 - com valor total de R$ 1.006.063,43 e L K S MOREIRA LTDA, CNPJ 19.642.543/0001-30, nos itens: 102 - 103 - com valor total de R$ 118.864,80

Senador José Porfírio-PA, 07 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DF79CCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 002/2026/SEMFIN

A Secretaria Municipal de Finanças de Senador José Porfírio, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Leudes Albuquerque de Sousa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispões a Lei Municipal nº 269, de 10 de julho de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES LEAL**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF nº XXX.266.XXX-53 e portador do RG nº XXXXX03 PC/PA residente e domiciliado na RUA BENJAMIM, nº 739, bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA. Área Registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à Rua Benjamim Constant, Senador José Porfírio/PA. Apresentando os seguintes confrontantes, **Frente:** com Rua Benjamim, onde mede 21 metros, **Lado Direito** confrontando com Maria Lindalva da Silva Leal, onde mede 23 metros, **Lado Esquerdo** confrontando com Maria de Lourdes Rodrigues Leal, onde mede 22,56 metros, **Fundos** confrontando com Edemir Pereira Machado, onde mede 21 metros, com área total de 479,35 m² e perímetro de 87,65 metros. Nos termos do Art. 19, da Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023, os interessados ou os que se julgam prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Senador José Porfírio-PA, 10 de abril de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:F3D2401E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 003/2026/SEMFIN

A Secretaria Municipal de Finanças de Senador José Porfírio, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Leudes Albuquerque de Sousa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispões a Lei Municipal nº 269, de 10 de julho de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da Sra. **OLGA MULATO MARQUES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº XXX.199.XXX-34 e portadora do RG nº XXXX664 PC/PA residente e domiciliado na PASSAGEM BOM JESUS, 172, bairro Centro, Senador José Porfírio/PA. Área Registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à Rua João Inácio de Souza, Senador José Porfírio/PA. Apresentando os seguintes confrontantes, **Frente:** com Rua passagem Bom Jesus, onde mede 7,69 metros, **Lado Direito** confrontando com Alzira Coelho da Silva, onde mede 23 metros, **Lado Esquerdo** confrontando com passagem Funtelpa, onde mede 23,39 metros, **Fundos** confrontando com Elsa França Lima, onde mede 6,84 metros, com área total de 168,64 m² e perímetro de 60,93 metros. Nos termos do Art. 19, da Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023, os interessados ou os que se julgam prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Senador José Porfírio-PA, 10 de abril de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:4ED04EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 005/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 005/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0603001/2026/PMTA
A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel destinado ao alojamento de professores vinculados ao Sistema Organizacional Modular de Ensino (SOMEF), em atuação na EMEIF Santa Rosa, localizada no Ramal do Apuí, zona rural do Município de Tomé-Açu/PA, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) VITOR CONCEICAO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 052.083.022-92, pelo valor global de R$ 18.000,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 25 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED (FME)
CNPJ: 30.231.739/0001-75
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3F6E5419

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 007/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0903001/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 007/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0903001/2026/PMTA
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel destinado a servir de alojamento para policiais militares em atendimento a parceria firmada entre a prefeitura municipal de Tomé-Açu e a Polícia Militar, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) Leonardo Ferreira Dalmazo, inscrito no CPF: 665.869.172-04, pelo valor global de R$ 20.400,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 25 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
CNPJ: 05.196.530/0001-70
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BB032BC5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0503001/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0503001/2026/PMTA
A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e

verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luzia Pires Amâncio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) MATOSO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.215.125/0001-58, pelo valor global de R$ 32.640,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 26 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação– SEMED (FME)
CNPJ: 30.231.739/0001-75
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EE8E10F1

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260401001

CONTRATO Nº.....: 260401001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2509001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: MZR SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EQUIPADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) EM CÃES E GATOS DE FORMA GRATUITA, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, A SER ORGANIZADA E OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 254.640,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R$ 254.640,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, Secretária municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6BF90794

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260406002 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0603001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260406002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0603001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026/PMTA
OBJETO:
Locação de imóvel destinado ao alojamento de professores vinculados ao Sistema Organizacional Modular de Ensino (SOMEF), em atuação na EMEIF Santa Rosa, localizada no Ramal do Apuí, zona rural do Município de Tomé-Açu/PA.
LOCATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ nº 30.231.739/0001-75 (FME)
LOCADOR:
VITOR CONCEICAO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 052.083.022-92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática 12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretararia Municipal de Educação
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 09/04/2026 A 09/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação de Tomé-açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:41192BCC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260406003 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0903001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260406003
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0903001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026/PMTA
OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E A POLÍCIA MILITAR.
LOCATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.
LOCADOR:
LEONARDO FERREIRA DALMAZO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito

Func. Programática 04 122 0002 2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00
VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00
VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 06/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
CARLOS ANTONIO VIEIRA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FFCFE01B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260406004 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0503001/2026/PMTA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260406004
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0503001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026/PMTA
OBJETO:
Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luzia Pires Amâncio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu..
LOCATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ nº 30.231.739/0001-75 (FME),.
LOCADOR:
MATOSO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n.º 28.215.125/0001-58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática 12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
VALOR MENSAL: R$ 2.720,00 (dois mil e setecentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2026 A 08/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:032F4E60

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) PORTARIA Nº 0330002/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0330002/2026
Tomé-Açu/PA, 30 de MARÇO de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Educação**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Lucas Yuji Onuma Gomes
Matrícula: 6563916
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Educação**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, em 30 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação –SEMED (FME)
CNPJ: 30.231.739/0001-75
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4D6EAC77

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) PORTARIA Nº 0330003/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0330003/2026
Tomé-Açu/PA, 30 de março de 2026.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Hyrlei Nunes Braga
Matrícula: 6563392
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2026/PMTA**.

Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Prefeito, em 30 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
CNPJ: 05.196.530/0001-70
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:99676228

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) PORTARIA Nº 0330004/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0330004/2026
Tomé-Açu/PA, 30 de março de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Educação**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Lucas Yuji Onuma Gomes
Matrícula: 6563916
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Educação**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, em 30 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação– SEMED (FME)
CNPJ: 30.231.739/0001-75
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F4571C93

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0401001/2026 - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0401001/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9-2025-2509001;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante da referida Concorrência, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde, oriundo do(a) Pregão Eletrônico nº 9-2025-2509001, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Saúde:

Fiscal Titular:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 6563612
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Saúde na concorrência supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 01 de abril de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:69B5194B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00016-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Data: 24/04/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.

Responsável:
JOSÉ BARULIO DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:088F3DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00017-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua.
Data: 27/04/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **José Barulio da Costa -**Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DAB64FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00018-SRP-SETEC
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização, organização, produção e execução de eventos, sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do Município de Tracuateua/PA.
Data: 28/04/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **José Barulio da Costa -**Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:79FE5DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-180301-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026040801-PMT
Contratado: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 34.130.173/0001-46)
Assinatura: 08/04/2026
Vigência: 08/04/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 113.963,48 (Cento e treze mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação da estrutura do pavimento e aplicação de revestimento asfáltico (tapa-buracos) em vias públicas do município de Tracuateua/PA.
Responsável:JOSÉ BRAULIO DA COSTA- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9F319E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-200301-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026041001-SEMAD
Contratado: DENIS PAULO ATAIDE DOS SANTOS-ME (CNPJ: 46.707.526/0001-07)
Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 10/04/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 62.130,00 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Trinta Reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados, sucos e doces, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
Responsável:JOSÉ BRAULIO DA COSTA- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:79232249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-200302-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026041002-SEMAD
Contratado: MAURICIO A DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 10.301.270/0001-96)
Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 10/04/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 63.250,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Responsável:JOSÉ BRAULIO DA COSTA- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:21C81995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00005-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026041003-FUNDEB
Contratado: D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA (CNPJ: 06.197.551/0001-73)
Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 10/04/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 229.375,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de produtos de Serralheria destinado à confecção, manutenção, substituição e adequação de estruturas metálicas nas Escolas Polos, anexas e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2BF50BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00005-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026041004-FME
Contratado: D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA (CNPJ: 06.197.551/0001-73)
Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 10/04/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 150.625,00 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de produtos de Serralheria destinado à confecção, manutenção, substituição e adequação de estruturas metálicas nas

Escolas Polos, anexas e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9508D71B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 7º, II e 11, IV da Lei Federal nº 14.835/2024, bem como os artigos 2º, 5º, 6º, VIII, 33, II, "a" e art. 38 da Lei Municipal nº 404/2022, que tratam sobre o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de conselheiros (as) no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., os representantes titulares e suplentes do Poder Público e da sociedade civil, na forma seguinte:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Rosiane Souza Oliveira Conceição
Suplente: Jaila da Silva Figueira

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo:

Titular: Giseli Ribeiro Santos
Suplente: Daiane Feitosa de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Magna Pereira do Nascimento
Suplente: Márcia dos Santos Oliveira

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucimar Alves Rocha
Suplente: Audirene Pereira da Silva

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Samara Lira Lopes
Suplente: Fabiane Araújo Alves

f) Diretoria Municipal de Cultura:

Titular: Irene Lima Oliveira
Suplente: Rafael Holanda Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Setor de Artesanato:

Titular: Augusta Ferreira de Souza
Suplente: Wellinton de Souza Lima

b) Setor do Audiovisual:

Titular: Itamar Dias da Silva
Suplente: Marlison Ângelo Peres Barbosa

c) Setor da Música:

Titular: Tiago Maciel de Lima
Suplente: Carlos Santos Silva

d) Setor do Teatro:

Titular: Pamela Patrícia dos Santos Gonçalves
Suplente: Luana Aline Castro

e) Setor da Dança:

Titular: Guilherme dos Santos Brandão
Suplente: Elias Enedino de Souza

f) Setor da Cultura Popular:

Titular: Genilza D. de Souza
Suplente: Vanuza de Andrade Guilherme Carvalho

g) Setor de empresas e produtores culturais:

Titular: Samuel Barbosa Campos
Suplente: Valéria Gonçalves Ferreira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal, bem como nas recomendações e diretrizes do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., exercerão suas atribuições no biênio 2026/2028 e não serão remunerados.

Art. 4º O(a) presidente e o(a) secretário(a)- geral do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., serão escolhidos na forma do art. 39, II, § 2º da Lei Municipal nº 404/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0498E881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260132 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-011PMT/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, EM DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, BUEIROS E TRAVESSIAS EM ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **FX SOLUÇÕES E COMÉRCIO,** CNPJ nº: 42.330.809/0001-21, com o valor total de **R$ 177.000,00(cento e setenta e sete mil reais).** Vigência: 08 de Abril de 2026 até 08 de Abril de 2027. Data de assinatura: 08 de Abril de 2026.

Tucumã - PA, 10 de Abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7BC44A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 010/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado, classe PA-2, em diversos diâmetros, destinados à execução de obras de drenagem pluvial, bueiros e travessias em estradas vicinais e áreas rurais do Município de Tucumã-PA, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio de licitação na modalidade pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 20 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:002163D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250019
O Município de Uruará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 20250019**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00028**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundeb; **Empresas detentoras:** D W DE S MONTEIRO & CIA LTDA; R. A. DE S. LARA LTDA; W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 840.713,48 (Oitocentos e Quarenta Mil e Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados**, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 09/04/2026 a 09/04/2027; **Fundamentação legal:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:19DAE320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 010/2026, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64; Valor R$ 4.560.000,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 10/04/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

Concorrência Eletrônica n° 010/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender as necessidades das Secretarias de Administração do município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Termo de Contrato N° 411/2026-DLCA. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. Valor R$2.911.793,50. vigência 13/04/2026 À 13/04/2027.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Concorrência Eletrônica n° 010/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender as necessidades das Secretarias de Educação do município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato N° 412/2026-DLCA. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. Valor R$439.516,00. vigência 13/04/2026 À 13/04/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Concorrência Eletrônica n° 010/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender as necessidades das Secretarias de Saúde do município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato N° 413/2026-DLCA. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. Valor R$ 1.208.669,00. vigência 13/04/2026 À 13/04/2027.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4980CE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Eu, Cristiano Dutra Vale, Prefeito Municipal de Viseu/PA, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de aviso de editais, atos normativos tais como (portarias e decreto), visando atender as necessidades das secretarias/Fundos municipais de Viseu-PA. Homologando a vencedora do Certame a Empresa COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, no valor total R$1.870.860,00. Ass. 18/03/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21
EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico nº 002/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de administração de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 405/2026-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15; Valor global de R$438.610,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 406/2026-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$605.895,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 407/2026-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$ 291.610,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 408/2026-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$257.310,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambientes do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 409/2026-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$153.695,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 410/2026-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$123.740,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:11B9FDB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 015/2026/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às demandas da prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 27/04/2026

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas e trinta minutos),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 98411-2749, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de abril de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3AF03528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 269/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 269/2025/FMS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 269/2025/FMS**;

II – **O ACRÉSCIMO de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados**, com o correspondente reflexo no valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 78.858,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 269/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 19/05/2027.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:261D594C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 273/2025/FMS**;

II – **O ACRÉSCIMO de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados**, com o correspondente reflexo no valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.085.740/0001-17 estabelecida à Avenida Xingú, nº 980, Bairro Centro, CEP: 68.555.016, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99209-6218, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MARIA LEILA GOMES DE SOUSA.**
VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 8.245,00 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 273/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 19/05/2027.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A2376513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 865/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 065/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 865/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato de Fornecimento nº 865/2025/PMX, em razão da elevação extraordinária dos custos de aquisição de combustíveis. O referido contrato, datado de 26 de novembro de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ZONA URBANA, DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 12.500.200,00 (doze milhões, quinhentos mil e duzentos reais)**, conforme demonstrado na tabela constante da Cláusula Terceira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**,.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:42D8EB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 866/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 065/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 866/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato de Fornecimento nº 866/2025/SEMEC, em razão da elevação extraordinária dos custos de aquisição de combustíveis. O referido contrato, datado de 26 de novembro de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ZONA URBANA, DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 8.639.500,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado na tabela constante da Cláusula Terceira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:93BC6BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 867/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 065/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 867/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato de Fornecimento nº 867/2025/A.SOCIAL, em razão da elevação extraordinária dos custos de aquisição de combustíveis. O referido contrato, datado de 26 de novembro de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ZONA URBANA, DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 374.100,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cem reais)**, conforme demonstrado na tabela constante da Cláusula Terceira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FAAE746E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 868/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 065/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 868/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato de Fornecimento nº 868/2025/SEMMATUR, em razão da elevação extraordinária dos custos de aquisição de combustíveis. O referido contrato, datado de 26 de novembro de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ZONA URBANA, DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 4.990.500,00 (quatro milhões novecentos e noventa mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado na tabela constante da Cláusula Terceira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:40C04338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 869/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 065/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 869/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato de Fornecimento nº 869/2025/FMS, em razão da elevação extraordinária dos custos de aquisição de combustíveis. O referido contrato, datado de 26 de novembro de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ZONA URBANA, DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro promovido pelo presente Termo Aditivo, o **valor global do contrato passa a ser de 5.759.800,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado na tabela constante da Cláusula Terceira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4CBCD877

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
025/2026	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	02/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	03/01/2026
042/2026	HELIO DE SÁ NASCIMENTO	AUXILIAR DE OBRAS	02/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	03/01/2026
043/2026	JACIONES DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	02/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	03/01/2026
047/2026	JORGE CORREIA BENTO	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
048/2026	JOSE BEROCRAM MILHOMEM DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
049/2026	JULIO CESAR DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
050/2026	LUCIANO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
051/2026	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
052/2026	MARCIO MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
053/2026	RAUFRAN DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE OBRAS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
056/2026	EDNA BENTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
057/2026	EDVANIA FRANÇA DOS SANTOS MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 à 31/12/2026	R$ 17.831,00	03/02/2026
058/2026	ORLANDO SOARES DE AQUINO	AUXILIAR DE OBRAS	02/03/2026 à 31/12/2026	R$ 16.210,00	04/03/2026
059/2026	KASSIO CARDOSO OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS	02/03/2026 à 31/12/2026	R$ 16.210,00	04/03/2026
060/2026	SIDENILSO PINTO CAMARGO	AUXILIAR DE OBRAS	02/03/2026 à 31/12/2026	R$ 16.210,00	04/03/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:9C3F2F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
061/2026	ANDRESSA DE SOUSA SILVA	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 15.939,83	06/03/2026
062/2026	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 15.939,83	06/03/2026
063/2026	HELIANA DA SILVA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
064/2026	JÉSSICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	PSICÓLOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
065/2026	KAMILLA LIMA FARIAS	PEDAGOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
066/2026	LUANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
067/2026	LUCÉLIA SOUSA SANTOS	PSICÓLOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
068/2026	MARIA LUÍZA DOS SANTOS ALENCAR	COZINHEIRA	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 15.939,83	06/03/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:3F618B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – SEMAD

Edital nº 09/2026 – 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público a 2ª convocação de candidatos para realização das 3ª e 5ª etapas de Fases do Processo Seletivo nº 01/2026, referente a convocação, habilitação documental e contratação, caso seja, conforme item 2.1 do Edital de abertura, nos termos a seguir:

Os candidatos convocados para a realização das **3ª e 5ª etapas de Fases do Processo Seletivo nº 01/2026** estão dispostos no ANEXO ÚNICO deste edital. **Os candidatos devem comparecer no prazo de 3 (três) dias, de 13 a 15 de abril de 2026, na sede da Secretaria Municipal de**

Administração – SEMAD, cito à *Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060* no horário de 08 às 15 horas.

No ato do comparecimento, nos termos dos itens 3.4 e 7.5 do edital de abertura do PSS, o candidato deve apresentar seguintes documentos, ORIGINAIS e CÓPIAS:

Título de eleitor.
Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubl ica.asp.
Carteira de Identidade (RG).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.
PIS/PASEP, caso possua.
Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.
Certidão de Nascimento/Casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.
Documentos de Escolaridade – Certificados de Escolaridade de acordo com cada função ou Declaração de conclusão/inconclusão do Ensino Fundamental nos casos específicos.
Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.
Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: https://antecedentes.pc.pa.gov.br/ - https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;
Declaração de vínculo funcional – modelo disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/ no campo “ANEXOS”;
Declaração de Bens e Valores – modelo disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/ no campo “ANEXOS”;

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 10.4 do edital de abertura do Processo.

Marabá-PA, 10 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

PSS 01/2026 - SEMAD
ANEXO UNICO – Edital nº 09/2026 – 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa)		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	BATISTA JOSÉ DE SOUZA	69598677
2	JHONATAN KAUÃ	69607134
3	WARLITON AGUIAR	69487829
4	LUCIENE NASCIMENTO SOUZA	69457075
5	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA	69613903
6	ROQUELANE CARVALHO ARAUJO	69552159
7	FRANCISCO EVEMAR NUNES FERREIRA	69481206
8	WEDERSON ALVES LIMA	69461390
9	MANOEL FRANCISCO DA PENHA	69512386
10	FELIPE BRANDAO SOUSA	69596889
11	WALLISON OLIVEIRA CALIXTO	69622171
12	AMARILDO DA SILVA	69581949
13	FELIPE SAMPAIO DE SOUSA	69467928
14	GUILHERME DE JESUS ROCHA	69552838
15	BENEDITO NUNES DE MORAIS	69543448
16	WANDERSON RIBEIRO DA SILVA	69622282
17	DORISMAN SENA VIANA	69550506
18	MARIA DE JESUS MELÃO MATTOS	69595509
19	MATHEUS COSTA	69516497
51	***CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA***	***69612425***
Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Pintores)		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	BRUNO SILVA BRANDÃO	69468435
2	ROMULO ALVES DA SILVA	69595916
3	EMIVALDO AQUINO GOMES	69602551
4	SERGIO RENE MATEUS BARROS	69505712
5	PAULO SOARES DE SOUSA	69560022
6	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	69549524
7	VILMAR DE ANDRADE PEREIRA	69608423
Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras)		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	DIONATAN RAVIELE DA CRUZ ARAÚJO	69465743
2	AMAURY LOPES BARROS GOMES	69617594
3	ADRIA ANE FEITOSA DE	69558610
4	NATANAEL VERAS MORAIS	69608557
5	FLAVIO PAULO DE SOUZA	69575785
6	DENIS XAVIER	69591326

7	ALEONILTON FERREIRA MARQUES	69578020
8	CÍCERO EDSON BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	69625628
9	ANDERSON CESAR PEREIRA GOMES ALVES	69595732
10	CLEMILTON SANTANA DE OLIVEIRA	69472061
11	ISRAEL EVANGELISTA SOUSA ALMEIDA	69587866
12	YASMIN MIQUELE SOUZA SALES	69620002
13	JOÃO VICTOR DA SILVA	69573303
14	CARLOS MORAES PINTO	69577667
15	CLEMILSON DA SILVA SOARES	69473938
16	PABLO RENAN ALVES MATEUS	69622424
Nível Fundamental - Agente de Serviços Gerais (Área: Serventes)		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	DIONE CAVALCANTE DE SOUZA	69626004
2	JOAIS LOPES DOS SANTOS	69624924
3	RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA	69559418
4	LUCAS SILVA SARDINHA	69626164
5	SUANNE FAVACHO SANTOS	69565857
Nível Fundamental - Borracheiro		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	SAMUEL LIMA DE SOUZA	69617221
2	JOSÉ REINALDO DIAS BATA SÁ	69592271
3	CLESIO SANTOS SOUZA	69499046
Nível Fundamental - Carpinteiro		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	MAURO PEREIRA LOPES	69616066
2	ANA MARIA BRAGA	69595333
3	JOÃO BATISTA PRIMO	69583083
Nível Fundamental - Eletricista de Automóveis		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	JOSE HENRIQUE LIMA SILVA	69478076
2	JORGENILTON DA SILVA DIAS	69612491
3	WESLEN LEITE DA PAIXÃO	69587640
Nível Fundamental - Encanador		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	CHARLLES BRENDO PEREIRA	69463290
2	ADILSON REIS DA GAMA	69506625
3	JOSÉ RIBAMAR MORAES BRITO	69547064
4	VALDRIANO DOS SANTOS ALVES DA SILVA	69560408
5	JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	69557650
Nível Fundamental - Mecânico (Máquinas Pesadas)		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	ELVIS COSTA DA SILVA	69625279
2	HEMERSON SOUZA	69470123
3	ELEILSON VIANA DA SILVA	69617834
4	EDIO GOMES DOURADO DA SILVA	69578749
5	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA NASCIMENTO	69508772
6	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	69591190
7	FRANCISCO FEITOSA SILVA	69570701
8	GUSTAVO RODRIGUES CORREA	69475740
Nível Fundamental - Pedreiro		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	MIGUEL MORAES FONSECA	69620398
2	EQUILELSON DE JESUS MATEUS MIRANDA	69459772
3	WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUSA	69620380
4	CARLOS DA SILVA CASTRO	69543007
5	ROBERTO LIMA SALES	69496206
6	SILVÉRIO SOUZA BRITO	69460524
7	JOELSON SOUSA DOS SANTOS	69569756
Nível Fundamental - Soldador		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	KLEYPP DOURADO DE SÁ	69475817
2	DIOGO FEITOSA DOS SANTOS	69605607
3	VANESSA CAVALCANTE CRUZ	69478390
4	JOÃO MARIO AMARAL AMORIM	69586842
Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Rotinas Administrativas)		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	ROSILENE SOUZA DO ROSÁRIO CARLOT	69624969
2	FRANCISMA BORGES DA SILVA	69622633
3	TAINA LUIZA DE SOUZA DE MORAIS	69514615
4	RHIAN DE PAULA BARBOSA	69624526
5	BIANCA REIS DE SOUZA	69590689
6	SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	69623058
7	VIVIANE SILVA DA CRUZ	69610796
8	KARLA CRISTINA DA HORA PAVAO	69622948
9	SARA RICKELLY ALVES AMERICO	69607783
10	HELEN ANDRADE DA SILVA	69518264
11	ALDENORA PEREIRA IGREJA	69483881
12	FLAVIA FEITOSA AMÉRICO	69459188
13	ELZIANE CONCEIÇÃO COSTA	69457225
14	ELZIANE CANTANHEDE DIAS	69541014
36	***JARDENIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA***	***69586785***
Nível Médio - Técnico de Informática		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**
1	BRUNO DE SOUZA SANTOS	69457599
2	FRANKLIN DE SOUSA ROMAO	69590200
3	***MATHEUS TEIXEIRA SOARES***	***69617079***
4	GABRIEL MORANDI DE MELLO	69614695
5	KAMILLY FRANCINY VIANA DA SILVA	69623548

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98E3222D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 99/2026

DECRETO Nº 99/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA URBANA LOCALIZADA NO BAIRRO DE CURAXI II, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública e interesse social, para fins de construção de uma Creche, visando promover a inclusão social através da educação.;

CONSIDERANDO o interesse público e social que fundamenta a medida;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação nº 001/2026, emitido pelo Departamento de Projetos e Obras – DPO, que estabelece a área e o valor de mercado do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por utilidade pública, a área de 3.000,00 m², localizada no Bairro de Curaxi II, no Município de Monte Alegre/PA, na Travessa Naum Hage, S/N, pertencente a Senhora Deise Naia Xavier Hage Pereira (posse consolidada).

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública no art. 1º destina-se à construção de uma Creche, visando ao atendimento adequado às crianças da educação infantil no Município.

Art. 3º O valor da justa e prévia indenização pela desapropriação será apurado e pago em conformidade com o Laudo de Avaliação constante do processo administrativo, e anexo a este Decreto, podendo ser realizada amigavelmente ou judicialmente, conforme arts. 10 e 26 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo único. Caso a desapropriação se processe pela via administrativa (acordo), o pagamento da indenização será efetuado após a apresentação das certidões negativas e demais documentos exigidos, bem como após a assinatura do respectivo Termo de Desapropriação Amigável.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as providências necessárias à execução deste Decreto, inclusive notificação dos possuidores, negociação amigável, elaboração de termo de acordo e demais atos correlatos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito Em Exercício

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – LAUDO TÉCNICO Nº 001/2026
FINALIDADE: DESAPROPRIAÇÃO PARA UTILIDADE PÚBLICA (CRECHE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA - Secretaria Municipal de Administração.
Referência: Memorando nº 085A/2026-SEMAD-PMMA e Memorando nº 23A-GABI/PREF.2026.
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E ANÁLISE DOMINIAL
Deise Naia Xavier Hage Pereira - O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura e está inserido na Gleba Urbana Municipal (Matrícula geral nº 5.024 - Cartório Único de Imóveis de Monte Alegre).
No ordenamento pátrio, a propriedade plena garante o domínio absoluto (Art. 1.228 do Código Civil). A área em tela, pendente de declaração formal, configura situação de direitos possessórios. A doutrina clássica da engenharia legal, preconizada por Sérgio Antonio Abunahman (*Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações*, Ed. Pini), ensina que a falta de titulação (matrícula) embute custos futuros de regularização que, em tese, desvalorizam o bem no mercado formal.
Contudo, em estrita obediência ao Princípio da Isonomia Administrativa, a Municipalidade avaliará a área física integral sem a aplicação de redutores matemáticos por falta de titulação, assegurando ao atual ocupante a mesma justiça aplicada em desapropriações anteriores com idêntica pendência.
3. OBJETO DA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE VALORIZAÇÃO
Gleba Urbana destinada à implantação de Unidade de Educação Infantil (Creche), localizada em vetor de franca expansão imobiliária.

• Localização: Travessa Naum Hage, s/nº, Bairro Curaxi II, Monte Alegre/PA.
• Diagnóstico de Localização (O Fator Asfalto/Comércio): Diferente de outras glebas periféricas avaliadas recentemente pelo Município (ex: Av. Perimetral e Rua Pedro Sobrinho, situadas em vias de terra e distantes do comércio), o imóvel do Curaxi II possui um diferencial logístico altíssimo.

Encontra-se em via asfaltada e está a exatos 200 metros da Rua Doutor João Coelho, principal eixo comercial do Bairro Cidade Baixa. Essa infraestrutura e proximidade irradiam valorização direta ao terreno, exigindo uma avaliação superior à de áreas sem pavimentação.

4. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E MEMORIAL DESCRITIVO

• Área Total: 3.000,00 m².
• Perímetro: 220,00 m.
• Dimensões: Frente: 50,00 m (Tv. Naum Hage) | Fundos: 50,00 m (Tv. José Alfredo Hage) | Laterais: 60,00 m.
• Topografia: Plana (declividade inferior a 4%).

• Infraestrutura: Pavimentação asfáltica, rede de energia de baixa tensão, coleta regular de lixo.
• **Mapa do imóvel – Situação e localização**

• **Memorial Descritivo – Perímetro e área**

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice **V1**, localizado na confrontação do imóvel avaliando com a travessa Nahum Hage, e deste, segue confrontando com a travessa Nahum Hage, ao oeste (frente), com a distância percorrida de 50,00 metros, indo até o vértice **V2**, deste confronta com o terreno não edificado de Deise Hage, ao norte (lateral direita), com a distância percorrida de 60,00 metros, indo até o vértice **V3**, e deste confronta com a travessa José Alfredo da Silva Hage, ao leste (fundos), com a distância percorrida de 50,00 metros, indo até o vértice **V4**, deste confronta com o imóvel edificado de quem de direito, ao sul (lateral esquerda), percorrendo a distância de 60,00 metros, indo até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 220,00 metros. Área da poligonal é de 3.000,00 metros quadrados.

5. METODOLOGIA, PESQUISA DE MERCADO E MATRIZ DE SANEAMENTO
Utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM), exigência primária da NBR 14.653-2 da ABNT. A base de dados ("Pesquisa 2025" - Anexo I) foi submetida a rigoroso expurgo de valores atípicos (outliers = dado discrepante) para blindar a municipalidade contra flutuações irreais de mercado, protegendo o Erário de qualquer risco de sobrepreço.

ID	Localização	Valor Unit. (R$/m²)	Status	Justificativa Técnica da Seleção/Exclusão
07	Serra Or. (Resid.)	R$ 144,44	Selecionada	Paradigma base para bairros residenciais periféricos.
08	Cid. Alta (Resid.)	R$ 225,00	Selecionada	Referência intermediária de lote consolidado.
09	Cid. Alta (Transição)	R$ 395,00	Selecionada	Amostra válida em zona de transição urbana.
03	Pajuçara (Asfalto)	R$ 666,67	Selecionada	Paradigma de área asfaltada (ajustado por fator locacional).
04	Planalto (Asfalto)	R$ 583,33	Selecionada	Referência de corredor asfaltado.
01	Cid. Alta	R$ 1.912,54	Excluída	Outlier Superior (arrematação atípica - descartado).

6. TRATAMENTO POR FATORES (HOMOGENEIZAÇÃO)
A homogeneização transforma dados heterogêneos em referências comparáveis. Para garantir total coerência com todo o acervo pericial da Prefeitura (Laudos 002 a 008/2025), adotou-se a mesma parametrização técnica:

• Fator Frente Múltipla (Ffr): 1,20. Fator padrão do avaliador para imóveis com testada para duas ruas (Tv. Naum Hage e Tv. José Alfredo Hage), valorizando a logística escolar (entrada e saída independentes).
• Fator Localização (Floc): Ajustado para traduzir matematicamente a superioridade deste terreno (asfalto + 200m do centro comercial) frente a lotes mais distantes.
• Fator Área (Far): Correção de escala da área da amostra para os 3.000 m² em tela (Adoção média de 0,74).

Planilha de Homogeneização:

ID	Bairro	VU Orig. (R$/m²)	Fof	Floc	Ffr	Far	VU Homogeneizado
07	Serra Oriental	144,44	1,00	1,20	1,20	0,74	R$ 153,89
08	Cid. Alta	225,00	1,00	0,85	1,20	0,74	R$ 169,83
09	Cid. Alta	395,00	1,00	0,65	1,20	0,74	R$ 227,99
03	Pajuçara	666,67	0,90	0,55	1,20	0,74	R$ 293,04
04	Planalto	583,33	1,00	0,60	1,20	0,74	R$ 310,84

7. INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E A ECONOMIA DE ESCALA (FATOR GLEBA)

• Média Saneada das Amostras (X): R$ 231,12 / m²
• Desvio Padrão (S): R$ 69,65 | Coeficiente de Variação (CV): 30,13% (Aderente à NBR 14.653-2).

Encontrada a média referencial, impõe-se a aplicação da Lei da Economia de Escala. Conforme a melhor doutrina nacional, sintetizada na obra de Rubens Cury (*Engenharia de Avaliações*, Ed. LEUD), um terreno de grandes dimensões (gleba) possui valor unitário inferior ao de um pequeno lote urbanizado, devido ao tempo de absorção pelo mercado e custos de implantação.
• Fator Gleba Adotado (Fgl): 0,60.
7.1. Cálculo do Valor Unitário Final:
VU_Final = R$ 231,12 (Média) × 0,60 (Fgl) = R$ 138,67 / m²
7.2. Cálculo do Valor Total do Imóvel:
V_Total = 3.000,00 m² × R$ 138,67 = R$ 416.010,00
8. CAMPO DE ARBÍTRIO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A NBR 14.653-2 permite uma variação (Campo de Arbítrio) de +/- 10% em torno do valor pontual para acomodar flutuações de mercado e viabilizar composições administrativas:

Parâmetro	Valor Total (R$)	Finalidade / Justificativa Jurídica
Limite Mínimo (-10%)	R$ 374.409,00	Piso de defesa do Erário em eventual litígio.
VALOR DE LAUDO	**R$ 416.010,00**	**Justo Valor de Mercado.**
Limite Máximo (+10%)	R$ 457.611,00	Teto máximo admissível pela variação de mercado.

A adoção do valor de R$ 416.010,00 materializa o preceito da Justa Indenização (Decreto-Lei 3.365/41). Qualquer valorização excessiva além dos critérios matemáticos aqui dispostos configuraria Enriquecimento sem Causa (vedado pelo Art. 884 do Código Civil) e ato antieconômico lesivo ao erário, duramente rechaçado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que exige a estrita aplicação da NBR 14.653 para impedir sobrepreço e garantir a correta avaliação (Acórdão TCU nº 1.032/2012 – Plenário).

9. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO
Diante do rigor técnico exposto, avalia-se o imóvel localizado na travessa Naum Hage, s/nº, bairro Curaxi II, no montante de **R$ 416.010,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e dez reais)**.
O laudo comprova que a indenização garante a recomposição patrimonial do administrado (valorizando o asfalto e a proximidade comercial do imóvel), sem abrir mão da eficiência técnica e padronização matemática que norteiam as desapropriações desta municipalidade.
10. LOCAL E DATA DO LAUDO: Monte Alegre/PA, 19 de fevereiro de 2026.

12. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA:

• Anexo I – Relação de imóveis não edificados – Zona Urbana – Ano 2025.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD484CF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do município de Novo Repartimento/PA!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Novo Repartimento/PA.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - SECULTEJ, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Novo Repartimento/PA.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 10 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 17190000
NATUREZA DA DESPESA: 13.392.0001.2.050
Sobre o valor total repassado pelo município de Novo Repartimento/PA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição
De segunda à sexta-feira, das 8:00 horas do dia 24/04/2026 até às 14:00 horas do dia 30/04/2026.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua initerruptamente e reside nomunicípio de Novo Repartimento/PAhá pelo menos2 anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo01 (um)projeto cultural.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

• INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio de entrega presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, localizado na Rua Bem-Te-Vi, Qd:25, Lote:18, Bairro: Uirapuru, a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (**Anexo II**)
b) Plano de Trabalho (projeto), conforme **Anexo III**;
c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
e) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VIII e Anexo IX.

• COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III - Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de Novo Repartimento/PA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até01 (um) ano a contar a data de assinatura do Termo de Compromisso.

Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas caractetísticas, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão 2 (dois) servidores vinculados à SECUTEJ e 1 (um) parecerista externo.

Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da **Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado àSECULTEJ, que deve ser apresentado por meio de e-mail para secretariadeculturaeturismonr@gmail.com no prazo 03 (três) dias uteisa contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nodiário oficial da **Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão divididos de forma igualitária e destinados às demais categorias participantes.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de02 (dois) dias uteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de entrega presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, localizado na Rua Bem-Te-Vi, Qd:25, Lote:18, Bairro: Uirapuru, nos horários entre 08:00 horas e 14:00 horas, a seguinte documentação

Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo município de Novo Repartimento/PA.
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelomunicípio de Novo Repartimento/PA.
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelomunicípio de Novo Repartimento/PA, em nome do representante do grupo
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à SECULTEJ, que deve ser apresentado por meio de e-mail para secretariadeculturaeturismonr@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nodiário oficial da **Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Novo Repartimento/PA,contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

• DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do município de Novo Repartimento/PA, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pela SECULTEJ
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas à SECULTEJ
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até6 (seis) meses a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitehttps://www.diariomunicipal.com.br/famep e https://novorepartimento.pa.gov.br.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações nonodiário oficial da **Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PAe nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dasecretariadeculturaeturismonr@gmail.com, ou presencialmente na sede da SECULTEJ.
Os casos omissos ficarão a cargo da SECULTEJ.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/
Anexo III - Plano de Trabalho;
Anexo IV - Critérios de seleção
Anexo V - Termo de Execução Cultural;
Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VIII - Declaração étnico-racial
Anexo IX – Declaração PCD
Anexo X – Formulário de interposição de recurso
Anexo XI - Cronograma

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma:
a) Até R$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA música;
b) Até R$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA teatro;
c) Até R$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA cultura popular de matriz africana;
d) Até R$ 10.000,00 (dez mil) para a CATEGORIA Artesanato

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

MÚSICA: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que envolvam a música em suas múltiplas linguagens e formatos, tais como: composição, gravação, produção de shows e espetáculos, circulação de apresentações, formação musical (oficinas, cursos e capacitações), pesquisa, preservação de acervos, entre outros.
TEATRO: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações voltadas às diversas manifestações teatrais, tais como: montagem de espetáculos, circulação de peças, intervenções cênicas, teatro de rua, performances, leituras dramáticas, festivais, mostras, bem como atividades formativas, como oficinas, cursos, workshops e ações de capacitação em artes cênicas.
CULTURA POPULAR DE MATRIZ AFRICANA: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que promovam as manifestações culturais de matriz africana, tais como: música, dança, religiosidade, culinária, saberes tradicionais, festividades, práticas ancestrais, oralidade, artesanato, entre outras formas de expressão que integrem o patrimônio cultural afro-brasileiro.
ARTESANATO: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que envolvam a criação, produção, qualificação, difusão e comercialização de produtos artesanais, considerando técnicas e materiais diversos, tais como: cerâmica, madeira, fibras naturais, tecidos, bordados, biojoias, reciclagem, entre outros.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÚSICA	4	2	1	1	7	R$ 10.000,00	R$ 70.000,00
CATEGORIA TEATRO	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CATEGORIA CULTURA POPULAR DE MATRIZ AFRICANA	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CATEGORIA ARTESANATO	1	0	0	0	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Tipo de agente cultural individual:
( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor individual – MEI

Nome Completo:
[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):
[texto – 100 caracteres]

CPF:
[14 dígitos, apenas números]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:
[dd/mm/aaaa]

E-mail:
[campo de e-mail validado]

Telefone:
[apenas números]

Endereço completo:
[Texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros

( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. **É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**
( ) Sim
( ) Não

Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Outro
Orientação sexual:
( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?
( ) Não
( ) Sim, Auditiva
( ) Sim, Física-motora
( ) Sim, Intelectual
( ) Sim, Visual
( ) Sim, Múltipla
( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista
( ) Sim, Outra (indicar qual)

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)

( ) Nenhuma renda
( ) De 1,00 a 500,00
( ) De 501,00 a 1.000,00
( ) De 1.001,00 a 2.000,00
( ) De 2.001,00 a 3.000,00
( ) De 3.001,00 a 5.000,00
( ) De 5.001,00 a 10.000,00
( ) De 10.001,00 a 20.000,00
( ) De 20.001,00 a 100.000,00
( ) Acima de 100.000,00

Possui quantos anos de experiência na área cultural?
[Número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

Tipo de agente cultural:
( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ:
[campo CNPJ validado]

Razão Social:
[texto – 100 caracteres]

Nome fantasia:
[texto – 100 caracteres]

Data de fundação:
[dd/mm/aaaa]

Nome do representante legal:
[Texto – 100 caracteres]

CPF do representante legal:
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[Apenas números]

CEP:
[campo CEP validado]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nome do grupo ou coletivo
[Texto – 100 caracteres]

Quantas pessoas fazem parte do coletivo
[número inteiro]

Nome do representante:
[texto – 100 caracteres]

CPF do representante :
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[apenas números]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

DADOS DO PROJETO

Vai concorrer às cotas?
( ) Não
( ) Sim, Pessoa negra
( ) Sim, Pessoa indígena
( ) Sim, Pessoa com deficiência
( ) Sim, outros grupos

Nome do Projeto:
[Texto – 100 caracteres]

Valor da proposta:
[Monetário]

A ação cultural proposta será realizada em qual formato?
( ) Presencialmente em local fixo
( ) Presencialmente itinerante
( ) Remotamente/Online
( ) Em formato híbrido
( ) Outros
( ) Não aplicável

Qual o CEP do local de realização? (se aplicável)
[Campo CEP validado]

Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital?
[Número inteiro]

Qual o principal segmento contemplado pela proposta?
( ) Acervos
( ) Arquivos
( ) Artes Visuais
( ) Artesanato
( ) Audiovisual
( ) Capoeira
( ) Circo
( ) Cultura de Matriz Africana
( ) Cultura dos Povos Originários
( ) Culturas Tradicionais e Populares
( ) Dança
( ) Design
( ) Edição e produção editorial
( ) Festas e Celebrações
( ) Hip Hop
( ) Jogos eletrônicos
( ) Literatura
( ) Mediação e formação de leitores
( ) Moda
( ) Museu
( ) Música
( ) Patrimônio Arqueológico
( ) Patrimônio Cultural Material
( ) Patrimônio Cultural Imaterial
( ) Patrimônio Natural
( ) Performance
( ) Teatro
( ) Outros

Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

( ) Criação
( ) Produção
( ) Comercialização e Distribuição
( ) Difusão e Circulação
( ) Acesso, mediação e fruição
( ) Formação
( ) Pesquisa e reflexão
( ) Memória e preservação
( ) Organização e gestão
( ) Monitoramento e avaliação
( ) Outra (especificar)

Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?
( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura DEF
( ) Cultura Digital
( ) Culturas Imigrantes e Refugiadas
( ) Cultura LGBTQIAPN+
( ) Cultura, Memória e Direitos Humanos
( ) Cultura Nerd
( ) Culturas Periféricas
( ) Cultura Quilombola
( ) Culturas Rurais e Agroecológicas
( ) Culturas Urbanas
( ) Cultura do Sertão
( ) Cultura e Acessibilidade
( ) Cultura e Economia Criativa
( ) Cultura e Educação
( ) Cultura e Gênero
( ) Cultura e Idosos
( ) Cultura e Infância
( ) Cultura e Juventude
( ) Cultura e Meio ambiente
( ) Cultura e Negritude
( ) Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
( ) Cultura e População de Rua
( ) Cultura e Povos Ciganos
( ) Cultura e Saúde
( ) Cultura e Turismo
( ) Culturas Indígenas
( ) Culturas Tradicionais de Matriz Africana
( ) Outra (especificar)

A proposta prevê ações em algum território prioritário?
( ) Não se aplica
( ) Área atingida por desastre natural
( ) Assentamento ou acampamento
( ) Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
( ) Favelas e comunidades urbanas
( ) Periferia
( ) Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
( ) Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
( ) Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
( ) Território de fronteira
( ) Território de povos e comunidades tradicionais
( ) Território indígena
( ) Território rural
( ) Zona especial de interesse social

Quais as principais entregas previstas pela proposta?
( ) Álbum musical
( ) Aplicativo / Software
( ) Apresentação ao vivo / Show
( ) Aquisição de acervos e bens culturais
( ) Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração
( ) Artesanato
( ) Artigo / Ensaio
( ) Audiolivro
( ) Aula / Palestra / Conferência
( ) Blog / Site
( ) Caderno / Cartilha / Apostila
( ) Circulação / Turnê
( ) Coleção
( ) Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio

( ) Curso / Oficina / Workshop
( ) Desfile
( ) Digitalização de acervos
( ) Livro
( ) Livro eletrônico (e-Book)
( ) Ensaio fotográfico
( ) Escultura
( ) Espetáculo cênico
( ) Feira
( ) Exibição / Exposição
( ) Festa Popular
( ) Festival / Mostra
( ) Filme de curta-metragem
( ) Filme de longa-metragem
( ) Filme de média-metragem ou telefilme
( ) Grafitti / Mural
( ) Intercâmbio
( ) Instalação artística / videoarte
( ) Jogo eletrônico
( ) Licenciamento
( ) Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
( ) Melhoria em espaço cultural
( ) Pesquisa
( ) Plataforma digital
( ) Podcast / Programa de TV ou Rádio
( ) Residência Artística
( ) Revista / Jornal / Periódico
( ) Roteiro de filme ou episódio
( ) Sarau / Slam
( ) Série / websérie
( ) Videoclipe / Álbum visual
( ) Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
Mini Currículo ou Mini portfólio da organização:
(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)
Resumo do projeto:
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)
Objetivos do projeto:
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)
Metas:
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)
Perfil do público a ser atingido pelo projeto:
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)
Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)
Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf .

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) sistema Braille;
( ) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) audiodescrição;
( ) legendas;
( ) linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela;
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Data de início da execução do projeto
Data de término da execução do projeto

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetóriada pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Planilha orçamentária

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.
OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.
DICA PARA O ENTE FEDERATIVO! A PLANILHA ABAIXO PODE SER DISPONIBILIZADA TAMBÉM EM FORMATO EXCEL PARA FACILITAR A SOMA DOS VALORES.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( ) Apoio financeiro municipal
( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal
( ) Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( ) Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( ) Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Documentos complementares

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO IV
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Novo Repartimento/PA.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do **Município de Novo Repartimento/PA.**	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -**considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -**A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -**Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em Novo Repartimento/PA, que não foram comtemplados por ações de valorização da cultura (municipais, estaduais ou federais)	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH Município de Novo Repartimento/PA.	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura serápor média das notas atribuídas individualmente por cada membro.
Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate considerando o voto de minerva do avaliador(a) externo.
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA

LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O **Município de Novo Repartimento/PA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude (SECULTEJ), Senhora Gleziane Gonçalves Temponi Azevedo e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da SECULTEJ:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à SECULTEJ por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 01 ano contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo SECULTEJ a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O órgão realizará o monitoramento das ações, por meio de envio de relatórios ao tempo que a SECULTEJ solicitar.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, através de solicitação oficial por parte do(a) agente cultural.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no site do Diário Oficial da FAMEP e site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Novo Repartimento/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO Vi
RELATÓRIO DE Objeto da execução cultural

1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO Vi
RELATÓRIO DE Objeto da execução cultural

1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____
6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:
Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):
6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.
6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?
6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros
7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram
8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.
9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)
Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO X
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO
NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:
RECURSO:
À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital Nº 02/2026 – Fomento de Projetos Culturais, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação
NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:
RECURSO:
À SECULTEJ,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital Nº 02/2026 – Fomento de Projetos Culturais, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

___
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO
ANEXO XI
CRONOGRAMA

DATA	AÇÕES
Publicação do edital	10 de Abril de 2026
Período de Inscrições presenciais	24 à 30 de Abril de 2026
Resultado Parcial – Análise de projetos	04 de Maio de 2026
Recurso ao resultado parcial	05 à 07 de Maio de 2026
Resultado Final – Análise de projetos	08 de Maio de 2026
Habilitação – entrega de documentos	11 de Maio de 2026
Resultado parcial da Habilitação	12 de Maio de 2026
Recurso ao resultado parcial da habilitação	13 à 15 de Maio de 2026
Resultado Final da Habilitação	18 de Maio de 2026
Assinatura do Termo de Compromisso	19 de Maio de 2026
Repasse do valor por projeto ao agente cultural	21 de Maio de 2026

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C737824A